



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1053

06 de novembro de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2018 - PROCESSO Nº 5876232/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (isossorbida/mononitrato, lidocaína [sem epinefrina], isossorbida/dinitrato, cefalotina sódica e ceftriaxona).

Início de entrega das propostas: dia 08/11/2018;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 28/11/2018;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 28/11/2018.

Dotação: 10.303.0006.2.0035. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fontes: Municipal, Estadual e Federal.

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2018 - PROCESSO Nº 5876610/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (metronidazol, neomicina/sulfato + bacitracina zínica, miconazol/nitrato e nistatina).

Início de entrega das propostas: dia 08/11/2018;

Abertura das propostas: às 13:30 do dia 28/11/2018;

Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 28/11/2018.

Dotação: 10.303.0006.2.0035. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fontes: Municipal, Estadual e Federal.

Informações: Telefone: (27) 3132-5026

Vitória-ES, 05 de novembro de 2018.

Izabela Endlich Leite Lozer
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2018 - PROCESSO Nº 822019/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO UTILITÁRIO.

Início de entrega das propostas: dia 06/11/2018.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 20/11/2018.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 20/11/2018.

Justificativa: Atender as necessidades da Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada, visando substituir o veículo atual devido às deformidades causadas pelo seu tempo de uso. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 05 de novembro de 2018.

Karina Adelina Schwartz
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 01 - Processo nº 3782139/2018

Processo Original nº 1146209/2017

Contrato nº 019/2018

Contratada: Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda

Objeto do contrato original: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (arroz).

Objeto do aditivo: Reajuste de preço do item 1:ARROZ, em função da necessidade de realinhar o valor do produto e a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato nº 019/2018.

Valor do aditivo: R\$ 35.956,53

Dotações Orçamentárias: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos: 1.107.0022

Empenho: 2253-000, 2254-000 e 2255-000

Justificativa: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Pareceres Jurídico nº 1198/2018/PGM/GLC e Técnico nº 737/2018/CGM/GACC constam às fls. 152/153 e 155 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 451/2017.

Processo: 7560882/2015 (licitatório) - 6813484/2017 - 4247999/2018 (SEMCID).

Pregão Eletrônico nº 040/2016.

Ata de Registro de Preços nº 125/2017.

Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI.

Objeto do Aditivo: 1.1 - Conceder repactuação do valor mensal de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000162/2017, a contar de 06/12/2017. 1.2 - Conceder repactuação do valor mensal devido à Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000004/2018, a contar de 01/01/2018. 1.3 - Reajustar o valor do vale transporte, passando de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), a contar de 14/01/2018, de acordo com a Portaria da SETOP - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas do Espírito Santo, nº 003-S/2018.

Valor do Aditivo: R\$ 21.626,32 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Vigência: a partir de sua assinatura (17/09/2018).

Dotação Orçamentária: 17.01.14.122.0032.2.0207 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37.03 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

Notas de Empenho: 255-000.

Data de assinatura do Termo: 17/09/2018.

Justificativa: Conceder reajustamento com previsão contratual para continuidade dos serviços de proteção patrimonial armada e desarmada para segurança dos Municípios usuários do Núcleo Afro-Odomodê, que funciona na Escadaria Jayme Figueira, no Centro de Vitória, fora da Casa do Cidadão.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 72/75 e 77/78 dos autos.

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Fornecimento n.º 409/2018.

Processos: 3850629/2018 (licitatório) - 5672590/2018 (PROCON).

Pregão Eletrônico: 176/2018.

Ata de Registro de Preços: 241/2018.

Contratada: JRS COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO EIRELI ME.

Objeto do Contrato: Fornecimento de alimentação escolar pronta para alunos da rede Municipal de Ensino.

Valor do Contrato: R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência: de 11/10/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 17.02.14.422.0021.1.0274 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07 - **Fonte de Recurso** 1.999.0010.

N.º da Nota de Empenho: 77-000.

Data de assinatura do Termo: 11/10/2018.

Justificativa: Para execução do Projeto Cidadania Fundamental/Procon jovem, que atende aos alunos das séries finais do Ensino Fundamental do Município de Vitória.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo n.º 09 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 449/2014.

Processos: 1230190/2014 (licitatório) - 5373951/2018.

Pregão Eletrônico: 431/2014.

Contratada: SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI.

Objeto do Aditivo: 1.1 - Conceder reajuste pelo IPCA/IBGE de 2,70134% (dois vírgula sete zero um três quatro por cento) referente ao período de 11/2016 a 10/2017 aplicados a partir de 11/11/2017. 1.2 Conceder repactuação do valor mensal de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, a contar de 01/01/2018. 1.3 - Reajustar o valor do vale transporte do Sistema Transcol, passando de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), a contar de 14/01/2018, conforme Portaria nº 003-S/2018 da Secretaria de Estado dos Transportes e obras Públicas, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 15/01/2018;

Valor do Aditivo: R\$ 44.359,26 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Vigência: a partir da data de sua assinatura (18/10/2018).

Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0032.2.0211, **Elemento de Despesa** nº 3.3.90.37.02, **Fonte de Recurso** nº 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 314-000.

Data de assinatura do Termo: 18/10/2018.

Justificativa: Conceder reajustamento e repactuação com previsão contratual para continuidade dos serviços de conservação, limpeza e higienização predial nas unidades administrativas que permaneceram sobre a responsabilidade específica da Secretaria de Meio Ambiente.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 128/131 e 133/134 dos autos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Termo de Compromisso nº 191/2018

Processo nº: 1892699/2018

Parceiro: Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Universidade Pitágoras - UNOPAR

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes, com vistas à regulamentação de oportunidade de estágio curricular obrigatório, de natureza não remunerada, dos alunos da Instituição de Ensino Superior - IES, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 27/09/2018 a 31/12/2021

Data da assinatura do termo: 27/09/2018

Justificativa: Proporcionar aos estagiários momentos de complementação do ensino e da aprendizagem, ampliando a qualificação técnico-cultural-científica e de construção da identidade profissional.

Pareceres Jurídico nº 479/2018/PGM/GLC e Técnico nº 315/2018/CGM/GACC constam às fls. 62/63 e 65 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VITÓRIA E A EMPRESA AQUÁRIO E ARTE LTDA ME. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 165.899,02

LEIA-SE:

Valor: R\$ 165.899,92

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 023/2018 - CONCAV

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória - CONCAV, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 3.751/91, artigo 7º, em conformidade com a Resolução nº 202/2017 alterada pela Resolução nº 207/2018 do CONANDA, em Reunião Ordinária de 22 de outubro 2018,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Art. 2º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar-se-á nos dias 29 de novembro de 2018 das 8h às 18h e 30 de novembro de 2018 das 8h às 13h na Faculdade de Direito de Vitória - FDV, situada à Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 215, Santa Lúcia, Vitória - ES.

Art. 3º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 4º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória será precedida de Encontros Temáticos e Conferências Livres.

§ 1º - Os Encontros Temáticos consistem em uma etapa preparatória, voltada para o público adulto, onde serão abordados os temas relacionados aos Eixos Temáticos propostos pela Conferência.

§ 2º – A Conferência Livre têm por objetivo mobilizar as crianças e adolescentes, em um processo dinâmico de encontro e diálogo em torno da temática proposta pela Conferência.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de outubro de 2018

Regina Maria Santos Murad
Presidente do Concav

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PARCIAL
EDITAL N.º 007/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 007/2018, faz saber que:

1. O Resultado Parcial - 1º ETAPA das inscrições estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos>, no mural de avisos da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação – SEME situado à Rua Arlindo Sodré, 485 – Itararé, Vitória/ES no dia **06/11/2018 a partir das 13 horas**.

2. Conforme previsto no subitem 9.2 do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado nos dias **08/11/2018 ou 09/11/2018 no horário de 12h às 17 horas** através dos telefones **(27) 3135- 1017/ (27) 3135- 1025/** ou ainda poderão ter acesso a sua avaliação, acessando o endereço eletrônico <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, link Vistas Avaliações, situado no lado esquerdo da tela.

3. O Resultado Final da Avaliação das Inscrições – 1º ETAPA está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **13/11/2018, bem como** a Convocação da Prova discursiva – 2º ETAPA.

Vitória-ES, 01 de novembro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

***Republikado por haver sido redigido com incorreção.**

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 148/2018**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **07/11/2018 ou 08/11/2018**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através do processo **4243800/18**:

**GUARDA - VIDAS – 40H (ED.022/2017)
RECLASSIFICAÇÃO**

29º Ramonn Weverthon Fernandes Moraes

30º Raphael Bicalho Gomes

31º Marcus Vinicius Nunes Rego

32º Maycon Ribeiro Cardoso

33º Fernando Simoes Valadares

34º Renan Godoy Thomazelli

35º Alexandre da Silva Miranda

36º Evandro Milagre Ventura

37º Calis Bento de Jesus

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua eliminação do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, tendo em vista que essa convocação refere-se a Listagem de Reclassificação.

Vitória-ES, 01 de Novembro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
DE VITÓRIA (FIA)**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo de Fomento nº: 185/2018

Processo nº: 142618/2018

Objeto: Este ajuste tem por objeto a execução do Projeto "Crescer e Conviver" que visa possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades que fortaleçam vínculos, com um público beneficiário de 62 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos e 11 meses, estudantes da rede pública ou bolsistas da rede particular de ensino, moradores de Vitória – ES, especialmente moradores da região Administrativa III e IV com renda familiar entre 0 e 3 salários mínimos e encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Projeto "Crescer e Conviver" aprovado com base nas resoluções CONCAV nº 014/2017 e nº018/2017, e Edital Concav 002/2017.

Conveniente: Instituto João XXIII

Prazo de Vigência: 26/10/2018 a 25/10/2019

Gestora do Termo: Anacyrema da Silveira Silva – Matrícula 605171

Dotação Orçamentária: 11.03.08.243.0011.2.0138

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1.399.0113

Valor do Termo de Fomento: R\$ 113.471,46 (cento e treze mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Nº. das Notas de Empenho: 13-000

Programa de Governo: 0011 – Fortalecimento de Instituições e Organizações de Garantia de Direitos

Pareceres Jurídico (PGM) Nº 1048/2018 e Técnico (CGM) Nº 649/2018/CGM/GACC

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2018**

Regulamenta a realização de pesquisas na Secretaria Municipal de Saúde de Vitória e designa Comissão Técnica para realizar avaliação de solicitação de pesquisas.

A Secretária Municipal de Saúde de Vitória no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080/1990 que aponta a pesquisa como uma prática fundamental para o desenvolvimento e modernização do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de fixar diretrizes para a organização, funcionamento e desenvolvimento das pesquisas no município para subsidiar a gestão na tomada de decisão;

CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde sobre ética em pesquisa com seres humanos;

CONSIDERANDO o Manual de Pesquisa em Saúde, publicado em 2009, que apresenta diretrizes para organização e desenvolvimento das pesquisas em saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS);

CONSIDERANDO a revisão do Manual de Pesquisa Publicado no ano de 2014;

CONSIDERANDO o relatório técnico do Grupo de Trabalho e os dados da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória (SEMUS/ETSUS-Vitória) que regula e monitora as pesquisas realizadas no município entre os anos de 2013 a 2017;

CONSIDERANDO o diagnóstico de saúde do município realizado no ano de 2017 e o Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º – Regular a realização de Pesquisas na Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, por meio da publicação de editais que apontam Linhas Temáticas e Sublinhas Temáticas de interesses do município para desenvolvimento de pesquisas.

Art. 2.º – Os Editais poderão conter um conjunto de Linhas Temáticas e Sublinhas Temáticas ou sinalizar apenas uma área de interesse do município.

Art. 3.º - Novos Editais poderão ser lançados a qualquer tempo, conforme interesse da administração pública e análise da Comissão Técnica de Pesquisa.

Art. 4.º - As proposições de pesquisas que atendam as Linhas Temáticas e Sublinhas Temáticas apontados nos editais poderão ter acesso aos dados primários do município, aos serviços

de saúde e autorização para realização de entrevistas aos profissionais/municípios na rede de serviços de saúde, caso ocorra concordância dos mesmos.

Art. 5.º - Poderão aderir ao edital, Instituições de Ensino Públicas e Privadas, preferencialmente por meio de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e outras Instituições de Pesquisa.

Parágrafo Único - As pesquisas desenvolvidas por servidores da Prefeitura de Vitória serão reguladas por meio de fluxo interno, conforme normativa da SEMUS/ETSUS-Vitória.

Art. 6.º - Fica instituída a Comissão Técnica de Pesquisa, com a seguinte composição:

- I. Ariana Nogueira do Nascimento - matrícula n.º 583405 - SEMUS/UBS Jardim Camburi
- II. Elzimar Evangelista Peixoto Pinto - matrícula n.º 300756 - SEMUS/ETSUS-Vitória
- III. Fátima Maria Silva - matrícula n.º 106380 - SEMUS/CIS
- IV. Geneilcimar dos Santos Ferreira - matrícula n.º 459836 - SEMUS/GAS
- V. Leonardo Araujo Vieira - matrícula n.º 564227 - SEMUS/GVS
- VI. Mônica Cola Cariello Brotas Corrêa - matrícula n.º 175927 - SEMUS/ETSUS-Vitória
- VII. Sandra Mara Soeiro Bof - matrícula n.º 318582 - SEMUS/ETSUS-Vitória
- VIII. Sheila Cristina de Souza Cruz - matrícula n.º 526894 - SEMUS/ETSUS-Vitória
- IX. Tânia Mara Machado - matrícula n.º 184063 - SEMUS/ETSUS-Vitória

Art. 7.º - Compete à Comissão Técnica de Pesquisa:

- I. Analisar as solicitações de pesquisa no âmbito da SEMUS.
- II. Avaliar todos os projetos de pesquisas no âmbito da SEMUS.
- III. Emitir parecer técnico dos projetos, considerando as linhas de pesquisas preconizadas, bem como a regulamentação em vigor.
- IV. Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno das pesquisas desenvolvidas na rede de serviços municipal do SUS.

Art. 8.º - As reuniões da Comissão Técnica de Pesquisa terão periodicidade mensal, com data, horário e local previamente comunicado as chefias imediatas.

Parágrafo Único - Todas as reuniões serão registradas em Ata com assinaturas de todos os membros presentes, resumo do expediente e projetos analisados.

Art. 9.º - Os Membros da Comissão Técnica de Pesquisa terão mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único - A substituição de qualquer membro, quando ocorrer, será mediante Portaria, publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 10 - Os membros da Comissão Técnica de Pesquisa não serão remunerados por esta atividade.

Art. 11 - Situações não contempladas nesta Portaria serão avaliadas pela Comissão Técnica de Pesquisa da SEMUS.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 25 de outubro de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 5982423/2018.

RATIFICO a contratação de JOÃO VITOR LEMOS BATISTA 097562957-32, CNPJ 16.512.984/0001-20, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de contador de história para atender ao Projeto Viagem Pela Literatura, realizado pela Biblioteca Municipal Adelpho Poli Monjardim de Vitória/ES, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 32/33 e 35 dos Autos.

Justificativa: Considerando a sua trajetória de êxito e,

principalmente, sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a integração de múltiplas linguagens literárias e artísticas, elementos fundamentais na atividade a ser realizada.

Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2018.
Francisco Amálio Grijó
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 021/ 2018 - CONCAV

Dispõe sobre o registro das Organizações da Sociedade Civil – OSC's que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e a inscrição dos programas de aprendizagem governamentais e não governamentais do município de Vitória, no Concav.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – Concav, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.069/1990, Lei Federal 10.097/2000, Decreto Federal 5598/2005, Portaria do MTE 723/2012 alterada pela Portaria do MTE 634/2018, Resolução do Conanda 164/2014 e Decreto Federal 8.740/2016.

Considerando que o artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, faculta às entidades sem fins lucrativos, agora nominadas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente executarem programas de aprendizagem profissional para adolescentes (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000);

Considerando que as OSC's que tiverem interesse em desenvolver programas de aprendizagem no município de Vitória devem proceder sua inscrição junto ao Concav; Considerando que para obter inscrição dos programas, as entidades devem obedecer a critérios estabelecidos pelo Concav e o disposto no § 1º do artigo 90 e os artigos 60 a 69 da Lei Federal 8.069/1990;

RESOLVE:

Art. 1º – As OSC's instaladas em Vitória, que desenvolvam ou pretendam desenvolver programas de aprendizagem deverão estar devidamente registrada conforme Resolução 017/2018 do Concav.

Parágrafo único – Para as OSC's com sede em outro município, não será necessário o registro no Concav, devendo apresentar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Registro do Conselho do Município onde se encontra sua Sede, procedendo a inscrição dos programas.

Art. 2º – Para proceder a inscrição do programa de aprendizagem junto ao Concav, a OSC deverá apresentar:

- a) requerimento devidamente preenchido solicitando a inscrição do programa, assinado pelo representante legal;
- b) Cópia do cadastro do Curso realizado no Site do Ministério do Trabalho Emprego - Juventude Web comprovando a inscrição do curso no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP;
- c) Relatório de atividades desempenhadas no exercício anterior;
- d) Comprovante de registro da OSC no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de sua sede.
- e) Cópia simples do CNPJ da sede

Art. 3º O processo de inscrição do programa de aprendizagem deve fornecer, no mínimo, as seguintes informações:

- I – público participante do programa de aprendizagem, com máximo de aprendizes por turma, perfil socioeconômico e justificativa para seu atendimento;
- II – objetivos do programa de aprendizagem, com especificação do propósito das ações a serem realizadas e sua relevância para o público participante, a sociedade e o mundo do trabalho;
- III – conteúdos a serem desenvolvidos, contendo os conhecimentos, habilidades e competências, sua pertinência em relação aos objetivos do programa, público participante a ser atendido e potencial de aplicação no mercado de trabalho;
- IV – estrutura do programa de aprendizagem e sua duração total em horas, em função do conteúdo a ser desenvolvido e do perfil do público participante, contendo:

- a) ementa dos programas;
- b) organização curricular em módulos com especificação da carga horária teórica básica, teórica específica e prática conforme disposto na Portaria do MTE 634/2018, Art. 6º, §1º.
- c) atividades práticas da aprendizagem desenvolvidas no local da prestação dos serviços, previstas na tabela de atividades da CBO objeto do programa.

V – infraestrutura física, como equipamentos, instrumentos e instalações necessárias para as ações do programa, com adequação aos conteúdos, à duração e à quantidade e perfil dos participantes;

VI – recursos humanos: quantidade e qualificação do pessoal técnico-docente e de apoio envolvido na execução do programa de aprendizagem, adequadas ao conteúdo pedagógico, duração, quantidade e perfil dos participantes e identificação dos mecanismos de contratação e permanência de educadores no quadro profissional, com especificação do profissional da entidade responsável pelo acompanhamento das atividades práticas dos aprendizes na empresa;

VII – mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa de aprendizagem, mediante registro documental das atividades teóricas e práticas pela entidade formadora, com a participação do aprendiz e da empresa; e

VIII – mecanismos para propiciar a inserção dos aprendizes no mercado de trabalho após o término do contrato de aprendizagem.

Parágrafo único: O público participante a que refere o inciso I deste artigo deverá ser oriundo de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 4º – O programa de aprendizagem no município de Vitória deve pressupor a formação técnico-profissional para adolescentes na faixa etária dos 14 aos 17 anos e 11 meses compatível com seu desenvolvimento e não poderá prever jornada diária superior a 04 horas.

Art. 5º – O programa de aprendizagem deverá ter caráter de formação técnico-profissional baseado no Catálogo Nacional de Programa de Aprendizagem (CONAP), em consonância com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Art. 6º – Conforme estabelecido no Art. 10 da Portaria 723 do MTE, alterada pela Portaria do MTE 634/2018, as entidades ofertantes de programas de aprendizagem em nível de formação inicial devem se adequar ao CONAP e atender às seguintes diretrizes:

I – diretrizes gerais:

- a) qualificação social e profissional adequada às demandas e diversidades dos adolescentes, em conformidade com o disposto no art. 7º, parágrafo único, do Decreto nº 5.598, de 2005;
- b) caracterizar-se como início de um itinerário formativo;
- c) promoção social no mundo do trabalho pela aquisição de conhecimento e habilidades que contribuam para o itinerário formativo a ser desenvolvido ao longo da vida do aprendiz;
- d) contribuição para a elevação do nível de escolaridade do aprendiz;
- e) garantia das adequações para a aprendizagem de pessoas com deficiência conforme estabelecem os arts. 2º e 24 da Convenção da Organização das Nações Unidas – ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e os arts. 28 e 29 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
- f) atendimento às necessidades dos adolescentes e jovens do campo e dos centros urbanos, que exijam um tratamento diferenciado no mercado de trabalho em razão de suas especificidades ou exposição a situações de maior vulnerabilidade social, conforme definido na política nacional de assistência social, particularmente no que se refere à baixa escolaridade e às dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiência;
- g) articulação de esforços nas áreas de educação, do trabalho e emprego, do esporte e lazer, da cultura e da ciência e tecnologia;

II – diretrizes curriculares:

- a) desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente e do jovem, na qualidade de trabalhador e cidadão;
- b) perfil profissional, conhecimentos e habilidades requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem e descritos na CBO;
- c) Referências Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, quando pertinentes;

d) potencialidades do mercado local e regional de trabalho e as necessidades dos empregadores dos ramos econômicos para os quais se destina a formação profissional;

e) ingresso de pessoas com deficiência e de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social nos programas de aprendizagem, condicionado à sua capacidade de aproveitamento e não ao seu nível de escolaridade; e

f) outras demandas do mundo do trabalho, vinculadas ao empreendedorismo e à economia solidária;

III – conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados:

a) comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital;

b) raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;

c) diversidade cultural brasileira;

d) organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe;

e) noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

f) direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política;

g) educação fiscal para o exercício da cidadania;

h) formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude;

i) educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;

j) prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas;

k) educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero;

l) políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens; e

m) incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Parágrafo único – As atividades teóricas e práticas da formação do aprendiz devem ser pedagogicamente articuladas entre si sob a forma de itinerários formativos, com complexidade progressiva possibilitando ao aprendiz o desenvolvimento de sua cidadania e a compreensão das características do mundo do trabalho.

Art. 7º – A capacitação prática supervisionada, integrante de programa de aprendizagem, deverá corresponder, no máximo, a 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso, garantindo que o adolescente realize no mínimo 40% da capacitação teórica.

Art. 8º – A parte teórica do programa de aprendizagem deve ser desenvolvida pela entidade formadora, aplicando-se no mínimo 10% da carga horária teórica no início do contrato antes do encaminhamento para prática profissional e distribuindo-se as demais horas no decorrer de todo o período do contrato de forma a garantir a complexidade progressiva das atividades práticas.

Art. 9º – As Entidades Formadoras devem assinar os contratos de aprendizagem cujos aprendizes estejam matriculados em cursos sob sua responsabilidade, dando anuência quanto à parte pedagógica do respectivo programa.

Art. 10 – O programa de aprendizagem só poderá ser executado após estar inscrito no Concav, sob pena de interdição da entidade e responsabilização de quem de direito.

Art. 11 – Não será objeto de deliberação do Concav os pedidos de inscrição de programas de aprendizagem que ofereçam cursos em locais ou que tenham por objeto a execução de serviços considerados perigosos ou insalubre para adolescentes até 18 anos, conforme determinação da autoridade competente do Ministério do Trabalho, observando a lista TIP – Piores Formas de Trabalho Infantil.

Art. 12 – O Concav poderá a qualquer tempo, realizar visitas de monitoramento e avaliação aos programas de aprendizagem, solicitar documentos complementares e acionar os órgãos competentes em caso de descumprimento do que dispõe esta resolução.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos nas Sessões Plenárias do Concav.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, sendo revogada a Resolução do Concav 003/2003 e demais disposições em contrário.

Vitória, 22 de outubro de 2018.

Regina Maria Santos Murad
Presidente do Concav

SECRETARIA DE FAZENDA
PORTARIA Nº 20

O Secretário Municipal de Fazenda, usando de atribuição que lhe confere o Art. 3º do Decreto nº 17.522 de 29 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão Permanente para Elaboração das Prestações de Contas das operações que compõem a Dívida Fundada Interna, dos instrumentos de transferência voluntária e de transferência obrigatória. Criada pelo Art. 1º, do Decreto nº 17.522/2018, os servidores abaixo relacionados:

Coordenador:

João Luiz Bevilacqua Lordello dos Santos Souza

Membros:

Olomir Rimolo
Leticia Zabon da Silva
Samária Oliveira Fim
Nitza Barros Mozelli

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de outubro de 2018.

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Fazenda em Exercício

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 25/2018

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência legal, com fulcro no inciso II do artigo 3º, do Decreto 13.822, de 17 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros do Conselho de Recursos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, abaixo relacionados:

I – Presidente: Anderson dos Santos Barbosa;

II – Membros: Ana Maria Uliana, Heliandra Sheila Wolfgramm e Leandro Moulin Leite.

III – Suplentes: Diego Fávero da Silva, Ediene Lea Vaccari e Ivanilson Lopes.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 14/2018, de 11 de junho de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de outubro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000374/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRJ7063	257050	VA01315975	02/05/18	723-4/00	130,16
OVI8918	257050	VA01312227	02/05/18	605-0/01	293,47
MT08446	257050	VA01315470	04/05/18	604-1/01	195,23
ELC7798	257050	VA01310581	05/05/18	605-0/01	293,47
GWQ6650	257050	VA01306147	06/05/18	518-5/01	195,23
OYE6869	257050	VA01307601	13/04/18	554-1/04	195,23
MTC8813	257050	VA01312353	13/04/18	605-0/01	293,47
ODL5522	257050	VA01283681	15/04/18	554-1/01	195,23
MTQ0610	257050	VA01316157	07/05/18	763-3/01	293,47
DGG1628	257050	VA01286917	08/05/18	545-2/06	195,23
ODB7780	257050	PM40080668	12/05/18	762-5/01	293,47
MSX0739	257050	VA01313764	10/05/18	555-0/00	130,16
ABS1107	257050	VA01314154	16/05/18	554-1/02	195,23
MSF3306	257050	VA01316451	17/05/18	555-0/00	130,16
MSR2416	257050	VA01233337	17/05/18	604-1/01	195,23
MSM4718	257050	VA01293418	05/04/18	555-0/00	130,16
OYG5863	257050	PM30762544	08/04/18	605-0/01	293,47
MSB8559	257050	PM30378743	10/04/18	605-0/01	293,47
HNA5790	257050	VA01308681	10/04/18	546-0/00	130,16
MRK2581	257050	VA01311267	06/04/18	569-0/00	195,23
MQS8704	257050	VA01307308	10/04/18	518-5/01	195,23
MQC4492	257050	VA01309781	11/04/18	763-3/01	293,47
MTQ4013	257050	VA01310059	11/04/18	545-2/06	195,23
OCW8375	257050	VA01308622	12/04/18	763-3/01	293,47
PPJ3744	257050	VA01311707	11/04/18	763-3/01	293,47
HCS7115	257050	VA01309255	12/04/18	518-5/01	195,23

OVH2806	257050	VA01307934	12/04/18	555-0/00	130,16
MPI7431	257050	VA01307943	12/04/18	554-1/04	195,23
ODT6919	257050	VA01300869	12/04/18	545-2/06	195,23
MRY0511	257050	VA01307286	17/04/18	763-3/01	293,47
MTW0037	257050	VA01302416	12/04/18	605-0/01	293,47
KXE0738	257050	VA01308686	18/04/18	555-0/00	130,16
OYE1657	257050	VA01311157	16/04/18	555-0/00	130,16
MSS6605	257050	VA01300871	18/04/18	605-0/01	293,47
PPF8274	257050	VA01312017	19/04/18	763-3/01	293,47
MTB9991	257050	VA01296598	20/03/18	545-2/06	195,23
MRF4050	257050	VA01306838	20/03/18	763-3/01	293,47
MTR3592	257050	VA01310343	20/03/18	520-7/00	88,38
MTU2506	257050	VA01308047	21/03/18	604-1/01	195,23
PPQ1305	257050	VA01304681	21/03/18	554-1/07	195,23
OVF0629	257050	VA01259541	22/03/18	599-1/00	293,47
MTZ3920	257050	VA01305622	22/03/18	554-1/02	195,23
MRR2995	257050	VA01310528	22/03/18	723-4/00	130,16
PPV7828	257050	VA01308592	22/03/18	736-6/01	130,16
MTD7123	257050	VA01306237	23/03/18	545-2/06	195,23
MTW4490	257050	VA01292371	23/03/18	569-0/00	195,23
MRQ5456	257050	VA01166041	25/03/18	546-0/00	130,16
OPL1985	257050	VA01308076	26/03/18	604-1/01	195,23
MSM2742	257050	VA01311613	27/03/18	763-3/01	293,47
MSL2481	257050	VA01289835	27/03/18	605-0/01	293,47
MSV0761	257050	VA01311030	28/03/18	554-1/07	195,23
ODT4487	257050	VA01307444	26/03/18	554-1/02	195,23
HCS7115	257050	VA01256483	28/03/18	763-3/01	293,47
JPH7107	257050	VA01308667	28/03/18	763-3/01	293,47
PPH2539	257050	VA01308780	26/03/18	556-8/00	195,23
MTD6907	257050	VA01310553	28/03/18	545-2/03	195,23
PPR0022	257050	VA01297505	31/03/18	555-0/00	130,16
OVH8349	257050	VA01306383	27/03/18	763-3/02	293,47
MPK1167	257050	VA01311853	02/04/18	723-4/00	130,16
MQX5316	257050	VA01305729	03/04/18	554-1/02	195,23
HLW9227	257050	VA01305221	03/04/18	520-7/00	88,38
PPT9533	257050	VA01311904	03/04/18	763-3/01	293,47
KRB3629	257050	VA01311919	04/04/18	545-2/01	195,23
OVL8524	257050	VA01309945	03/04/18	763-3/01	293,47
PPB5500	257050	VA01306902	04/04/18	554-1/02	195,23
MQB0812	108100	PM40109452	23/04/18	545-2/01	195,23
MRV0468	257050	VA01315359	19/04/18	605-0/01	293,47
OVF8032	257050	VA01308466	19/04/18	763-3/01	293,47
MRU9431	257050	PM30211927	23/04/18	600-9/01	293,47
OYD5254	257050	VA01293972	25/04/18	605-0/01	293,47

MQP6015	257050	VA01310705	25/04/18	554-1/02	195,23
OCY4609	257050	VA01314525	26/04/18	555-0/00	130,16
ODL5522	257050	VA01297820	27/04/18	547-9/00	130,16
PYG5383	257050	VA01300892	28/04/18	559-2/00	130,16
MSQ5262	257050	VA01315917	29/04/18	723-4/00	130,16
OCV2799	257050	VA01293778	01/02/18	605-0/01	293,47
PPF9539	257050	VA01289374	02/02/18	604-1/02	195,23
NKP0670	257050	VA01295855	02/02/18	555-0/00	130,16
MPH6183	257050	VA01301400	03/02/18	605-0/01	293,47
ODK7191	257050	VA01300816	01/02/18	763-3/01	293,47
MQS1057	257050	VA01297772	02/02/18	612-2/00	293,47
ODM3164	257050	VA01301071	12/02/18	545-2/01	195,23
FHJ1860	257050	VA01304116	15/02/18	555-0/00	130,16
PPG9722	257050	VA01303502	16/02/18	763-3/01	293,47
HSD6670	257050	VA01272568	18/02/18	653-0/00	195,23
NTJ3105	257050	PM40042680	21/02/18	596-7/00	1467,35
MSK4193	257050	VA01304131	17/02/18	554-1/04	195,23
PPQ9017	257050	VA01287048	16/02/18	763-3/01	293,47
MRB9255	257050	VA01295986	19/02/18	605-0/01	293,47
OMD0388	257050	VA01305525	20/02/18	554-1/02	195,23
ODM2067	257050	VA01305550	21/02/18	763-3/01	293,47
MQR8619	108100	PM40049013	27/02/18	605-0/01	293,47
MQZ2613	257050	VA01304704	20/02/18	555-0/00	130,16
OCW8373	257050	VA01300701	22/02/18	550-9/00	130,16
ODL3757	257050	VA01303040	24/02/18	554-1/03	195,23
MSR4064	257050	VA01301120	26/02/18	518-5/01	195,23
ODK4646	257050	VA01302793	23/02/18	554-1/02	195,23
MRY9514	257050	VA01305884	24/02/18	605-0/01	293,47
MQX5262	257050	VA01288885	26/02/18	546-0/00	130,16
ODN9017	257050	VA01303524	27/02/18	555-0/00	130,16
OVL4380	257050	VA01305956	28/02/18	554-1/02	195,23
OCW7083	257050	VA01303681	27/02/18	736-6/02	130,16
EAH6869	257050	VA01303335	27/02/18	554-1/02	195,23
PPV6348	257050	VA01304093	25/02/18	546-0/00	130,16
OVE4115	257050	VA01299061	26/02/18	605-0/01	293,47
PPI5122	257050	VA01304097	28/02/18	555-0/00	130,16
MQQ4142	257050	VA01303283	02/03/18	554-1/02	195,23
ODD6402	257050	VA01305781	02/03/18	763-3/01	293,47
KZM0341	257050	VA01297719	05/03/18	736-6/02	130,16
PPO8629	257050	PM40034354	10/03/18	563-0/00	130,16
MTV0594	257050	VA01300236	06/03/18	546-0/00	130,16
MTK6729	257050	VA01303554	02/03/18	653-0/00	195,23
PPE0444	257050	VA01293404	02/03/18	555-0/00	130,16
PPQ8478	257050	VA01307101	02/03/18	563-0/00	130,16

MRU1886	257050	VA01295540	02/03/18	604-1/02	195,23
KAI9245	257050	VA01273286	04/03/18	520-7/00	88,38
ODI4466	257050	VA01306061	06/03/18	554-1/02	195,23
MPL7907	257050	VA01303539	06/03/18	604-1/01	195,23
MQL8089	257050	VA01299089	06/03/18	605-0/01	293,47
MTU7305	257050	VA01305408	07/03/18	605-0/01	293,47
MTM4795	257050	VA01303048	08/03/18	736-6/02	130,16
ODN6263	257050	VA01307516	08/03/18	554-1/02	195,23
MQF6043	257050	VA01295489	08/03/18	604-1/02	195,23
JIA1466	257050	VA01300727	09/03/18	546-0/00	130,16
MRJ7927	257050	VA01288271	09/03/18	605-0/01	293,47
OYG4655	257050	VA01304472	09/03/18	548-7/00	195,23
MPJ4884	257050	VA01297446	12/03/18	567-3/01	130,16
MSH3483	257050	VA01304479	12/03/18	545-2/01	195,23
MPI1141	257050	VA01304566	13/03/18	550-9/00	130,16
MRS2628	257050	VA01305123	13/03/18	546-0/00	130,16
PPX7359	257050	VA01302229	13/03/18	569-0/00	195,23
MTJ1144	257050	VA01300752	14/03/18	763-3/01	293,47
OCV5279	257050	VA01304570	14/03/18	555-0/00	130,16
ODN2313	257050	VA01306497	14/03/18	545-2/06	195,23
MQE4044	257050	VA01302685	15/03/18	763-3/01	293,47
MSG4983	257050	VA01287143	14/03/18	763-3/01	293,47
KZN6301	257050	VA01306565	15/03/18	763-3/01	293,47
ODS4310	257050	PM40034540	16/03/18	649-1/00	88,38
HBC8984	257050	VA01307525	15/03/18	554-1/01	195,23
PPL9594	257050	VA01306164	15/03/18	520-7/00	88,38
PPL9594	257050	VA01306165	15/03/18	612-2/00	293,47
MSA6516	257050	VA01267478	16/03/18	736-6/02	130,16
AJQ1874	257050	VA01308653	16/03/18	545-2/06	195,23
MQQ6881	257050	VA01305817	15/03/18	554-1/02	195,23
ODQ5450	257050	VA01304402	18/03/18	555-0/00	130,16
ODD6032	257050	VA01306194	16/03/18	763-3/01	293,47
OCZ2788	257050	VA01306836	19/03/18	605-0/01	293,47
PPK1181	257050	VA01292137	19/03/18	569-0/00	195,23
MSB2664	257050	VA01306033	19/03/18	554-1/02	195,23
OCV6090	257050	VA01292213	17/03/18	569-0/00	195,23
HLH3045	257050	VA01310007	19/03/18	605-0/01	293,47
ALY9045	257050	VA01297738	19/03/18	608-4/01	195,23
MTY7767	257050	VA01308034	20/03/18	604-1/01	195,23
PPJ8236	257050	VA01308029	19/03/18	736-6/02	130,16
MSM5325	257050	VA01310356	20/03/18	763-3/01	293,47
MRC8363	257050	VA01074121	06/01/15	538-0/00	85,12
ODO1234	257050	VA01124653	14/07/15	604-1/02	127,69
MTK1734	257050	VA01172458	19/03/16	605-0/01	191,53

MQD4427	257050	VA01171929	05/04/16	605-0/01	191,53
OYG6009	257050	VA01204933	18/08/16	554-1/02	127,69
MSF4727	257050	VA01234240	02/03/17	605-0/01	293,47
KOJ2029	257050	VA01223613	19/03/17	596-7/00	1467,35
OYH6439	257050	VA01249149	08/05/17	545-2/06	195,23
ODJ9068	257050	VA01243549	15/05/17	554-1/04	195,23
ODJ2553	257050	VA01244375	26/05/17	554-1/03	195,23
MPL5651	257050	VA01256104	01/06/17	554-1/04	195,23
PPJ3504	257050	VA01259816	09/06/17	763-3/01	293,47
MQL6350	257050	VA01257460	16/06/17	556-8/00	195,23
MSM0773	257050	VA01260054	20/06/17	605-0/01	293,47
MPJ9081	257050	VA01250061	25/06/17	555-0/00	130,16
MTD2549	257050	VA01258986	26/06/17	599-1/00	293,47
MTS3984	257050	VA01262248	05/07/17	550-9/00	130,16
MTV2894	257050	VA01258677	06/07/17	556-8/00	195,23
ODC0987	257050	VA01262105	12/07/17	547-9/00	130,16
MTS0835	257050	VA01256137	13/07/17	546-0/00	130,16
MTB7021	257050	VA01270060	31/07/17	554-1/02	195,23
MSM6678	257050	VA01272154	05/08/17	763-3/01	293,47
MTH5199	257050	VA01254263	11/08/17	736-6/02	130,16
MTA8859	257050	VA01269254	17/08/17	763-3/01	293,47
MSP7679	257050	VA01273019	21/08/17	545-2/06	195,23
ODS9521	257050	VA01273115	29/08/17	554-1/02	195,23
ETV9537	257050	VA01267749	31/08/17	605-0/01	293,47
OCZ2513	257050	VA01274260	05/09/17	554-1/02	195,23
PPD1594	257050	VA01275878	11/09/17	569-0/00	195,23
MTA7185	257050	VA01277499	18/09/17	763-3/01	293,47
OYE8970	257050	VA01219315	18/09/17	763-3/01	293,47
MQG8383	257050	VA01277657	20/09/17	763-3/01	293,47
OVF4064	257050	VA01265785	21/09/17	763-3/01	293,47
PPJ5223	257050	VA01280097	22/09/17	554-1/02	195,23
OVK2382	257050	VA01273458	25/09/17	723-4/00	130,16
ODJ0603	257050	VA01268052	27/09/17	555-0/00	130,16
PPM2796	257050	VA01274344	27/09/17	554-1/02	195,23
MTU3690	257050	VA01277976	28/09/17	545-2/06	195,23
MRS7363	257050	VA01242885	01/10/17	555-0/00	130,16
OYJ1858	257050	VA01280670	02/10/17	555-0/00	130,16
OCV9292	257050	VA01280871	04/10/17	763-3/01	293,47
MRM9045	257050	VA01262485	03/10/17	612-2/00	293,47
MTM6662	257050	VA01280812	05/10/17	736-6/02	130,16
PPM1275	257050	VA01278786	10/10/17	605-0/01	293,47
AVR3331	257050	VA01277150	10/10/17	555-0/00	130,16
MPV2324	257050	VA01283615	12/10/17	562-2/02	88,38
ODD8898	257050	VA01283735	17/10/17	554-1/02	195,23

OYI4354	257050	VA01282979	18/10/17	554-1/04	195,23
ODR6139	257050	VA01283326	19/10/17	763-3/01	293,47
ODF7118	257050	VA01279210	19/10/17	555-0/00	130,16
MTM8152	257050	VA01260288	19/10/17	555-0/00	130,16
PVX8746	257050	VA01073176	21/10/17	546-0/00	130,16
PPB3029	257050	VA01280263	23/10/17	605-0/01	293,47
MXJ3853	257050	VA01266833	25/10/17	605-0/01	293,47
MSY6680	257050	VA01289993	26/10/17	548-7/00	195,23
PPG0220	257050	VA01280321	30/10/17	763-3/01	293,47
MTR1241	257050	VA01284123	29/10/17	520-7/00	88,38
MSF1539	257050	VA01285785	30/10/17	545-2/06	195,23
PPP7356	257050	VA01282941	01/11/17	555-0/00	130,16
OVK7842	257050	VA01287752	06/11/17	555-0/00	130,16
ODS3173	257050	VA01287850	07/11/17	763-3/01	293,47
PPS0006	257050	VA01287878	08/11/17	554-1/02	195,23
MQW7207	257050	VA01284205	09/11/17	563-0/00	130,16
ODQ6880	257050	VA01284513	14/11/17	554-1/04	195,23
PPV8385	257050	VA01287204	14/11/17	581-9/06	880,41
MTI3917	257050	VA01289182	16/11/17	554-1/02	195,23
MJZ0702	257050	VA01287746	17/11/17	554-1/04	195,23
MSS4878	257050	VA01279172	22/11/17	604-1/02	195,23
MQA3807	257050	VA01279151	21/11/17	545-2/02	195,23
HME6700	257050	VA01284437	23/11/17	585-1/01	130,16
MSM4550	257050	VA01276656	24/11/17	736-6/02	130,16
OYE3052	257050	VA01290691	24/11/17	554-1/02	195,23
MRB7061	257050	VA01284185	27/11/17	556-8/00	195,23
OYK6800	257050	VA01276515	28/11/17	554-1/02	195,23
OCY2542	257050	VA01286740	30/11/17	555-0/00	130,16
MPB1696	257050	VA01286796	05/12/17	556-8/00	195,23
IRB1156	257050	VA01288946	06/12/17	554-1/02	195,23
LTP3775	257050	VA01290577	07/12/17	546-0/00	130,16
MSZ2501	257050	VA01290993	07/12/17	554-1/02	195,23
ODI4493	257050	VA01284657	08/12/17	763-3/01	293,47
PPV1974	257050	VA01293227	08/12/17	554-1/02	195,23
MSG6209	257050	VA01285127	07/12/17	763-3/01	293,47
MSC1769	257050	VA01274980	10/12/17	545-2/01	195,23
ODH3634	257050	VA01279810	11/12/17	555-0/00	130,16
PPE3304	257050	VA01291802	11/12/17	545-2/01	195,23
HJR1806	257050	VA01279790	12/12/17	545-2/01	195,23
MQO2427	257050	VA01294717	14/12/17	763-3/01	293,47
ODQ0239	257050	VA01295759	18/12/17	604-1/01	195,23
MSM4319	257050	VA01294878	19/12/17	554-1/01	195,23
PPM1570	257050	VA01279671	19/12/17	605-0/01	293,47
DDD8614	257050	VA01291292	19/12/17	545-2/06	195,23

HHY8804	257050	VA01290598	20/12/17	550-9/00	130,16
LLV7255	257050	VA01295783	21/12/17	604-1/01	195,23
JSP3878	257050	VA01291673	22/12/17	545-2/06	195,23
MTZ1997	257050	VA01281435	23/12/17	763-3/01	293,47
OYK6198	257050	VA01291453	24/12/17	555-0/00	130,16
MSL0268	257050	VA01293307	26/12/17	555-0/00	130,16
ODT2897	257050	PM40034867	10/01/18	736-6/02	130,16
ODN2783	257050	VA01279748	26/12/17	605-0/01	293,47
MSV7479	257050	VA01291686	27/12/17	581-9/06	880,41
KRX2685	257050	VA01294001	27/12/17	605-0/01	293,47
EZU1709	257050	VA01296401	28/12/17	574-6/03	130,16
MSU2716	257050	VA01266130	28/12/17	554-1/02	195,23
MKY2798	257050	VA01296415	30/12/17	545-2/01	195,23
PPP9527	257050	VA01296423	30/12/17	552-5/00	130,16
ALU9527	257050	VA01296428	30/12/17	552-5/00	130,16
MPB7616	257050	VA01296411	30/12/17	555-0/00	130,16
ODD6327	257050	VA01295065	03/01/18	554-1/01	195,23
MSN5644	257050	VA01295079	03/01/18	554-1/02	195,23
PPD4954	257050	VA01296082	04/01/18	604-1/02	195,23
ODC5934	257050	VA01267990	04/01/18	763-3/01	293,47
MTK1322	257050	VA01268042	04/01/18	554-1/02	195,23
DLR6928	257050	VA01294438	04/01/18	518-5/01	195,23
MRZ7865	257050	VA01294447	04/01/18	605-0/01	293,47
PJK3957	257050	VA01295122	04/01/18	545-2/06	195,23
ALX9955	257050	VA01269673	05/01/18	736-6/02	130,16
MRM7187	257050	VA01270792	05/01/18	763-3/02	293,47
PPD0690	257050	VA01295135	05/01/18	554-1/02	195,23
MQJ4182	257050	VA01291340	05/01/18	604-1/02	195,23
HEE0550	257050	VA01279579	07/01/18	555-0/00	130,16
MPC8814	257050	VA01280786	07/01/18	555-0/00	130,16
ODI3331	257050	VA01296573	07/01/18	545-2/07	195,23
ODI7749	257050	VA01217283	06/01/18	555-0/00	130,16
KIB0611	257050	VA01293320	08/01/18	763-3/01	293,47
JSB3163	257050	VA01279572	07/01/18	545-2/07	195,23
MQV9645	257050	VA01291341	08/01/18	555-0/00	130,16
PPR9896	257050	VA01279599	08/01/18	555-0/00	130,16
HGM5678	257050	VA01294288	08/01/18	554-1/02	195,23
HAV2197	257050	VA01300422	08/01/18	554-1/02	195,23
PPO9071	257050	VA01274355	09/01/18	554-1/04	195,23
MQQ0220	257050	VA01295429	10/01/18	555-0/00	130,16
PPR6336	257050	VA01296528	11/01/18	554-1/03	195,23
OVJ4658	257050	VA01298029	28/01/18	555-0/00	130,16
MRY2532	257050	VA01298274	29/01/18	545-2/01	195,23
MPN1226	257050	VA01287080	29/01/18	555-0/00	130,16

MSH4325	257050	VA01297760	29/01/18	545-2/03	195,23
OCV9059	257050	VA01301521	29/01/18	554-1/02	195,23
OVF4257	257050	VA01299535	29/01/18	555-0/00	130,16
MSL1008	257050	VA01299546	29/01/18	763-3/02	293,47
PPA8303	257050	VA01299774	29/01/18	604-1/01	195,23
MSB1310	257050	PM40033664	04/02/18	573-8/00	293,47
PPA8303	257050	VA01294194	30/01/18	546-0/00	130,16
MPT2664	257050	VA01294196	30/01/18	604-1/01	195,23
MTW9916	257050	VA01237485	05/02/18	554-1/02	195,23
OCV9137	257050	VA01293477	31/01/18	763-3/01	293,47
MPE9802	257050	VA01299052	30/01/18	604-1/02	195,23
JMI7294	257050	VA01301343	06/02/18	555-0/00	130,16
PPE3708	257050	VA01301751	07/02/18	554-1/02	195,23
EBH1724	257050	VA01301759	07/02/18	554-1/02	195,23
ODQ6696	257050	VA01301767	07/02/18	554-1/02	195,23
PPF9426	257050	VA01295909	06/02/18	538-0/00	130,16
MPN3337	257050	VA01300400	07/02/18	763-3/01	293,47
LPV8415	257050	VA01295875	07/02/18	763-3/01	293,47
PPA0540	257050	VA01301348	07/02/18	545-2/06	195,23
MPE9545	257050	VA01275290	30/01/18	555-0/00	130,16
ODR9940	257050	VA01301434	07/02/18	763-3/01	293,47
MTG4888	257050	VA01298663	08/02/18	550-9/00	130,16
MQT1502	257050	VA01299798	08/02/18	763-3/01	293,47
MRQ3253	257050	VA01295895	08/02/18	554-1/02	195,23
ODI2009	257050	VA01295957	08/02/18	608-4/01	195,23
GAB8193	257050	VA01290346	30/11/17	763-3/01	293,47
PPN2137	257050	VA01290946	05/12/17	555-0/00	130,16
ODF9906	257050	VA01289518	05/12/17	545-2/06	195,23
OVJ8979	257050	VA01275325	05/12/17	545-2/06	195,23
JPY6365	257050	VA01286794	05/12/17	545-2/06	195,23
MQY8788	257050	VA01286131	06/12/17	573-8/00	293,47
MPJ2941	257050	VA01290574	06/12/17	555-0/00	130,16
DZF7178	257050	VA01293274	06/12/17	763-3/01	293,47
MRQ5456	257050	VA01264731	07/12/17	555-0/00	130,16
MT03537	257050	VA01288986	07/12/17	545-2/07	195,23
ODT5378	257050	VA01291137	08/12/17	763-3/01	293,47
MRO9338	257050	VA01281897	08/12/17	555-0/00	130,16
MTU6446	257050	VA01228097	08/12/17	555-0/00	130,16
MRN3382	257050	VA01285125	06/12/17	545-2/06	195,23
OYK5926	257050	VA01291080	11/12/17	604-1/01	195,23
MQW5066	257050	VA01278936	12/12/17	554-1/02	195,23
AWP2230	257050	VA01282215	12/12/17	545-2/06	195,23
MSG6817	257050	VA01294710	13/12/17	554-1/02	195,23
ODE9368	257050	VA01279777	12/12/17	554-1/04	195,23

JSA4740	257050	VA01293559	14/12/17	763-3/01	293,47
MSR7189	257050	VA01294362	14/12/17	605-0/01	293,47
PPJ8343	257050	VA01264839	14/12/17	555-0/00	130,16
MTI6002	257050	VA01294517	15/12/17	604-1/01	195,23
MSO8806	257050	VA01288777	18/12/17	573-8/00	293,47
PPL8468	257050	VA01292953	18/12/17	555-0/00	130,16
OYI4314	257050	VA01291293	19/12/17	555-0/00	130,16
MTD9629	257050	VA01289577	21/12/17	555-0/00	130,16
EQJ4755	257050	VA01296018	21/12/17	763-3/01	293,47
MPZ6556	257050	VA01256474	23/12/17	554-1/04	195,23
ODP5721	257050	VA01297214	02/01/18	763-3/01	293,47
LSC9175	257050	VA01274839	03/01/18	554-1/03	195,23
MTR7866	257050	VA01296763	04/01/18	554-1/02	195,23
MSV6773	257050	VA01293537	04/01/18	605-0/01	293,47
MSS1313	257050	VA01295096	04/01/18	554-1/02	195,23
MTJ2205	257050	VA01279346	05/01/18	556-8/00	195,23
MTX6859	257050	VA01279699	05/01/18	605-0/01	293,47
OKP1409	257050	VA01297096	05/01/18	554-1/02	195,23
MRH8368	257050	VA01241592	05/01/18	762-5/01	293,47
HHZ2851	257050	VA01296097	06/01/18	604-1/02	195,23
OVH6098	257050	VA01279570	07/01/18	545-2/07	195,23
MRX3816	257050	VA01288658	08/01/18	604-1/02	195,23
OCV8957	257050	VA01279347	08/01/18	550-9/00	130,16
MPA0639	257050	VA01279633	08/01/18	545-2/03	195,23
MQD2048	257050	VA01294289	09/01/18	554-1/02	195,23
PPJ5583	257050	VA01297157	10/01/18	555-0/00	130,16
ODH4918	257050	VA01279001	10/01/18	763-3/01	293,47
DRI4098	257050	VA01294295	10/01/18	554-1/02	195,23
ODS0041	257050	VA01294580	10/01/18	555-0/00	130,16
MSB0669	257050	VA01264583	11/01/18	555-0/00	130,16
MSI1837	257050	PM40033821	26/01/18	605-0/00	293,47
MSL8094	257050	VA01296797	11/01/18	554-1/02	195,23
PUK0320	257050	VA01298914	11/01/18	604-1/02	195,23
EOF4473	257050	VA01298927	11/01/18	574-6/03	130,16
MTC4242	257050	VA01298902	10/01/18	562-2/01	88,38
MQQ8836	257050	VA01298856	10/01/18	555-0/00	130,16
HEA6859	257050	VA01293184	12/01/18	545-2/06	195,23
MPK0028	257050	VA01293169	12/01/18	556-8/00	195,23
ODT3582	257050	VA01253129	12/01/18	545-2/06	195,23
BWS8938	257050	VA01296469	12/01/18	541-0/00	130,16
OYH1842	257050	VA01300454	12/01/18	554-1/02	195,23
MPQ7027	257050	VA01189145	13/01/18	555-0/00	130,16
DKG1400	257050	VA01296534	13/01/18	763-3/01	293,47
MRZ3088	257050	VA01286497	13/01/18	604-1/02	195,23

MQQ9021	257050	VA01298052	14/01/18	545-2/06	195,23
ODJ1775	257050	VA01260549	14/01/18	545-2/06	195,23
MTA0786	257050	VA01296606	15/01/18	556-8/00	195,23
KRQ6416	257050	VA01300611	15/01/18	554-1/03	195,23
PPP4728	108100	PM30361059	14/01/18	561-4/03	195,23
MQG5844	257050	VA01289695	15/01/18	518-5/01	195,23
OYE5926	257050	VA01286295	15/01/18	554-1/02	195,23
MQX3508	257050	VA01296538	15/01/18	554-1/02	195,23
MPA7170	257050	VA01298586	15/01/18	763-3/01	293,47
ODR1161	257050	VA01270795	15/01/18	605-0/01	293,47
MSI0010	257050	VA01274375	14/01/18	762-5/01	293,47
ODR0527	257050	VA01299656	15/01/18	604-1/01	195,23
OVL5880	257050	VA01300656	16/01/18	554-1/02	195,23
ERK6463	257050	VA01300640	16/01/18	554-1/02	195,23
ODE2533	257050	VA01298862	17/01/18	555-0/00	130,16
MSU3440	257050	VA01300483	17/01/18	554-1/02	195,23
BWZ4542	257050	VA01293802	16/01/18	545-2/03	195,23
OYF5675	257050	VA01298069	16/01/18	762-5/02	293,47
MTM6297	257050	VA01299720	18/01/18	763-3/01	293,47
MSB9977	257050	VA01296720	18/01/18	555-0/00	130,16
PPM4553	257050	VA01268078	17/01/18	554-1/02	195,23
ODG4489	257050	VA01296122	16/01/18	554-1/02	195,23
PPS5871	257050	VA01298352	18/01/18	604-1/01	195,23
MRS9788	257050	VA01298354	18/01/18	763-3/01	293,47
PPE1328	257050	VA01300006	18/01/18	554-1/02	195,23
MQX3444	257050	VA01298954	19/01/18	604-1/02	195,23
NYN0505	257050	VA01298952	19/01/18	604-1/02	195,23
MQN9599	257050	VA01300039	19/01/18	554-1/04	195,23
MRH1128	257050	VA01300021	18/01/18	554-1/03	195,23
OCZ4652	257050	VA01297642	21/01/18	555-0/00	130,16
OYJ0426	257050	VA01296630	19/01/18	555-0/00	130,16
MPY5100	257050	VA01298870	21/01/18	545-2/06	195,23
OYE5926	257050	VA01298369	20/01/18	604-1/01	195,23
MSR5448	257050	VA01288846	20/01/18	545-2/06	195,23
MTO3621	257050	VA01298879	21/01/18	545-2/07	195,23
MTG7176	257050	VA01298881	21/01/18	545-2/07	195,23
GWL1631	257050	VA01266142	21/01/18	555-0/00	130,16
OVL7755	257050	VA01299628	21/01/18	606-8/01	195,23
PPA7041	257050	VA01299631	21/01/18	545-2/06	195,23
MTB1015	257050	VA01299734	21/01/18	545-2/01	195,23
MQI3125	257050	VA01299722	21/01/18	545-2/06	195,23
OVF4250	257050	VA01299699	22/01/18	612-2/00	293,47
MTX6069	257050	VA01297665	19/01/18	736-6/02	130,16
MSO0052	257050	VA01296633	20/01/18	555-0/00	130,16

PWB5957	257050	VA01287067	22/01/18	555-0/00	130,16
MPR7191	257050	VA01298180	20/01/18	555-0/00	130,16
ODJ0037	257050	VA01292904	22/01/18	763-3/01	293,47
MSB5789	257050	VA01299917	22/01/18	605-0/01	293,47
MPN3337	257050	VA01298009	23/01/18	545-2/02	195,23
ODM4883	257050	VA01294173	23/01/18	604-1/01	195,23
MPY6248	257050	VA01296287	24/01/18	554-1/02	195,23
OLT9884	257050	VA01299228	24/01/18	554-1/02	195,23
FJL7905	257050	VA01299647	23/01/18	562-2/02	88,38
ODT5121	257050	VA01299280	25/01/18	554-1/02	195,23
MQA8871	257050	VA01293813	25/01/18	554-1/04	195,23
MSE2438	257050	VA01299242	24/01/18	554-1/02	195,23
PPV8631	257050	VA01300083	23/01/18	554-1/02	195,23
GKY0037	257050	VA01297686	24/01/18	604-1/02	195,23
OCV9123	257050	VA01299249	24/01/18	604-1/02	195,23
GTL0837	257050	VA01287075	25/01/18	555-0/00	130,16
PPQ7615	257050	VA01287076	25/01/18	555-0/00	130,16
OVF4253	257050	VA01292984	25/01/18	554-1/02	195,23
MSC3921	257050	VA01299211	23/01/18	554-1/01	195,23
ODF8583	257050	VA01299949	23/01/18	545-2/06	195,23
MSD3169	257050	VA01296669	25/01/18	605-0/01	293,47
MSR6960	257050	VA01299308	26/01/18	554-1/02	195,23
LBL9682	257050	VA01299750	24/01/18	762-5/01	293,47
ODK8409	257050	VA01301482	26/01/18	555-0/00	130,16
ODO1706	257050	VA01298212	24/01/18	518-5/01	195,23
MSW7811	257050	VA01301200	27/01/18	550-9/00	130,16
MSA8712	257050	VA01298976	26/01/18	604-1/02	195,23
MSH5299	257050	VA01298040	28/01/18	554-1/01	195,23
MTN4871	257050	VA01298978	26/01/18	604-1/02	195,23
GVO1251	257050	VA01287631	26/01/18	554-1/02	195,23
MQX7866	257050	VA01292907	26/01/18	545-2/06	195,23
MQZ4902	257050	VA01286154	29/01/18	554-1/02	195,23
OVH7578	257050	VA01287041	26/01/18	605-0/01	293,47
OVF4254	257050	VA01287037	26/01/18	555-0/00	130,16
MTB3522	257050	VA01299773	29/01/18	604-1/01	195,23
MTC3272	257050	VA01301499	29/01/18	555-0/00	130,16
MSM1091	257050	VA01299873	29/01/18	545-2/06	195,23
MSV8832	257050	VA01299880	29/01/18	554-1/02	195,23
MQT1502	257050	VA01294192	29/01/18	763-3/02	293,47
MRS6115	257050	VA01294184	29/01/18	763-3/02	293,47
MSW4438	257050	VA01166037	30/01/18	555-0/00	130,16
MQD7708	257050	VA01289365	30/01/18	705-6/01	293,47
ODO4108	257050	VA01299547	30/01/18	555-0/00	130,16
ODM8425	257050	VA01299998	01/02/18	554-1/02	195,23

ODI2131	257050	VA01297016	01/02/18	555-0/00	130,16
PPE9476	257050	VA01299343	01/02/18	554-1/02	195,23
PPA3107	257050	VA01301318	01/02/18	554-1/04	195,23
GLO8605	257050	VA01297399	02/02/18	736-6/02	130,16
MPS7078	257050	VA01283944	02/02/18	545-2/07	195,23
JME8460	257050	VA01283947	02/02/18	545-2/07	195,23
OYF8156	257050	VA01301409	02/02/18	763-3/01	293,47
OLC2709	257050	VA01301040	01/02/18	545-2/02	195,23
OME1843	257050	VA01265319	05/02/18	556-8/00	195,23
KYX2834	257050	VA01300119	26/01/18	763-3/01	293,47
MSA6516	257050	VA01300974	30/01/18	547-9/00	130,16
MTU1779	257050	VA01300840	02/02/18	545-2/06	195,23
OCW3757	257050	VA01301613	05/02/18	554-1/02	195,23
MRS6115	257050	VA01300850	02/02/18	763-3/01	293,47
OV11114	257050	VA01300825	02/02/18	554-1/02	195,23
OVF4251	257050	VA01303092	07/02/18	555-0/00	130,16
MQV7889	257050	VA01298661	06/02/18	763-3/01	293,47
OYK1837	257050	VA01300399	07/02/18	604-1/02	195,23
ODN5084	257050	VA01303012	06/02/18	604-1/01	195,23
PPC5881	257050	VA01303016	07/02/18	605-0/01	293,47
OYD1817	257050	VA01297332	08/02/18	520-7/00	88,38
MTD7908	257050	VA01301347	07/02/18	545-2/06	195,23
OCW9203	257050	VA01265324	11/02/18	554-1/03	195,23
ODE7101	257050	VA01301859	11/02/18	581-9/01	880,41
MTT0954	257050	PM40028535	15/02/18	605-0/01	293,47
MSP3543	257050	VA01304019	16/02/18	555-0/00	130,16
MRZ9228	257050	PM40033572	07/02/18	605-0/01	293,47
ODD1076	257050	VA01304021	16/02/18	554-1/04	195,23
MTE1239	257050	VA01295322	16/02/18	763-3/01	293,47
MQA3311	257050	VA01288337	19/02/18	605-0/01	293,47
PPH7719	257050	VA01304140	19/02/18	554-1/07	195,23
FZG1806	257050	VA01298417	20/02/18	604-1/01	195,23
GLE6195	257050	VA01302784	22/02/18	554-1/02	195,23
MTT1457	257050	VA01298761	22/02/18	763-3/02	293,47
MTB3329	257050	VA01303901	22/02/18	554-1/02	195,23
ODK4646	257050	VA01302792	23/02/18	554-1/02	195,23
MQU7218	257050	VA01303315	23/02/18	554-1/02	195,23
PPX1738	257050	VA01299572	22/02/18	763-3/01	293,47
MRG0738	257050	VA01301865	22/02/18	554-1/02	195,23
MQQ9761	257050	PM30163443	02/03/18	556-8/00	195,23
PPJ7496	257050	VA01293837	22/02/18	555-0/00	130,16
MTY1240	257050	VA01305889	24/02/18	573-8/00	293,47
OVK8634	257050	VA01283592	26/02/18	763-3/01	293,47
MTP2861	257050	VA01289853	26/02/18	556-8/00	195,23

ODK4646	257050	VA01293843	26/02/18	554-1/02	195,23
MSV3233	257050	VA01287694	27/02/18	554-1/04	195,23
ITE5108	257050	VA01295462	27/02/18	545-2/06	195,23
MSK4190	257050	VA01303915	27/02/18	554-1/02	195,23
ODD9639	257050	VA01304218	20/02/18	599-1/00	293,47
OVK9536	257050	VA01304092	25/02/18	555-0/00	130,16
ODC9951	257050	VA01298672	26/02/18	550-9/00	130,16
ODC8793	257050	VA01298769	26/02/18	604-1/01	195,23
MTF0979	257050	VA01300711	28/02/18	550-9/00	130,16
PPE2771	257050	VA01304862	28/02/18	555-0/00	130,16
MQP5239	257050	VA01303920	28/02/18	554-1/02	195,23
MQE5236	257050	VA01300263	28/02/18	763-3/01	293,47
PPK3672	257050	VA01304776	02/03/18	554-1/07	195,23
MTC3046	257050	VA01284041	03/03/18	554-1/03	195,23
FEZ8426	257050	VA01304787	04/03/18	603-3/00	293,47
MSF4061	257050	PM30378735	09/03/18	562-2/05	88,38
MQU7850	257050	VA01303950	04/03/18	548-7/00	195,23
HJT6113	257050	VA01305352	01/03/18	763-3/01	293,47
OYE6868	257050	VA01307507	05/03/18	554-1/01	195,23
MSJ0136	257050	VA01304251	05/03/18	545-2/05	195,23
PPB0021	257050	VA01273371	05/03/18	599-1/00	293,47
MSU2204	257050	VA01303548	07/03/18	763-3/01	293,47
PPA1050	257050	VA01306758	08/03/18	763-3/01	293,47
MTM7682	257050	VA01307481	08/03/18	763-3/01	293,47
MSH8017	257050	VA01292115	09/03/18	569-0/00	195,23
MQF0605	257050	VA01303206	08/03/18	763-3/01	293,47
ODC9587	257050	VA01304617	09/03/18	555-0/00	130,16
PPC9929	257050	VA01296592	01/03/18	545-2/03	195,23
MTT4598	257050	VA01305054	08/03/18	605-0/02	293,47
MSF4061	257050	VA01305446	09/03/18	605-0/01	293,47
MSD2574	257050	VA01304188	09/03/18	605-0/01	293,47
MTK6466	257050	VA01297815	12/03/18	555-0/00	130,16
MQE8331	257050	VA01304622	12/03/18	612-2/00	293,47
PPD1748	257050	VA01300733	12/03/18	554-1/04	195,23
MTO4334	257050	VA01286420	12/03/18	605-0/01	293,47
ODA3628	257050	VA01306731	12/03/18	736-6/02	130,16
MTX5173	257050	VA01305203	13/03/18	550-9/00	130,16
MRB6635	257050	VA01297726	13/03/18	545-2/03	195,23
MRI5767	257050	VA01305122	13/03/18	763-3/01	293,47
ODO9250	257050	VA01306555	13/03/18	763-3/01	293,47
PPV5017	257050	VA01304228	14/03/18	605-0/01	293,47
MSF6237	257050	VA01306101	14/03/18	518-5/01	195,23
MSY5307	257050	VA01308528	14/03/18	763-3/01	293,47
ODS4310	257050	PM40034539	16/03/18	520-7/00	88,38

PPL9594	257050	VA01306163	15/03/18	605-0/01	293,47
ODF2393	257050	VA01298698	15/03/18	555-0/00	130,16
ODD6032	257050	VA01306193	16/03/18	723-4/00	130,16
LKV5872	257050	VA01292223	18/03/18	569-0/00	195,23
LNQ1873	257050	VA01304638	16/03/18	555-0/00	130,16
MQY2037	257050	VA01292833	17/03/18	555-0/00	130,16
PPB1523	257050	VA01306837	19/03/18	518-5/01	195,23
MTS5444	257050	VA01310016	19/03/18	763-3/01	293,47
PPF0640	257050	VA01299584	20/03/18	605-0/01	293,47
PPA5380	257050	VA01299582	20/03/18	555-0/00	130,16
MQK5970	257050	VA01303392	19/03/18	554-1/02	195,23
MSL3337	257050	VA01310310	20/03/18	763-3/01	293,47
MTD7908	257050	VA01306611	21/03/18	555-0/00	130,16
ODP2032	257050	VA01310903	21/03/18	604-1/01	195,23
ODP2032	257050	VA01310904	21/03/18	612-2/00	293,47
MTY9293	257050	VA01310380	22/03/18	605-0/01	293,47
OCZ2251	257050	VA01308569	21/03/18	762-5/01	293,47
ODM2446	257050	VA01305933	22/03/18	554-1/02	195,23
ODT1442	257050	VA01311003	22/03/18	556-8/00	195,23
PPD9200	257050	VA01311014	23/03/18	554-1/07	195,23
OVI4528	257050	PM30305186	31/03/18	573-8/00	293,47
MRF4606	257050	PM30305187	01/04/18	605-0/01	293,47
MTW9987	257050	VA01310534	23/03/18	545-2/02	195,23
OPF1014	257050	VA01310549	23/03/18	763-3/01	293,47
PPA2939	257050	VA01296210	25/03/18	555-0/00	130,16
OPL1985	257050	VA01308077	26/03/18	612-2/00	293,47
MPT5133	257050	VA01307377	27/03/18	554-1/02	195,23
MQD8995	257050	VA01294024	27/03/18	545-2/02	195,23
OVL2493	257050	VA01289836	27/03/18	554-1/01	195,23
MSR3957	257050	VA01308264	28/03/18	763-3/01	293,47
MQJ6288	257050	VA01309809	26/03/18	556-8/00	195,23
PPY0247	257050	VA01310388	28/03/18	545-2/06	195,23
ODI9894	257050	VA01249891	31/03/18	555-0/00	130,16
JYD1355	257050	VA01311786	02/04/18	763-3/01	293,47
MTV9167	257050	VA01310922	02/04/18	604-1/01	195,23
FWQ9100	257050	VA01310927	03/04/18	555-0/00	130,16
ODL3166	257050	VA01309770	04/04/18	763-3/01	293,47
MRU3804	257050	PM30378749	13/04/18	600-9/01	293,47
PPN1503	257050	VA01311935	04/04/18	605-0/01	293,47
MRD8184	257050	VA01306118	04/04/18	567-3/01	130,16
ODE2030	257050	VA01311051	04/04/18	555-0/00	130,16
PPM1746	257050	VA01310461	05/04/18	520-7/00	88,38
PPQ2845	257050	VA01311684	06/04/18	605-0/01	293,47
ODQ5331	257050	VA01305639	06/04/18	554-1/01	195,23

PPC3970	257050	VA01308299	06/04/18	763-3/01	293,47
PPW9974	257050	VA01306861	06/04/18	605-0/01	293,47
PPR3702	257050	VA01267484	07/04/18	554-1/03	195,23
PXJ6561	257050	VA01307797	10/04/18	599-1/00	293,47
MTH1580	257050	VA01304241	09/04/18	555-0/00	130,16
ODP6643	257050	VA01311720	12/04/18	763-3/01	293,47
MSP8802	257050	VA01307581	12/04/18	554-1/02	195,23
MTN7848	257050	VA01311152	13/04/18	555-0/00	130,16
PPQ1610	257050	VA01313303	13/04/18	545-2/06	195,23
ODD9470	257050	VA01291478	17/04/18	763-3/01	293,47
MRU3804	257050	VA01313495	16/04/18	736-6/02	130,16
PPP5871	257050	VA01302710	18/04/18	555-0/00	130,16
MTY3235	257050	VA01284272	19/04/18	556-8/00	195,23
MSP7050	257050	VA01309984	19/04/18	763-3/01	293,47
OVI5338	257050	VA01314616	20/04/18	604-1/01	195,23
MSG3603	257050	VA01313987	20/04/18	604-1/02	195,23
MQX7991	257050	VA01306936	17/04/18	545-2/06	195,23
KNH7314	257050	VA01306938	18/04/18	605-0/01	293,47
JJB7325	257050	VA01315160	23/04/18	763-3/01	293,47
MTZ7691	257050	VA01310611	24/04/18	554-1/02	195,23
PPC0325	257050	VA01311179	23/04/18	555-0/00	130,16
MSQ9606	257050	VA01302746	25/04/18	555-0/00	130,16
MQZ4856	257050	VA01302454	26/04/18	605-0/01	293,47
MPF3698	257050	VA01316085	26/04/18	545-2/03	195,23
MRF6076	257050	VA01315834	27/04/18	605-0/01	293,47
PPB6862	257050	VA01310061	28/04/18	555-0/00	130,16
PPE8315	257050	VA01303154	01/05/18	555-0/00	130,16
PPC0325	257050	VA01313294	02/05/18	556-8/00	195,23
MSH5761	257050	VA01310710	03/05/18	554-1/02	195,23
MTQ0797	257050	VA01315704	03/05/18	555-0/00	130,16
OYE3799	257050	VA01310149	04/05/18	763-3/01	293,47
MRE5436	257050	VA01312242	07/05/18	556-8/00	195,23
HLI6676	257050	VA01312779	07/05/18	545-2/02	195,23
MQN1465	257050	VA01307687	08/05/18	763-3/01	293,47
MSM2332	257050	VA01297190	10/05/18	545-2/01	195,23
OVK2648	257050	VA01315579	11/05/18	545-2/06	195,23
PPI5797	257050	VA01295382	16/05/18	736-6/02	130,16
MTB4037	257050	VA01101267	24/04/15	555-0/00	85,12
MTY3698	257050	VA01154573	29/11/15	605-0/01	191,53
MSO8714	257050	PM30846772	01/04/16	605-0/01	191,53
ODP6008	257050	VA01182897	13/05/16	554-1/06	127,69
MQM6588	257050	VA01221499	19/01/17	763-3/01	293,47
ODP6520	257050	VA01205403	24/01/17	518-5/01	195,23
OYI3324	257050	VA01243019	12/04/17	545-2/05	195,23

OYH2153	257050	VA01240610	25/04/17	763-3/01	293,47
OCZ2241	257050	VA01246396	07/05/17	605-0/01	293,47
MQY9394	257050	VA01240829	30/05/17	573-8/00	293,47
MQW6171	257050	VA01250210	01/06/17	605-0/01	293,47
MTD7136	257050	VA01245867	01/06/17	599-1/00	293,47
MQR1147	257050	VA01258062	12/06/17	555-0/00	130,16
GWJ3518	257050	VA01225520	24/06/17	736-6/02	130,16
MPV5384	257050	VA01262353	26/06/17	605-0/01	293,47
MTA3550	257050	VA01262564	04/07/17	605-0/01	293,47
ODF7735	257050	VA01260841	06/07/17	555-0/00	130,16
MRB3995	257050	VA01259726	07/07/17	554-1/02	195,23
MQQ1944	257050	VA01255884	11/07/17	547-9/00	130,16
OCV8938	257050	VA01262010	12/07/17	763-3/01	293,47
ODG0203	257050	VA01263511	13/07/17	763-3/01	293,47
MRH0444	257050	VA01266589	21/07/17	556-8/00	195,23
EBD1428	257050	VA01237550	26/07/17	559-2/00	130,16
MUA3348	257050	VA00967236	05/08/17	569-0/00	195,23
LOM3309	257050	VA01269151	08/08/17	518-5/01	195,23
ODC8068	257050	VA01233284	10/08/17	555-0/00	130,16
MPE0011	257050	VA01261776	14/08/17	556-8/00	195,23
PPR7101	257050	VA01269937	18/08/17	555-0/00	130,16
MTY3513	257050	VA01272738	25/08/17	605-0/01	293,47
LRV4435	257050	VA01255644	01/09/17	554-1/03	195,23
ODL3166	257050	VA01276839	14/09/17	554-1/02	195,23
KVW7282	257050	VA01278610	19/09/17	545-2/01	195,23
OVH7460	257050	VA01274945	21/09/17	599-1/00	293,47
MSX6007	257050	VA01278955	24/09/17	556-8/00	195,23
ODI8452	257050	VA01277790	24/09/17	545-2/06	195,23
MSY8881	257050	VA01273451	25/09/17	723-4/00	130,16
MSU0414	257050	VA01273624	26/09/17	604-1/01	195,23
OCY9750	257050	VA01273697	27/09/17	555-0/00	130,16
PPA5424	257050	VA01262480	27/09/17	555-0/00	130,16
ODO5861	257050	VA01278555	28/09/17	567-3/01	130,16
MRU9934	257050	VA01278994	29/09/17	555-0/00	130,16
ODH0825	257050	VA01277116	01/10/17	556-8/00	195,23
MQW9712	257050	VA01275251	02/10/17	518-5/02	195,23
MPL9937	257050	VA01277849	04/10/17	763-3/01	293,47
OYF9425	257050	VA01277138	05/10/17	763-3/01	293,47
NTI7323	257050	VA01282412	07/10/17	763-3/01	293,47
OVF4254	257050	VA01282151	09/10/17	604-1/01	195,23
MLQ6350	257050	VA01277910	10/10/17	554-1/01	195,23
ODS7538	257050	VA01285892	10/10/17	554-1/02	195,23
MRD7090	257050	VA01267858	10/10/17	763-3/01	293,47
MPS7891	257050	VA01280701	12/10/17	554-1/01	195,23

MTO3093	257050	VA01283151	16/10/17	518-5/02	195,23
MSF4334	257050	VA01282036	17/10/17	763-3/01	293,47
ODB5740	257050	VA01282978	18/10/17	555-0/00	130,16
ODD3577	257050	VA01281805	18/10/17	569-0/00	195,23
MTZ4471	257050	VA01283350	19/10/17	763-3/01	293,47
LKZ8033	257050	VA01284386	19/10/17	545-2/06	195,23
OCZ2513	257050	VA01279462	19/10/17	554-1/02	195,23
PPB9830	257050	VA01278443	22/10/17	555-0/00	130,16
MQU9546	257050	VA01283433	24/10/17	554-1/02	195,23
OYD1320	257050	VA01279135	25/10/17	599-1/00	293,47
MPE0644	257050	VA01282627	25/10/17	518-5/01	195,23
PVH6084	257050	VA01281362	25/10/17	763-3/01	293,47
ODG1298	257050	VA01283098	26/10/17	605-0/01	293,47
MTV2638	257050	VA01280555	27/10/17	554-1/02	195,23
LLY6910	257050	VA01284051	30/10/17	763-3/01	293,47
MSM4550	257050	VA01285837	31/10/17	554-1/02	195,23
NZW8044	257050	VA01228474	05/11/17	555-0/00	130,16
PPD4371	257050	VA01281365	06/11/17	763-3/01	293,47
MRV3844	257050	VA01284795	01/11/17	604-1/02	195,23
MTQ5321	257050	VA01271698	07/11/17	569-0/00	195,23
ODG4869	257050	VA01284151	08/11/17	563-0/00	130,16
ODQ8976	257050	VA01287835	07/11/17	554-1/02	195,23
OVL5733	257050	VA01279440	14/11/17	554-1/02	195,23
ODM0574	257050	VA01282130	14/11/17	763-3/02	293,47
MPY4034	257050	VA01284864	16/11/17	763-3/01	293,47
PPT7239	257050	VA01275144	17/11/17	581-9/01	880,41
MSP3105	257050	VA01289060	18/11/17	763-3/01	293,47
MTU9620	257050	VA01281606	20/11/17	555-0/00	130,16
ODN3979	257050	VA01290626	21/11/17	763-3/01	293,47
JQW0237	257050	VA01275175	21/11/17	554-1/04	195,23
PPQ7838	257050	VA01286702	21/11/17	604-1/01	195,23
MTC7781	257050	VA01284439	23/11/17	585-1/02	130,16
MRF9169	257050	VA01287219	24/11/17	545-2/06	195,23
MTM8152	257050	VA01293026	24/11/17	554-1/02	195,23
KDY1051	257050	VA01275230	24/11/17	554-1/03	195,23
MST4111	257050	VA01285236	24/11/17	604-1/01	195,23
OZF6471	257050	VA01276508	27/11/17	554-1/02	195,23
PPT3787	257050	VA01293063	29/11/17	554-1/02	195,23
ODF6311	257050	VA01276522	28/11/17	554-1/02	195,23
OVF4259	257050	VA01290517	29/11/17	763-3/01	293,47
MPH5863	257050	VA01290525	29/11/17	604-1/02	195,23
ODL0916	257050	VA01293657	03/12/17	763-3/01	293,47
FWF3624	257050	VA01283577	22/12/17	604-1/02	195,23
MPK1410	257050	VA01288245	25/12/17	518-5/01	195,23

GXQ4550	257050	VA01275239	26/12/17	555-0/00	130,16
JPY6365	257050	VA01295030	28/12/17	554-1/02	195,23
MSG6112	257050	VA01292043	27/12/17	763-3/01	293,47
MTR0229	257050	VA01297011	29/12/17	763-3/01	293,47
PPA1271	257050	VA01241591	29/12/17	554-1/02	195,23
MQS0174	257050	VA01296414	30/12/17	545-2/01	195,23
MOZ9010	257050	VA01291631	30/12/17	555-0/00	130,16

LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000394/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODA2395	108100	PM30846029	26/03/18	604-1/02	195,23
ODA2395	108100	PM30846027	26/03/18	605-0/01	293,47
OCV9161	257050	VA01286898	28/03/18	555-0/00	130,16
PPF4333	257050	VA01289829	27/03/18	608-4/01	195,23
OYE5179	257050	VA01304409	25/03/18	763-3/02	293,47
PPM8496	257050	VA01311009	23/03/18	554-1/04	195,23
EY29991	257050	VA01288292	31/03/18	555-0/00	130,16
OVF7774	257050	VA01310257	31/03/18	763-3/01	293,47
MRA8167	257050	VA01305726	02/04/18	554-1/02	195,23
MQT7443	257050	VA01311049	03/04/18	554-1/07	195,23
MSF9528	257050	VA01288158	03/04/18	554-1/01	195,23
HHM4938	257050	VA01306774	03/04/18	763-3/01	293,47
PPO9048	257050	VA01311807	04/04/18	550-9/00	130,16
PPI4899	257050	VA01304876	05/04/18	545-2/06	195,23
MPK3727	257050	VA01310055	05/04/18	554-1/04	195,23
ODN5109	257050	PM40033828	06/04/18	573-8/00	293,47
MTT4795	257050	PM30818443	06/04/18	545-2/02	195,23

MRN0483	257050	VA01310465	05/04/18	605-0/01	293,47
ODA7607	257050	VA01305739	06/04/18	554-1/02	195,23
ODQ5272	257050	VA01306862	06/04/18	604-1/01	195,23
ODR9525	257050	VA01312984	07/04/18	521-5/02	293,47
ODS9179	257050	VA01297184	05/04/18	605-0/01	293,47
MKQ9989	108100	PM40087032	26/04/18	573-8/00	293,47
OZW2349	257050	VA01287000	26/04/18	554-1/02	195,23
MPX3099	257050	VA01310217	02/05/18	554-1/04	195,23
MQC2611	257050	VA01314549	03/05/18	554-1/04	195,23
MPZ2663	257050	VA01315471	04/05/18	604-1/01	195,23
MTQ6028	257050	VA01306145	04/05/18	613-0/00	293,47
MSZ6152	257050	VA01315485	08/05/18	604-1/01	195,23
LKV9303	257050	VA01314461	09/05/18	556-8/00	195,23
OYD9758	257050	VA01316352	11/05/18	554-1/02	195,23
OVL0897	257050	VA01302514	12/05/18	685-8/00	130,16
CTB9078	257050	VA01288114	15/05/18	763-3/01	293,47
PPV8751	257050	VA01312425	17/05/18	763-3/01	293,47
MQY7349	257050	VA01317658	17/05/18	545-2/01	195,23
MTZ2879	257050	VA01297265	22/02/18	556-8/00	195,23
MRH2066	257050	VA01296741	22/02/18	763-3/01	293,47
PPP0895	257050	VA01305592	23/02/18	605-0/01	293,47
PPR7301	257050	VA01303669	22/02/18	518-5/01	195,23
ODN3762	257050	VA01304162	23/02/18	605-0/01	293,47
MTW4349	257050	VA01304719	22/02/18	555-0/00	130,16
PUD8435	257050	VA01301873	22/02/18	554-1/02	195,23
PPW1450	257050	VA01297953	24/02/18	555-0/00	130,16
MSQ1517	257050	VA01297954	24/02/18	555-0/00	130,16
DAN1304	257050	VA01295456	23/02/18	554-1/04	195,23
ODG1864	257050	VA01303325	26/02/18	554-1/02	195,23
JRU4436	257050	VA01296580	26/02/18	545-2/03	195,23
MTV6153	257050	VA01303277	26/02/18	545-2/06	195,23
MTT1203	257050	VA01297791	27/02/18	518-5/01	195,23
HIL8551	257050	VA01304739	26/02/18	545-2/01	195,23
MRQ9047	257050	VA01305896	26/02/18	601-7/04	293,47
ODI4403	257050	VA01295459	26/02/18	545-2/03	195,23
MRJ4414	257050	VA01295460	26/02/18	545-2/03	195,23
JPP7569	257050	VA01303352	27/02/18	554-1/02	195,23
ODA6900	257050	VA01303529	28/02/18	555-0/00	130,16
JMU4884	257050	VA01298778	27/02/18	604-1/02	195,23
PPT9364	257050	VA01300713	28/02/18	545-2/01	195,23
OVF8434	257050	VA01299388	28/02/18	605-0/01	293,47
DST1397	257050	VA01290087	10/04/18	545-2/02	195,23
PPC3727	257050	VA01310772	10/04/18	554-1/02	195,23
MRZ5700	257050	VA01310777	10/04/18	555-0/00	130,16

MQJ4187	257050	VA01310780	10/04/18	554-1/02	195,23
MSB5698	257050	VA01306394	12/04/18	763-3/01	293,47
HBR4431	257050	VA01307583	12/04/18	554-1/02	195,23
ODK4864	257050	VA01307946	13/04/18	545-2/06	195,23
MSB4438	257050	VA013111328	13/04/18	569-0/00	195,23
PPL9233	257050	VA01283680	15/04/18	554-1/03	195,23
MSV3729	257050	VA01308406	16/04/18	763-3/02	293,47
ODQ2431	257050	VA013111137	16/04/18	546-0/00	130,16
OCW1974	257050	VA01309793	18/04/18	556-8/00	195,23
KRR0342	257050	VA01307294	20/04/18	545-2/01	195,23
KVX5475	257050	VA01315372	20/04/18	605-0/01	293,47
OCY3143	257050	VA01307291	20/04/18	763-3/01	293,47
PPQ3720	257050	VA01314707	14/04/18	763-3/01	293,47
ODR0640	257050	VA01314455	24/04/18	605-0/01	293,47
PPL1985	257050	PM40042341	10/02/18	548-7/00	195,23
HKW5045	257050	VA01304011	09/02/18	555-0/00	130,16
LNW512	257050	VA01289391	11/02/18	605-0/01	293,47
MTE4051	257050	VA01299472	25/02/18	649-1/00	88,38
OYE5240	257050	VA01307061	01/03/18	763-3/01	293,47
MRI0344	257050	VA01304172	02/03/18	518-5/01	195,23
MRZ7370	257050	VA01305756	02/03/18	605-0/01	293,47
OLV7929	257050	VA01303947	04/03/18	562-2/02	88,38
MSB8498	257050	VA01288895	04/03/18	555-0/00	130,16
MTN2167	257050	VA01273370	01/03/18	599-1/00	293,47
OOU1944	257050	VA01306052	05/03/18	554-1/02	195,23
MTD0851	257050	VA01304456	05/03/18	706-4/00	293,47
ODL7039	257050	VA01303547	07/03/18	605-0/01	293,47
MRA0880	257050	VA01292926	11/03/18	555-0/00	130,16
MRT8981	257050	VA01297722	09/03/18	555-0/00	130,16
MQJ8573	257050	VA01306479	09/03/18	545-2/06	195,23
PPH3660	257050	VA01298794	08/03/18	763-3/02	293,47
EEL9615	257050	VA01295486	08/03/18	604-1/02	195,23
PPN9317	257050	VA01306502	07/03/18	605-0/01	293,47
OVF0762	257050	VA01305992	09/03/18	554-1/04	195,23
OYH7507	257050	VA01305994	09/03/18	545-2/06	195,23
MRJ5435	257050	VA01301267	09/03/18	612-2/00	293,47
MQI4594	257050	VA01296589	01/03/18	545-2/03	195,23
MTA3234	257050	VA01296590	01/03/18	545-2/01	195,23
ODT7846	257050	VA01305284	09/03/18	723-4/00	130,16
PPD8406	257050	VA01300730	10/03/18	763-3/02	293,47
ODD6177	257050	VA01291237	10/03/18	605-0/01	293,47
MSA3276	257050	VA01306280	10/03/18	520-7/00	88,38
PPV7910	257050	VA01304623	12/03/18	555-0/00	130,16
OKL7117	257050	VA01304284	12/03/18	545-2/03	195,23

MQZ0172	257050	VA01304282	12/03/18	545-2/06	195,23
ODC8161	257050	VA01296310	12/03/18	656-4/00	293,47
KZQ9018	257050	VA01305117	12/03/18	518-5/01	195,23
MQJ1401	257050	VA01271479	12/03/18	569-0/00	195,23
ODE1698	257050	VA01306659	12/03/18	763-3/01	293,47
MSF6693	257050	VA01271982	12/03/18	569-0/00	195,23
MPS7458	257050	VA01271999	13/03/18	585-1/01	130,16
MPK9176	257050	VA01306352	13/03/18	605-0/01	293,47
MRC8397	257050	VA01296595	14/03/18	612-2/00	293,47
OYD2926	257050	VA01306096	14/03/18	554-1/02	195,23
MTT0013	257050	VA01292152	13/03/18	569-0/00	195,23
MTI8888	257050	VA01306362	14/03/18	763-3/01	293,47
OVK4664	257050	VA01305904	15/03/18	554-1/02	195,23
OCW1903	257050	VA01305824	16/03/18	763-3/01	293,47
ODB4959	257050	VA01302234	15/03/18	763-3/01	293,47
OCV6238	257050	VA01306832	15/03/18	763-3/01	293,47
MTJ9155	257050	VA01306154	15/03/18	763-3/02	293,47
ODO6107	257050	VA01308534	15/03/18	604-1/02	195,23
MTB7142	257050	VA01292257	15/03/18	569-0/00	195,23
OCW1287	257050	VA01306343	15/03/18	763-3/01	293,47
AXI6303	257050	VA01297734	15/03/18	605-0/01	293,47
MTE3993	257050	VA01306741	16/03/18	763-3/01	293,47
OCV9210	257050	VA01287167	15/03/18	763-3/01	293,47
ODA6900	257050	VA01306192	16/03/18	723-4/00	130,16
KRO7248	257050	VA01308137	16/03/18	556-8/00	195,23
OYK8034	257050	VA01308140	16/03/18	545-2/03	195,23
MTS1613	257050	VA01306371	19/03/18	554-1/01	195,23
ODC7978	257050	VA01303298	19/03/18	556-8/00	195,23
HBI7678	257050	VA01305918	20/03/18	554-1/02	195,23
PPK7665	257050	VA01304498	20/03/18	605-0/01	293,47
MQE7782	257050	VA01299583	20/03/18	605-0/01	293,47
MRY7731	257050	VA01306576	19/03/18	605-0/01	293,47
MSQ6911	257050	VA01306581	19/03/18	518-5/01	195,23
KYL2660	257050	VA01308036	20/03/18	604-1/01	195,23
MQB8532	257050	VA01306746	20/03/18	545-2/01	195,23
MRU0359	257050	VA01310333	20/03/18	605-0/01	293,47
MSW5269	257050	VA01310308	20/03/18	520-7/00	88,38
ODD6215	257050	VA01308145	18/03/18	573-8/00	293,47
MTY3099	257050	VA01304647	20/03/18	555-0/00	130,16
PPG4821	257050	VA01288279	20/03/18	552-5/00	130,16
MQN7551	257050	VA01308728	20/03/18	556-8/00	195,23
MQC4695	257050	VA01308736	20/03/18	555-0/00	130,16
MRH8618	257050	VA01290080	21/03/18	555-0/00	130,16
MTK4355	257050	VA01310424	21/03/18	763-3/01	293,47

OYF8035	257050	VA01308756	21/03/18	763-3/01	293,47
MSS9099	257050	VA01310359	21/03/18	547-9/00	130,16
ODI1547	257050	VA01305945	22/03/18	585-1/01	130,16
MSG6165	257050	VA01299010	22/03/18	555-0/00	130,16
PPK9296	257050	VA01308062	22/03/18	604-1/01	195,23
MTN4604	257050	VA01309926	23/03/18	519-3/00	293,47
PPT7214	257050	PM40028778	05/01/18	605-0/01	293,47
FGS1403	257050	VA01291339	03/01/18	763-3/01	293,47
OVI8650	257050	VA01296032	02/01/18	518-5/01	195,23
KOU4924	257050	VA01295664	04/01/18	550-9/00	130,16
MOZ6266	257050	VA01297088	04/01/18	554-1/02	195,23
MQR6646	257050	VA01297091	04/01/18	554-1/02	195,23
ODI3352	257050	PM30566994	18/01/18	567-3/01	130,16
OBK7415	257050	VA01294571	05/01/18	604-1/02	195,23
MPK5562	257050	VA01294539	05/01/18	545-2/06	195,23
MPX6369	257050	VA01295176	06/01/18	556-8/00	195,23
DNW4747	257050	VA01274840	07/01/18	554-1/03	195,23
OVL7966	257050	VA01293898	07/01/18	555-0/00	130,16
OVI7784	257050	VA01291221	06/01/18	518-5/01	195,23
MTL3247	257050	VA01295419	08/01/18	554-1/01	195,23
MRA3422	257050	VA01279634	08/01/18	545-2/03	195,23
OYK0793	257050	VA01295671	08/01/18	605-0/01	293,47
KZI4079	257050	VA01295194	08/01/18	763-3/01	293,47
PFU1817	257050	VA01298551	08/01/18	763-3/01	293,47
JUT7919	257050	VA01286478	08/01/18	518-5/01	195,23
MTD8518	257050	VA01287052	09/01/18	555-0/00	130,16
MTM1865	257050	VA01294577	09/01/18	612-2/00	293,47
ODB3870	257050	VA01294584	10/01/18	573-8/00	293,47
MSZ2303	257050	VA01296114	10/01/18	518-5/01	195,23
OZW2349	257050	VA01296526	11/01/18	554-1/02	195,23
OVJ6528	257050	VA01253124	10/01/18	763-3/01	293,47
MQG7047	257050	VA01295440	12/01/18	555-0/00	130,16
PPB3048	257050	VA01300574	11/01/18	763-3/01	293,47
OYX7724	257050	VA01294594	12/01/18	585-1/02	130,16
LQP4253	257050	VA01293166	12/01/18	556-8/00	195,23
OVF6244	257050	VA01300600	12/01/18	763-3/01	293,47
MTH8560	257050	VA01289582	13/01/18	546-0/00	130,16
MRU1521	257050	VA01288687	13/01/18	562-2/02	88,38
PPB0021	257050	VA01288679	13/01/18	550-9/00	130,16
MSN1227	257050	VA01286490	13/01/18	573-8/00	293,47
EPP0451	257050	VA01294598	13/01/18	605-0/01	293,47
LRD0995	257050	VA01260542	14/01/18	555-0/00	130,16
OCW0129	257050	VA01298066	15/01/18	605-0/01	293,47
OVI0473	257050	VA01293339	16/01/18	554-1/04	195,23

OVK5889	257050	VA01299651	15/01/18	605-0/01	293,47
MQC6888	257050	VA01287788	16/01/18	605-0/01	293,47
OVF0089	257050	VA01300057	16/01/18	554-1/02	195,23
MSO7815	257050	VA01293801	16/01/18	545-2/03	195,23
MAH2210	257050	VA01298804	18/01/18	574-6/03	130,16
JNY7905	257050	VA01294166	17/01/18	518-5/01	195,23
MQJ1782	257050	VA01297453	17/01/18	545-2/02	195,23
HIU0508	257050	VA01288694	16/01/18	550-9/00	130,16
OVI2995	257050	VA01300068	18/01/18	554-1/02	195,23
ODS4838	257050	VA01299675	18/01/18	555-0/00	130,16
MSJ5304	257050	VA01298945	18/01/18	545-2/01	195,23
MTV2762	257050	VA01299611	17/01/18	604-1/01	195,23
MTC4323	257050	VA01299623	18/01/18	555-0/00	130,16
LOL0479	257050	VA01296549	16/01/18	554-1/02	195,23
MRP2272	257050	VA01300030	19/01/18	554-1/02	195,23
PPO1954	257050	VA01297647	21/01/18	555-0/00	130,16
MPC5861	257050	VA01297625	20/01/18	545-2/01	195,23
MTC9959	257050	VA01297621	20/01/18	763-3/01	293,47
PPB4844	257050	VA01296046	19/01/18	554-1/03	195,23
MTK3824	257050	VA01274846	21/01/18	546-0/00	130,16
PPO6867	257050	VA01299932	22/01/18	545-2/06	195,23
MPB7377	257050	VA01297664	19/01/18	548-7/00	195,23
DEC9621	257050	VA01287616	22/01/18	554-1/02	195,23
MQS0145	257050	VA01299735	22/01/18	554-1/01	195,23
MQN7600	257050	VA01300489	19/01/18	554-1/02	195,23
MTZ2389	257050	VA01298185	20/01/18	573-8/00	293,47
PPL0766	257050	VA01297668	20/01/18	545-2/06	195,23
OVI8428	257050	VA01300108	22/01/18	545-2/01	195,23
GJZ8039	257050	VA01298096	23/01/18	552-5/00	130,16
MRJ2541	257050	VA01296576	23/01/18	573-8/00	293,47
MTL7024	257050	VA01296266	23/01/18	554-1/02	195,23
JPY0517	257050	VA01298012	23/01/18	604-1/02	195,23
MQI8775	257050	VA01296271	24/01/18	554-1/02	195,23
OYF4357	257050	VA01293945	23/01/18	763-3/01	293,47
MRF4050	257050	VA01296273	24/01/18	554-1/02	195,23
MRV8861	257050	VA01299642	23/01/18	545-2/06	195,23
MTY3428	257050	VA01299232	24/01/18	554-1/02	195,23
MQK9330	257050	VA01299236	24/01/18	538-0/00	130,16
MPV8198	257050	VA01299291	25/01/18	554-1/01	195,23
HBV6766	257050	VA01301452	24/01/18	555-0/00	130,16
MPT3736	257050	VA01298391	23/01/18	604-1/02	195,23
ODN6884	257050	VA01299948	23/01/18	554-1/02	195,23
ODA4799	257050	VA01289351	26/01/18	612-2/00	293,47
NYG5341	257050	VA01298125	28/01/18	538-0/00	130,16

MRB2688	257050	VA01298126	28/01/18	545-2/06	195,23
MRW6463	257050	VA01298028	28/01/18	518-5/01	195,23
ODM4669	257050	VA01298050	28/01/18	545-2/06	195,23
MPM9412	257050	VA01297302	28/01/18	545-2/06	195,23
ODL4761	257050	VA01298219	29/01/18	554-1/01	195,23
ODO7222	257050	VA01298038	28/01/18	554-1/01	195,23
PPE4786	257050	VA01301198	26/01/18	763-3/01	293,47
MRB7063	257050	VA01298890	28/01/18	555-0/00	130,16
ODF7738	257050	VA01301488	29/01/18	555-0/00	130,16
PPT6171	257050	VA01301494	29/01/18	545-2/01	195,23
PPI0878	257050	VA01301366	30/01/18	556-8/00	195,23
MTC1251	257050	VA01299868	29/01/18	545-2/06	195,23
OYF3901	257050	VA01300363	29/01/18	763-3/01	293,47
MTZ9571	257050	VA01301801	29/01/18	554-1/02	195,23
OCZ4506	257050	VA01298220	30/01/18	518-5/01	195,23
GUP2238	257050	VA01299891	30/01/18	554-1/02	195,23
ODR9482	257050	VA01283119	01/02/18	554-1/02	195,23
MSK8706	257050	VA01299886	30/01/18	763-3/01	293,47
PPR3625	257050	VA01301746	01/02/18	554-1/02	195,23
ODE4798	257050	VA01299782	30/01/18	604-1/01	195,23
PPL7335	257050	VA01301537	01/02/18	604-1/01	195,23
MPU6400	257050	VA01292765	02/02/18	554-1/04	195,23
PPL7335	257050	VA01303005	02/02/18	604-1/01	195,23
CXS9355	257050	VA01287045	02/02/18	555-0/00	130,16
MSN1048	257050	VA01289414	02/02/18	604-1/01	195,23
MPX4680	257050	VA01295589	03/02/18	605-0/01	293,47
MQX8009	257050	VA01297024	06/02/18	555-0/00	130,16
PPQ1451	257050	VA01237893	06/02/18	569-0/00	195,23
MQR8309	257050	VA01301012	30/01/18	545-2/01	195,23
PPI2378	257050	VA01296138	31/01/18	546-0/00	130,16
JPP7569	257050	VA01299329	31/01/18	554-1/02	195,23
MTS7483	257050	VA01298652	31/01/18	554-1/02	195,23
JLE2112	257050	VA01300979	31/01/18	545-2/06	195,23
OCY1598	257050	VA01301330	02/02/18	554-1/04	195,23
PPJ1287	257050	VA01227683	03/02/18	545-2/06	195,23
ODC4267	257050	VA01300126	01/02/18	763-3/01	293,47
MSF7322	257050	VA01299788	06/02/18	604-1/01	195,23
MSF1506	257050	VA01293817	06/02/18	605-0/01	293,47
AHB5785	257050	PM40028531	09/02/18	555-0/00	130,16
MRU5674	257050	PM40028322	14/02/18	605-0/01	293,47
ODI3264	257050	VA01301765	07/02/18	547-9/00	130,16
MSS1609	257050	VA01303083	06/02/18	555-0/00	130,16
ODF2147	257050	VA01293480	07/02/18	554-1/04	195,23
PPF4124	257050	VA01300217	07/02/18	554-1/01	195,23

OCY2562	108100	PM30592444	06/02/18	704-8/01	293,47
MQX1215	257050	VA01295931	07/02/18	556-8/00	195,23
MTZ0399	257050	VA01303713	07/02/18	729-3/00	130,16
MQQ9624	257050	VA01302990	07/02/18	545-2/06	195,23
MSQ3315	257050	VA01302994	07/02/18	550-9/00	130,16
LOE1014	257050	VA01292997	06/02/18	555-0/00	130,16
ETS1966	257050	VA01300149	09/02/18	763-3/01	293,47
OVK3997	257050	VA01300145	08/02/18	763-3/02	293,47
PPV2132	257050	VA01300148	08/02/18	763-3/01	293,47
MTE0449	257050	VA01304102	09/02/18	554-1/07	195,23
OYJ9244	257050	VA01295245	11/02/18	723-4/00	130,16
PSD8652	257050	VA01303755	15/02/18	555-0/00	130,16
OCZ7311	257050	VA01297032	15/02/18	569-0/00	195,23
PPV3658	257050	PM40028897	16/02/18	605-0/01	293,47
MSR9448	257050	VA01300220	16/02/18	581-9/06	880,41
ODS5301	257050	VA01286880	16/02/18	555-0/00	130,16
MQF0806	257050	VA01303818	16/02/18	554-1/02	195,23
MQA7847	257050	VA01292809	17/02/18	545-2/06	195,23
MSF9213	257050	VA01289399	16/02/18	554-1/02	195,23
PPA8100	257050	VA01305859	19/02/18	763-3/01	293,47
MRT1941	257050	VA01303033	16/02/18	604-1/01	195,23
MRT1941	257050	VA01303034	16/02/18	612-2/00	293,47
MSB8498	257050	VA01297040	19/02/18	569-0/00	195,23
ODB8019	257050	VA01288876	20/02/18	545-2/06	195,23
OVE2517	257050	VA01305870	20/02/18	572-0/00	195,23
MPR1357	257050	VA01301693	19/02/18	554-1/02	195,23
HJV4743	257050	VA01305518	20/02/18	554-1/02	195,23
MTB8357	257050	VA01291461	19/02/18	546-0/00	130,16
MSL6952	257050	VA01287633	19/02/18	709-9/01	195,23
PPI2342	257050	VA01298414	20/02/18	763-3/01	293,47
MRX8174	257050	VA01299006	20/02/18	555-0/00	130,16
OYK6000	257050	VA01305560	22/02/18	736-6/02	130,16
PPS8357	257050	VA01298419	21/02/18	599-1/00	293,47
HFZ7563	257050	VA01302270	21/02/18	605-0/01	293,47
GOA1593	257050	VA01155955	18/12/15	569-0/00	127,69
CVN4951	257050	VA01189781	13/06/16	585-1/01	85,12
EBW6907	257050	VA01197571	08/07/16	555-0/00	85,12
MQX3524	257050	VA01197455	26/07/16	547-9/00	85,12
MSG6737	257050	VA01165332	29/07/16	554-1/03	127,69
MPV6050	257050	VA01204265	09/08/16	736-6/02	85,12
PPA9731	257050	VA01204682	18/08/16	573-8/00	191,53
MQT9588	257050	VA01211354	16/09/16	562-2/02	53,2
OVI9171	257050	VA01214258	20/09/16	605-0/01	191,53
PPM7943	257050	VA01214118	07/10/16	547-9/00	85,12

EAE6908	257050	VA01162348	26/11/16	604-1/01	195,23
MTZ7389	257050	VA01201494	28/11/16	736-6/02	130,16
HMZ3963	257050	VA01131658	29/11/16	605-0/01	293,47
OCW0732	257050	VA01224105	15/12/16	554-1/04	195,23
MSW5907	257050	VA01210248	22/12/16	605-0/01	293,47
MTE3675	257050	VA01221475	28/12/16	554-1/04	195,23
MST8681	257050	VA01226166	28/12/16	599-1/00	293,47
OYI7809	257050	VA01230088	12/01/17	554-1/01	195,23
PPH9428	257050	VA01222716	16/01/17	573-8/00	293,47
MSE1586	257050	VA01224823	19/01/17	555-0/00	130,16
MTY4149	257050	VA01143388	25/01/17	763-3/01	293,47
MRF0488	257050	VA01212941	27/01/17	705-6/01	293,47
MTD7812	257050	VA01234262	16/02/17	554-1/03	195,23
MRO8964	257050	VA01237692	06/03/17	605-0/01	293,47
AQO0781	257050	VA01232121	04/03/17	653-0/00	195,23
ODH5778	257050	VA01221311	06/03/17	573-8/00	293,47
DIM7438	257050	VA01234679	08/03/17	605-0/01	293,47
ODM7155	257050	VA01238671	09/03/17	763-3/01	293,47
JQZ7959	257050	PM30590626	11/03/17	572-0/00	195,23
OYE0132	257050	VA01220196	14/03/17	605-0/01	293,47
MTY3440	257050	VA01239932	15/03/17	763-3/01	293,47
PPI2613	257050	VA01230274	15/03/17	545-2/06	195,23
MTL1371	257050	VA01238164	16/03/17	601-7/01	293,47
OYH6946	257050	VA01236137	21/03/17	545-2/06	195,23
OVE4819	257050	VA01233094	23/03/17	554-1/02	195,23
MTP3201	257050	VA01220943	24/03/17	763-3/01	293,47
ODN3639	257050	VA01230340	27/03/17	545-2/06	195,23
MSD0341	257050	VA01235613	27/03/17	599-1/00	293,47
PPA6653	257050	VA01240417	28/03/17	545-2/01	195,23
MSU9668	257050	VA01220853	31/03/17	595-9/01	1467,35
MTZ0569	257050	VA01220856	06/04/17	554-1/04	195,23
MSX7916	257050	VA01227573	14/04/17	548-7/00	195,23
MTA3885	257050	VA01227870	18/04/17	555-0/00	130,16
PPN3535	257050	VA01247194	23/04/17	763-3/01	293,47
JPU2906	257050	VA01244365	26/04/17	554-1/03	195,23
MTS3269	257050	VA01244368	01/05/17	604-1/02	195,23
PPG6491	257050	VA01247819	04/05/17	545-2/06	195,23
GRE4874	257050	VA01249170	10/05/17	554-1/02	195,23
OVL5680	257050	VA01242991	12/05/17	605-0/01	293,47
MTT4132	257050	VA01251534	16/05/17	604-1/02	195,23
MPB2010	257050	VA01257312	03/06/17	554-1/02	195,23
ODL7986	257050	VA01261470	29/06/17	605-0/01	293,47
PPG2107	257050	VA01262981	04/07/17	554-1/01	195,23
MPC7487	257050	VA01256276	22/07/17	763-3/01	293,47

MSX5908	257050	VA01269154	10/08/17	554-1/04	195,23
MTT4132	257050	VA01268891	14/08/17	599-1/00	293,47
PPI7615	257050	VA01272958	16/08/17	554-1/02	195,23
MSX2436	257050	VA01272717	25/08/17	520-7/00	88,38
ODH4954	257050	VA01273825	01/09/17	546-0/00	130,16
MQZ6643	257050	VA01212550	05/09/17	763-3/01	293,47
MSP7627	257050	VA01277387	06/09/17	545-2/06	195,23
OCW6664	257050	VA01255185	15/09/17	545-2/06	195,23
PPU3733	257050	VA01265779	19/09/17	555-0/00	130,16
OTX3366	257050	VA01256187	19/09/17	763-3/01	293,47
MSD2470	257050	VA01280091	22/09/17	554-1/02	195,23
MRU3419	257050	VA01277539	25/09/17	763-3/01	293,47
OYK4533	257050	VA01273963	27/09/17	569-0/00	195,23
MPT1747	257050	VA01273987	28/09/17	763-3/01	293,47
OCZ6381	257050	VA01274621	29/09/17	520-7/00	88,38
MSQ5911	257050	VA01265284	30/09/17	545-2/06	195,23
OYJ3836	257050	VA01262486	03/10/17	555-0/00	130,16
ODB5661	257050	VA01285980	05/10/17	763-3/01	293,47
LMB5317	257050	VA01261668	09/10/17	763-3/01	293,47
MTR7767	257050	VA01270731	09/10/17	545-2/01	195,23
PKJ0361	257050	VA01278213	10/10/17	605-0/01	293,47
PPE8411	257050	VA01282706	11/10/17	555-0/00	130,16
MPL6040	257050	VA01267079	11/10/17	605-0/01	293,47
OFU1017	257050	VA01282972	11/10/17	763-3/01	293,47
MTH3557	257050	VA01280170	16/10/17	555-0/00	130,16
PPS6019	257050	VA01279112	18/10/17	605-0/01	293,47
LOI1608	257050	VA01283232	18/10/17	763-3/01	293,47
MRL6185	257050	VA01283341	19/10/17	562-2/02	88,38
JQT2955	257050	VA01279212	20/10/17	703-0/01	293,47
OVI6171	257050	VA01282618	24/10/17	605-0/01	293,47
MSM8130	257050	VA01283817	24/10/17	545-2/03	195,23
PPH1595	257050	VA01284990	25/10/17	545-2/06	195,23
OVH6602	257050	VA01284981	25/10/17	554-1/02	195,23
MSG9968	257050	VA01231364	25/10/17	556-8/00	195,23
MTE7858	257050	VA01280766	26/10/17	555-0/00	130,16
MTE7858	257050	VA01283620	26/10/17	605-0/01	293,47
OYF3267	257050	VA01285668	27/10/17	605-0/01	293,47
ODO9073	257050	VA01280364	27/10/17	763-3/01	293,47
MSH6450	257050	VA01275632	30/10/17	763-3/01	293,47
PPJ4135	257050	VA01280376	01/11/17	605-0/01	293,47
MRQ1471	257050	VA01279420	06/11/17	554-1/02	195,23
MSX0717	257050	VA01275381	08/11/17	518-5/01	195,23
KKO2666	257050	VA01275958	10/11/17	569-0/00	195,23
KPI7048	257050	VA01283043	14/11/17	556-8/00	195,23

MSN2701	257050	VA01287280	17/11/17	763-3/01	293,47
MSR8730	257050	VA01270779	22/11/17	555-0/00	130,16
OWJ6676	257050	VA01280406	26/11/17	556-8/00	195,23
MPW0821	257050	VA01287382	27/11/17	763-3/01	293,47
OVF0895	257050	VA01279326	28/11/17	550-9/00	130,16
ODC8304	257050	VA01290805	29/11/17	554-1/02	195,23
MSB0558	257050	VA01279766	29/11/17	555-0/00	130,16
OVH4508	257050	VA01286742	30/11/17	605-0/01	293,47
NDU5952	257050	VA01283456	01/12/17	546-0/00	130,16
PPK7666	257050	VA01290903	04/12/17	545-2/05	195,23
ODM0774	257050	VA01289545	06/12/17	554-1/02	195,23
NYS1758	257050	VA01291306	06/12/17	555-0/00	130,16
PPT5115	257050	VA01281650	07/12/17	554-1/02	195,23
MTP8123	257050	VA01264995	09/12/17	548-7/00	195,23
ODJ5506	257050	VA01269708	12/12/17	545-2/06	195,23
PPR6327	257050	VA01275642	12/12/17	604-1/01	195,23
PPK2172	257050	VA01284344	13/12/17	518-5/01	195,23
EYF1543	257050	VA01273599	13/12/17	545-2/06	195,23
ELQ3035	257050	VA01291501	14/12/17	574-6/03	130,16
MPY0452	257050	VA01288773	15/12/17	605-0/01	293,47
DIM7438	257050	VA01292067	15/12/17	763-3/01	293,47
MSR8253	257050	VA01294768	17/12/17	581-9/04	880,41
MSK8707	257050	VA01295762	18/12/17	763-3/01	293,47
PPL7993	257050	VA01294888	19/12/17	545-2/06	195,23
KRO7248	257050	VA01286258	19/12/17	546-0/00	130,16
KGG9613	257050	VA01291758	20/12/17	554-1/04	195,23
HNW6099	257050	VA01288865	20/12/17	545-2/02	195,23
JPY6365	257050	VA01294932	21/12/17	555-0/00	130,16
MSF9348	257050	VA01288703	21/12/17	555-0/00	130,16
ODC8788	257050	VA01286587	22/12/17	545-2/03	195,23
PPU6955	257050	VA01266461	23/12/17	653-0/00	195,23
MTQ0766	257050	VA01293525	22/12/17	555-0/00	130,16
MTG8624	257050	VA01297054	26/12/17	554-1/02	195,23
KYD3998	257050	VA01294380	26/12/17	605-0/01	293,47
MPJ8683	257050	VA01298024	26/01/18	582-7/00	195,23
MTX5398	257050	VA01298031	28/01/18	545-2/06	195,23
GVL2241	257050	VA01301199	27/01/18	554-1/01	195,23
MSH4579	257050	VA01298129	28/01/18	545-2/06	195,23
MOX3868	257050	VA01299312	27/01/18	518-5/01	195,23
MPT3167	257050	VA01189150	28/01/18	550-9/00	130,16
MTW4045	257050	VA01298039	28/01/18	554-1/01	195,23
MRM8013	257050	VA01292754	26/01/18	763-3/01	293,47
MTR7481	257050	VA01296691	26/01/18	554-1/02	195,23
MQH4686	257050	VA01268048	29/01/18	555-0/00	130,16

MPZ4436	257050	VA01299318	29/01/18	554-1/02	195,23
MTN9714	257050	VA01301487	29/01/18	555-0/00	130,16
HGI2834	257050	VA01294191	29/01/18	763-3/02	293,47
MSG6822	257050	VA01301492	29/01/18	556-8/00	195,23
OYJ7814	257050	PM40049804	08/02/18	762-5/02	293,47
MSQ7875	257050	PM40033571	07/02/18	573-8/00	293,47
MTK5374	257050	VA01299867	29/01/18	545-2/06	195,23
MPV8198	257050	VA01299870	29/01/18	545-2/06	195,23
MQT6224	257050	VA01296695	30/01/18	763-3/01	293,47
MTK9040	257050	VA01299900	30/01/18	554-1/02	195,23
MTV8293	257050	VA01268091	01/02/18	545-2/03	195,23
ODR0327	257050	VA01295799	01/02/18	763-3/01	293,47
MTJ6883	257050	VA01297316	02/02/18	581-9/06	880,41
OVK9144	257050	VA01294018	01/02/18	545-2/01	195,23
ODH5804	257050	VA01297018	02/02/18	545-2/01	195,23
MSQ0848	257050	VA01301403	02/02/18	763-3/01	293,47
GUP2238	257050	VA01295852	02/02/18	554-1/02	195,23
MQO7406	257050	VA01297314	02/02/18	554-1/04	195,23
MPE1241	257050	VA01301046	01/02/18	545-2/06	195,23
JWP9398	257050	VA01237884	04/02/18	605-0/01	293,47
MQY7357	257050	VA01123791	04/02/18	555-0/00	130,16
PPE9414	257050	VA01295901	05/02/18	550-9/00	130,16
MRQ2787	257050	VA01302970	05/02/18	555-0/00	130,16
MRT1144	257050	VA01292920	04/02/18	545-2/01	195,23
GWJ5360	257050	VA01296699	31/01/18	554-1/02	195,23
HHK7787	257050	VA01296698	31/01/18	554-1/02	195,23
PPC7944	257050	VA01270475	06/02/18	554-1/02	195,23
MTC1008	257050	VA01299332	31/01/18	554-1/02	195,23
MSW2589	257050	VA01299338	31/01/18	554-1/02	195,23
MPJ1963	257050	VA01300161	31/01/18	548-7/00	195,23
MRY3878	257050	VA01301602	02/02/18	763-3/01	293,47
MSD6004	257050	VA01303061	05/02/18	605-0/01	293,47
MSS2275	257050	VA01303062	05/02/18	554-1/04	195,23
ODF7224	257050	VA01303079	06/02/18	545-2/01	195,23
MTP9587	257050	VA01300396	06/02/18	706-4/00	293,47
MPX5606	257050	VA01297777	06/02/18	613-0/00	293,47
ODD9555	257050	VA01300383	05/02/18	763-3/01	293,47
ODH7318	257050	VA01301344	06/02/18	555-0/00	130,16
MQI6274	257050	PM40028532	09/02/18	555-0/00	130,16
MTC4323	257050	VA01302980	06/02/18	555-0/00	130,16
MTZ1101	257050	VA01300138	07/02/18	763-3/01	293,47
PPI1074	257050	VA01303716	07/02/18	729-3/00	130,16
OVE5118	257050	VA01295941	07/02/18	729-3/00	130,16
BYF3962	257050	VA01301650	08/02/18	763-3/01	293,47

OJV6196	257050	VA01302986	07/02/18	555-0/00	130,16
MPJ6203	257050	VA01295826	09/02/18	554-1/02	195,23
ODS9690	257050	VA01295303	10/02/18	604-1/01	195,23
PPD3259	257050	VA01303801	09/02/18	554-1/02	195,23
OVK1364	257050	VA01303109	11/02/18	601-7/05	293,47
HCU8625	257050	VA01301062	11/02/18	555-0/00	130,16
MQR7058	257050	VA01291648	15/02/18	685-8/00	130,16
ODT7395	257050	VA01304070	16/02/18	555-0/00	130,16
OCX8316	257050	VA01298237	16/02/18	763-3/01	293,47
MTS3820	257050	VA01228485	18/02/18	545-2/06	195,23
MRZ1450	257050	VA01299563	16/02/18	552-5/00	130,16
MTI1024	257050	VA01291821	19/02/18	605-0/01	293,47
ODF0128	257050	VA01283586	19/02/18	763-3/01	293,47
PPI1108	257050	VA01289438	19/02/18	604-1/01	195,23
OYD2441	257050	VA01303301	20/02/18	545-2/06	195,23
ODI0074	257050	VA01235043	20/02/18	763-3/01	293,47
MTC7474	257050	VA01301666	16/02/18	605-0/01	293,47
MPJ1008	257050	VA01301667	16/02/18	567-3/01	130,16
MSP3552	257050	VA01303416	15/02/18	763-3/01	293,47
MSY8757	257050	VA01305509	20/02/18	554-1/02	195,23
MRZ6397	257050	VA01291438	16/02/18	763-3/01	293,47
MQF9924	257050	VA01304158	19/02/18	605-0/01	293,47
MSL6952	257050	VA01287634	19/02/18	520-7/00	88,38
MTB6976	257050	VA01305565	22/02/18	612-2/00	293,47
MRT9666	257050	VA01296166	21/02/18	555-0/00	130,16
MSS7694	257050	VA01298500	22/02/18	604-1/01	195,23
PPQ7834	257050	PM40033583	22/02/18	605-0/01	293,47
PPS9275	257050	VA01304810	22/02/18	763-3/01	293,47
HFT3699	257050	VA01299103	08/03/18	546-0/00	130,16
MSZ6432	257050	VA01305989	08/03/18	554-1/02	195,23
MQG4342	257050	VA01305990	08/03/18	554-1/02	195,23
MQM9454	257050	VA01307404	11/03/18	545-2/01	195,23
MRM5124	257050	VA01304273	09/03/18	550-9/00	130,16
ODD4459	257050	VA01297437	10/03/18	723-4/00	130,16
MSS8030	257050	VA01305285	10/03/18	763-3/01	293,47
MSE4328	257050	VA01306204	12/03/18	582-7/00	195,23
MSN7209	257050	VA01304294	12/03/18	545-2/06	195,23
KRQ1013	257050	PM30819815	12/03/18	736-6/02	130,16
MRA3704	257050	VA01308003	12/03/18	612-2/00	293,47
OYH1064	257050	VA01271978	12/03/18	569-0/00	195,23
MPK9176	257050	VA01299098	13/03/18	605-0/01	293,47
MRJ7340	257050	VA01289811	13/03/18	605-0/01	293,47
HKR0138	257050	VA01272000	13/03/18	569-0/00	195,23
MRA7988	257050	VA01306353	13/03/18	605-0/01	293,47

ODS7441	257050	VA01302222	13/03/18	569-0/00	195,23
PPL6428	257050	VA01308110	14/03/18	555-0/00	130,16
GQR3368	257050	VA01306412	14/03/18	555-0/00	130,16
ODP4896	257050	VA01300753	14/03/18	763-3/01	293,47
KNN6661	257050	VA01292153	13/03/18	569-0/00	195,23
MTC2186	257050	VA01297728	14/03/18	605-0/01	293,47
ODJ7449	257050	VA01306211	15/03/18	545-2/03	195,23
MSH4327	257050	VA01287141	14/03/18	605-0/01	293,47
ODK0765	257050	VA01300738	15/03/18	555-0/00	130,16
OYK3538	257050	VA01275249	16/03/18	554-1/01	195,23
PPX3787	257050	VA01288273	15/03/18	605-0/01	293,47
ODA2395	108100	PM30846026	26/03/18	605-0/01	293,47
MPZ4436	257050	VA01305908	15/03/18	554-1/02	195,23
OJD4698	257050	VA01306030	16/03/18	554-1/02	195,23
ODL8931	257050	VA01306109	15/03/18	612-2/00	293,47
MQS5067	257050	VA01308537	15/03/18	763-3/01	293,47
MRM2132	257050	VA01292129	15/03/18	569-0/00	195,23
ODO2544	257050	VA01292252	15/03/18	569-0/00	195,23
MTE5453	257050	VA01306023	15/03/18	554-1/02	195,23
PPA4129	257050	VA01299109	16/03/18	554-1/03	195,23
MTS4862	257050	VA01306737	16/03/18	604-1/01	195,23
MPA1669	257050	VA01287092	14/03/18	545-2/01	195,23
ODA2654	257050	VA01287096	15/03/18	545-2/02	195,23
MQY5845	257050	VA01295629	18/03/18	554-1/03	195,23
PPR9565	257050	VA01292302	16/03/18	569-0/00	195,23
HJR4196	257050	VA01292199	17/03/18	569-0/00	195,23
HLH3045	257050	VA01305829	19/03/18	554-1/04	195,23
MQR1196	257050	VA01306229	19/03/18	545-2/03	195,23
OCZ4713	257050	VA01310014	19/03/18	763-3/01	293,47
MSK0394	257050	VA01298529	19/03/18	555-0/00	130,16
MQU4404	257050	VA01304655	19/03/18	545-2/01	195,23
ODD4575	257050	VA01306580	19/03/18	518-5/01	195,23
OYJ3947	257050	VA01308037	20/03/18	604-1/02	195,23
DBM5488	257050	VA01296356	19/03/18	545-2/05	195,23
FAR7516	257050	VA01306844	20/03/18	763-3/01	293,47
OYD1153	257050	VA01310347	20/03/18	723-4/00	130,16
LOM5786	257050	VA01292240	20/03/18	569-0/00	195,23
OCZ8076	257050	VA01310357	20/03/18	518-5/01	195,23
MST3041	257050	VA01306589	20/03/18	763-3/01	293,47
PPH6777	257050	VA01305145	21/03/18	555-0/00	130,16
ODI1616	257050	VA01306040	21/03/18	554-1/02	195,23
ODD2756	257050	VA01305923	21/03/18	545-2/06	195,23
ODD4962	257050	VA01310408	21/03/18	545-2/03	195,23
PPM5359	257050	VA01307212	21/03/18	762-5/02	293,47

MRB4141	257050	VA01296599	21/03/18	555-0/00	130,16
MSQ7726	257050	VA01293409	20/03/18	555-0/00	130,16
PPM8496	257050	VA01297167	23/03/18	763-3/02	293,47
HKF9721	257050	VA01305484	26/03/18	604-1/01	195,23
PPU1154	257050	VA01305474	26/03/18	605-0/01	293,47
ODI3246	257050	VA01292316	31/03/18	569-0/00	195,23
OYF0342	257050	VA01304579	02/04/18	546-0/00	130,16
MSJ4174	257050	VA01308789	02/04/18	763-3/01	293,47
MVT2859	257050	VA01309877	02/04/18	562-2/02	88,38
ODN5312	257050	VA01310203	03/04/18	555-0/00	130,16
PPQ2965	257050	VA01311885	03/04/18	605-0/01	293,47
PPC2029	257050	VA01311871	03/04/18	605-0/01	293,47
PPC5758	257050	VA01309830	03/04/18	763-3/01	293,47
MRA1371	257050	VA01306433	04/04/18	763-3/01	293,47
PPQ7073	257050	VA01302623	04/04/18	554-1/02	195,23
MRM7809	257050	VA01311974	05/04/18	605-0/01	293,47
OYK1609	257050	PM30125895	17/04/18	562-2/05	88,38
PPI2303	257050	VA01305745	10/04/18	554-1/02	195,23
MTT8447	257050	VA01307945	13/04/18	554-1/07	195,23
MRN0483	257050	VA01305060	15/04/18	545-2/01	195,23
PPT0107	257050	VA01308184	17/04/18	763-3/01	293,47
MTC2576	257050	VA01286963	18/04/18	554-1/02	195,23
ODS6790	257050	VA01308451	18/04/18	605-0/01	293,47
ODK7460	257050	VA01302388	19/04/18	763-3/01	293,47
MSW9411	257050	VA01313907	19/04/18	605-0/01	293,47
MRU5209	257050	VA01289330	20/04/18	555-0/00	130,16
MQE8782	257050	VA01302397	23/04/18	605-0/01	293,47
NXX2898	257050	VA01301967	22/04/18	555-0/00	130,16
PPC6552	257050	VA01316055	25/04/18	763-3/01	293,47
OCX4498	257050	VA01315437	25/04/18	605-0/01	293,47
OYH1673	257050	VA01311188	26/04/18	555-0/00	130,16
MQW9726	257050	VA01289889	02/05/18	763-3/01	293,47
MRB9594	257050	VA01308635	26/04/18	763-3/01	293,47
PPG0347	257050	VA01301208	03/05/18	555-0/00	130,16
MQI3986	257050	VA01315978	03/05/18	763-3/01	293,47
OYE2984	257050	VA01294028	04/05/18	545-2/06	195,23
ODE4290	257050	VA01307666	03/05/18	554-1/02	195,23
ODF4808	257050	VA01310639	07/05/18	554-1/02	195,23
PPC9287	257050	VA01316171	07/05/18	723-4/00	130,16
MSZ6152	257050	VA01315486	08/05/18	518-5/01	195,23
PPB4709	257050	VA01316728	10/05/18	545-2/02	195,23
MPT7144	257050	VA01315769	11/05/18	554-1/07	195,23
MQN1480	257050	VA01314808	10/05/18	763-3/01	293,47
FGA5307	257050	VA01312418	16/05/18	763-3/01	293,47

OVH7632	257050	VA01312426	18/05/18	518-5/01	195,23
MTC4323	257050	VA01318355	18/05/18	555-0/00	130,16
MRZ4128	257050	PM30532244	29/07/15	581-9/06	574,61
MTE4152	257050	VA01176306	16/03/16	605-0/01	191,53
MQT5784	257050	VA01193777	09/07/16	554-1/02	127,69
OCX2204	257050	VA01178732	20/07/16	547-9/00	85,12
MTA7423	257050	VA01196421	25/07/16	723-4/00	85,12
MQJ6161	257050	VA01159084	09/08/16	605-0/01	191,53
MRZ5107	257050	VA01198477	11/08/16	554-1/01	127,69
PPH2570	257050	VA01200437	18/08/16	554-1/02	127,69
GZF5671	257050	VA01208798	26/08/16	736-6/02	85,12
CGS2497	257050	PM30574043	21/09/16	547-9/00	85,12
LBH5780	257050	VA01214526	06/10/16	555-0/00	85,12
MRR7000	257050	VA01200898	15/10/16	604-1/01	127,69
ODT4475	257050	VA01216427	20/10/16	555-0/00	85,12
MPT6926	257050	VA01212414	21/10/16	736-6/02	85,12
MPM0798	257050	VA01210185	24/10/16	555-0/00	85,12
JQZ7959	108100	PM30843695	17/11/16	541-0/00	130,16
HGX2304	257050	VA01218716	07/11/16	555-0/00	130,16
ERP5523	257050	VA01161675	16/11/16	518-5/01	195,23
MRJ9267	257050	VA01167435	28/12/16	763-3/01	293,47
PPL7951	257050	VA01224423	29/12/16	554-1/03	195,23
LUZ5601	257050	VA01191900	11/01/17	736-6/02	130,16
OYI7809	257050	VA01230089	12/01/17	523-1/01	130,16
MSW6010	257050	VA01231303	14/01/17	605-0/01	293,47
OCY2375	257050	VA01227909	16/01/17	554-1/04	195,23
PPH9428	257050	VA01222717	16/01/17	520-7/00	88,38
HUE6993	257050	VA01226434	19/01/17	574-6/03	130,16
OCX4681	257050	VA01227011	20/01/17	554-1/01	195,23
MSW6663	257050	VA01220590	21/01/17	604-1/01	195,23
MQQ2899	257050	VA01229985	28/01/17	554-1/02	195,23
MTD7335	257050	VA01229375	22/02/17	518-5/01	195,23
MSX1628	257050	VA01226629	07/03/17	736-6/02	130,16
GMV1755	257050	VA01237971	09/03/17	604-1/02	195,23
MRE0252	257050	VA01235411	11/03/17	555-0/00	130,16
MRL9132	257050	VA01239889	15/03/17	763-3/01	293,47
PPG3428	257050	VA01213435	14/03/17	555-0/00	130,16
PPL5789	257050	VA01241343	23/03/17	556-8/00	195,23
MSL4650	257050	VA01220945	24/03/17	554-1/03	195,23
MTF6232	257050	VA01213023	25/03/17	545-2/06	195,23
ODP0636	257050	VA01240170	27/03/17	555-0/00	130,16
MTM3990	257050	VA01229677	03/04/17	763-3/01	293,47
OCZ9035	257050	VA01244541	05/04/17	763-3/01	293,47
MRL6673	257050	VA01244589	05/04/17	605-0/01	293,47

OYJ0045	257050	VA01235234	06/04/17	547-9/00	130,16
ODH7345	257050	VA01236065	09/04/17	763-3/02	293,47
MSK7370	257050	VA01242472	18/04/17	555-0/00	130,16
MTF6232	257050	VA01245621	20/04/17	554-1/02	195,23
MTE4016	257050	VA01245623	25/04/17	554-1/02	195,23
MSF6102	257050	VA01242604	02/05/17	556-8/00	195,23
OYD6247	257050	VA01228242	04/05/17	555-0/00	130,16
OCW0770	257050	VA01242615	04/05/17	545-2/06	195,23
MQX8719	257050	VA01250409	09/05/17	554-1/04	195,23
PPB7614	257050	VA01253681	12/05/17	605-0/01	293,47
MSD0311	257050	VA01237062	29/06/17	518-5/01	195,23
MSI5741	257050	VA01261516	03/07/17	763-3/01	293,47
PPS1731	257050	VA01261292	07/07/17	736-6/02	130,16
MSM4378	257050	VA01266659	17/07/17	545-2/01	195,23
MTM9262	257050	VA01268543	19/07/17	554-1/02	195,23
GSM7853	257050	VA01258200	26/07/17	554-1/03	195,23
MQO7913	257050	VA01268650	28/07/17	555-0/00	130,16
HWZ3460	257050	VA01268331	03/08/17	554-1/01	195,23
MSO8941	257050	VA01267703	09/08/17	763-3/02	293,47
MRB7104	257050	VA01256700	20/08/17	545-2/06	195,23
ODL5741	257050	VA01268398	24/08/17	520-7/00	88,38
ODT3087	257050	VA01270701	25/08/17	545-2/06	195,23
MSX2436	257050	VA01272715	25/08/17	573-8/00	293,47
MTH3557	257050	VA01267914	31/08/17	763-3/01	293,47
MTP6178	257050	VA01269858	04/09/17	604-1/01	195,23
OYK9364	257050	VA01277392	06/09/17	545-2/06	195,23
MRJ2730	257050	VA01277298	13/09/17	554-1/02	195,23
PPF5419	257050	VA01277608	19/09/17	763-3/01	293,47
MPJ6732	257050	VA01279931	25/09/17	554-1/02	195,23
OYK4533	257050	VA01273964	27/09/17	605-0/01	293,47
PPL7584	257050	VA01273981	28/09/17	604-1/02	195,23
MRJ2730	257050	VA01281328	29/09/17	554-1/02	195,23
GZH1729	257050	VA01260267	01/10/17	604-1/02	195,23
OYD1312	257050	PM30845198	14/10/17	573-8/00	293,47
CZH7008	257050	VA01280501	06/10/17	546-0/00	130,16
MPX9142	257050	VA01282575	11/10/17	569-0/00	195,23
OHD0245	257050	VA01267076	11/10/17	545-2/01	195,23
MQY7836	257050	VA01283725	17/10/17	554-1/02	195,23
ODG7751	257050	VA01283070	18/10/17	763-3/01	293,47
OYE7541	257050	VA01280230	18/10/17	555-0/00	130,16
KZY2387	257050	VA01285044	23/10/17	554-1/02	195,23
PPV8547	257050	VA01284987	25/10/17	547-9/00	130,16
MSX0923	257050	VA01278746	26/10/17	763-3/02	293,47
MQS5455	257050	VA01283093	26/10/17	763-3/01	293,47

PPS4833	257050	VA01271536	30/10/17	569-0/00	195,23
PPL1424	257050	VA01275158	30/10/17	554-1/04	195,23
MTJ6238	257050	VA01282091	30/10/17	556-8/00	195,23
MTU1787	257050	VA01286347	06/11/17	554-1/04	195,23
MSG8357	257050	VA01286365	04/11/17	556-8/00	195,23
PPC8152	257050	VA01272043	07/11/17	569-0/00	195,23
PPL5997	257050	PM40028148	13/11/17	605-0/01	293,47
MSL2381	257050	VA01287926	09/11/17	545-2/06	195,23
OVF6697	257050	VA01287948	09/11/17	554-1/02	195,23
MSV3082	257050	VA01283038	10/11/17	763-3/01	293,47
DNI9414	257050	VA01287721	10/11/17	604-1/01	195,23
JQZ7959	257050	VA01281884	13/11/17	555-0/00	130,16
HST7858	257050	VA01284162	13/11/17	585-1/02	130,16
MRA7681	257050	VA01284072	14/11/17	555-0/00	130,16
MTG3362	257050	VA01285436	16/11/17	554-1/02	195,23
MOZ8988	257050	VA01272049	16/11/17	569-0/00	195,23
KVW6285	257050	VA01275965	20/11/17	569-0/00	195,23
OYH3743	257050	VA01290654	23/11/17	554-1/02	195,23
MTK4128	257050	VA01228095	26/11/17	545-2/01	195,23
HMS2413	257050	VA01287239	27/11/17	518-5/01	195,23
MQB2157	257050	VA01288637	28/11/17	762-5/01	293,47
MQT4510	257050	VA01290507	29/11/17	574-6/03	130,16
ELL2919	257050	VA01290518	29/11/17	604-1/02	195,23
OVJ9504	257050	VA01290846	30/11/17	554-1/02	195,23
MRH8368	257050	VA01290535	30/11/17	763-3/01	293,47
ODJ9037	257050	VA01256642	02/12/17	704-8/01	293,47
OJV1681	257050	VA01281430	06/12/17	555-0/00	130,16
MQE8052	257050	VA01291115	07/12/17	554-1/02	195,23
OFT8435	257050	VA01293207	07/12/17	554-1/02	195,23
MSO7851	257050	VA01273593	08/12/17	604-1/01	195,23
MQQ1010	257050	VA01296855	08/12/17	554-1/02	195,23
CQR5713	257050	VA01291194	09/12/17	554-1/01	195,23
HFV8247	257050	VA01279809	10/12/17	555-0/00	130,16
PPV1657	257050	VA01294629	11/12/17	538-0/00	130,16
AQD5248	257050	VA01290584	11/12/17	604-1/01	195,23
LBF5436	257050	VA01290268	12/12/17	518-5/01	195,23
NCS3003	257050	VA01296809	13/12/17	554-1/02	195,23
BIN4190	257050	VA01286094	15/12/17	604-1/01	195,23
MXE9957	257050	VA01284941	21/12/17	554-1/02	195,23
FRQ7294	257050	VA01286871	24/12/17	555-0/00	130,16
MTX1511	257050	VA01293306	26/12/17	555-0/00	130,16
MTY2906	257050	VA01288250	26/12/17	605-0/01	293,47
MRS8971	257050	VA01291691	27/12/17	605-0/01	293,47
EMU5068	257050	VA01291698	28/12/17	574-6/03	130,16

OCN0775	257050	VA01241582	28/12/17	545-2/06	195,23
ODT9619	257050	VA01268039	02/01/18	554-1/02	195,23
MTT5021	257050	VA01278950	03/01/18	555-0/00	130,16
KNX0995	257050	VA01296437	02/01/18	574-6/03	130,16
PPD7976	257050	VA01293534	02/01/18	763-3/01	293,47
MOY2995	257050	VA01296081	04/01/18	604-1/02	195,23
MSQ4897	257050	VA01286280	04/01/18	554-1/02	195,23
OKQ8657	257050	VA01295119	04/01/18	554-1/02	195,23
PPC0327	257050	VA01296099	06/01/18	583-5/00	195,23
OZS0551	257050	VA01293890	07/01/18	547-9/00	130,16
MSW0339	257050	VA01296102	06/01/18	605-0/01	293,47
LNW7512	257050	VA01296501	06/01/18	518-5/01	195,23
PPE8356	257050	VA01280782	07/01/18	555-0/00	130,16
PPE4420	257050	VA01294465	07/01/18	523-1/01	130,16
MOZ7802	257050	VA01296559	07/01/18	555-0/00	130,16
HEO0568	257050	VA01288657	08/01/18	550-9/00	130,16
MQJ8026	257050	VA01300444	08/01/18	554-1/02	195,23
MTZ3726	257050	VA01296778	08/01/18	554-1/02	195,23
MRV3780	257050	VA01289918	09/01/18	552-5/00	130,16
LBD7845	257050	VA01288835	09/01/18	545-2/01	195,23
MRT2356	257050	VA01296505	09/01/18	554-1/02	195,23
JKF7435	257050	VA01295200	10/01/18	604-1/02	195,23
MRD8409	257050	VA01293151	11/01/18	605-0/01	293,47
LQG3360	257050	VA01288666	11/01/18	556-8/00	195,23
MQU8703	257050	VA01295435	11/01/18	545-2/01	195,23
OCV7085	257050	VA01298577	12/01/18	763-3/01	293,47
OKS8140	257050	VA01298579	12/01/18	763-3/01	293,47
MRA1587	257050	VA01292859	12/01/18	763-3/01	293,47
ODL3044	257050	VA01253128	12/01/18	555-0/00	130,16
PPF8256	257050	VA01288680	13/01/18	550-9/00	130,16
LPA0351	257050	VA01275279	13/01/18	555-0/00	130,16
MSN1227	257050	VA01294589	13/01/18	605-0/01	293,47
LSK7212	257050	VA01288575	14/01/18	555-0/00	130,16
ODI9340	257050	VA01296713	14/01/18	604-1/01	195,23
MTC4608	257050	VA01300463	15/01/18	554-1/02	195,23
PPE2664	257050	VA01298059	15/01/18	762-5/02	293,47
PPV7910	257050	VA01299655	15/01/18	555-0/00	130,16
MOX1056	257050	VA01292861	17/01/18	556-8/00	195,23
MSI6578	257050	VA01288696	17/01/18	554-1/02	195,23
MSV5688	257050	VA01299710	16/01/18	605-0/01	293,47
MRL1979	257050	VA01293470	17/01/18	763-3/01	293,47
MPK2850	257050	VA01279029	17/01/18	605-0/01	293,47
LSH6187	257050	VA01296128	17/01/18	554-1/02	195,23
KLW7580	257050	VA01291406	16/01/18	763-3/01	293,47

MSO2757	257050	VA01294499	17/01/18	763-3/01	293,47
MSG0468	257050	VA01279016	16/01/18	605-0/01	293,47
OYD1236	257050	VA01300698	18/01/18	763-3/01	293,47
MQS4721	257050	VA01296118	16/01/18	554-1/02	195,23
ODK0435	257050	VA01289940	16/01/18	567-3/01	130,16
ODL1810	257050	VA01300003	18/01/18	554-1/02	195,23
GPK7735	257050	VA01270796	19/01/18	573-8/00	293,47
PPV9645	257050	VA01287065	19/01/18	555-0/00	130,16
OYI2793	257050	VA01287113	19/01/18	605-0/01	293,47
LQV4117	257050	VA01294011	19/01/18	555-0/00	130,16
OVI9231	257050	VA01266145	21/01/18	545-2/01	195,23
PPS6147	257050	VA01283477	21/01/18	545-2/01	195,23
PPA1804	257050	VA01290469	22/01/18	572-0/00	195,23
MRW8247	257050	VA01298186	20/01/18	762-5/01	293,47
PPL2361	257050	VA01279040	22/01/18	605-0/01	293,47
OYF7612	257050	VA01299636	22/01/18	555-0/00	130,16
MRC2941	257050	VA01287030	23/01/18	604-1/02	195,23
MRW2164	257050	VA01293809	22/01/18	555-0/00	130,16
MTB2090	257050	VA01299923	22/01/18	554-1/02	195,23
MTF1872	257050	VA01296268	24/01/18	554-1/02	195,23
MQI8639	257050	VA01296637	23/01/18	554-1/04	195,23
ODT5284	257050	VA01301172	23/01/18	554-1/02	195,23
OCV8520	257050	VA01301178	23/01/18	554-1/02	195,23
PPB5127	257050	VA01299290	25/01/18	545-2/06	195,23
MPT3736	257050	VA01298390	23/01/18	605-0/01	293,47
MPV9528	257050	VA01297358	25/01/18	554-1/02	195,23
MSZ5606	257050	VA01299961	25/01/18	545-2/06	195,23
ODK0525	257050	VA01299968	25/01/18	554-1/02	195,23
MTH6579	257050	VA01298207	23/01/18	554-1/02	195,23
MQJ2929	257050	VA01301182	24/01/18	538-0/00	130,16
OYJ7814	257050	VA01294179	25/01/18	556-8/00	195,23
PPC7944	257050	VA01287622	24/01/18	554-1/02	195,23
MSY4054	257050	VA01299939	23/01/18	605-0/01	293,47
MPW6922	257050	VA01299950	23/01/18	554-1/02	195,23
MQK9330	257050	VA01299259	24/01/18	520-7/00	88,38
MPB6622	257050	VA01299818	26/01/18	554-1/02	195,23
MTP1559	257050	VA01301564	26/01/18	555-0/00	130,16
MTF4603	257050	VA01296687	26/01/18	554-1/02	195,23
MTZ1464	257050	VA01262630	27/02/18	604-1/01	195,23
MRZ2024	257050	VA01262629	27/02/18	736-6/02	130,16
ODS9589	257050	VA01305578	23/02/18	555-0/00	130,16
MPT2534	257050	VA01303673	23/02/18	518-5/01	195,23
MSP1947	257050	VA01303314	23/02/18	554-1/02	195,23
ODP1902	257050	VA01292876	22/02/18	555-0/00	130,16

MPR9849	257050	VA01283591	24/02/18	605-0/01	293,47
OYE0444	257050	VA01301877	23/02/18	554-1/02	195,23
MSD8620	257050	VA01295457	23/02/18	554-1/04	195,23
HJA2413	257050	VA01296582	26/02/18	545-2/03	195,23
ODD5012	257050	VA01300704	26/02/18	581-9/06	880,41
MSK8706	257050	VA01304741	26/02/18	545-2/01	195,23
OVH8377	257050	VA01305890	26/02/18	554-1/02	195,23
OYD7881	257050	VA01298319	27/02/18	569-0/00	195,23
MT01047	257050	VA01295344	27/02/18	555-0/00	130,16
PPS9452	257050	VA01298302	27/02/18	569-0/00	195,23
MQS4193	257050	VA01300227	27/02/18	555-0/00	130,16
GNA9730	257050	VA01306708	27/02/18	604-1/01	195,23
PPB1512	257050	VA01296196	27/02/18	569-0/00	195,23
MTC6887	257050	VA01303914	27/02/18	554-1/02	195,23
MTA7415	257050	PM40033824	28/02/18	704-8/01	293,47
PPK5347	257050	VA01304091	24/02/18	554-1/03	195,23
MSQ7661	257050	VA01301822	26/02/18	555-0/00	130,16
PPG7312	257050	VA01304756	28/02/18	554-1/07	195,23
MQF8855	257050	VA01299362	27/02/18	605-0/01	293,47
MRB2760	257050	VA01297810	28/02/18	538-0/00	130,16
MPB4021	257050	VA01300230	28/02/18	554-1/01	195,23
MQD6866	257050	VA01259533	28/02/18	545-2/03	195,23
LOY6399	257050	VA01303686	28/02/18	518-5/01	195,23
GUK7599	257050	PM40033371	06/03/18	604-1/02	195,23
OCW2770	257050	VA01299375	28/02/18	763-3/01	293,47
MPX0412	257050	VA01304771	02/03/18	556-8/00	195,23
MSG6204	257050	VA01304173	02/03/18	763-3/01	293,47
MTN1738	257050	VA01300235	06/03/18	605-0/01	293,47
PPX4975	257050	VA01306053	05/03/18	554-1/02	195,23
MTD7925	257050	VA01295545	05/03/18	763-3/01	293,47
MTB7817	257050	VA01295547	06/03/18	604-1/01	195,23
PPX8953	257050	VA01298785	06/03/18	605-0/01	293,47
GZP8785	257050	VA01302654	06/03/18	605-0/01	293,47
MPP6806	257050	VA01304848	07/03/18	545-2/02	195,23
CJU7188	257050	VA01295483	07/03/18	555-0/00	130,16
PPA7070	257050	VA01295492	09/03/18	555-0/00	130,16
ODL1840	257050	VA01292111	09/03/18	569-0/00	195,23
MST2538	257050	VA01305256	09/03/18	605-0/01	293,47

LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000416/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como,

na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O Recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220 - ENSEADA DO SUA - ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, Vitória, ES, CEP: 29050480 Tel: 33826461.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
BAZ2879	257050	VA01307506	05/03/18	554-1/02	195,23
MQC7723	257050	VA01301363	01/02/18	545-2/01	195,23
MQT4005	257050	VA01302663	07/03/18	546-0/00	130,16
ODB5693	257050	VA01306051	05/03/18	554-1/02	195,23
OYI8350	257050	VA01307515	08/03/18	518-5/01	195,23
ODF8995	257050	VA01299937	22/01/18	763-3/01	293,47
OLS8873	257050	VA01293349	22/01/18	605-0/01	293,47
MQX6748	257050	VA01299288	25/01/18	545-2/06	195,23
BPV8744	257050	VA01296677	25/01/18	608-4/01	195,23
MQO8370	257050	VA01298034	28/01/18	555-0/00	130,16
PUU8176	257050	VA01276674	26/01/18	554-1/03	195,23
MQF7068	257050	VA01304274	09/03/18	545-2/06	195,23
ODN1980	257050	VA01298798	12/03/18	605-0/01	293,47
OYH2775	257050	VA01306801	09/03/18	604-1/01	195,23
OYH2775	257050	VA01306802	09/03/18	612-2/00	293,47
IWN5804	257050	VA01287020	18/01/18	574-6/03	130,16
OQJ4184	257050	VA01290063	22/01/18	555-0/00	130,16
GSN9155	257050	VA01299916	22/01/18	545-2/06	195,23
MLT0160	257050	VA01301472	26/01/18	555-0/00	130,16
MTW4025	257050	VA01301478	26/01/18	555-0/00	130,16
HCI6840	257050	VA01283116	01/02/18	554-1/02	195,23
GYA5114	257050	VA01297384	30/01/18	554-1/01	195,23
KPX3732	257050	VA01295798	01/02/18	604-1/01	195,23
NXX3891	257050	VA01292761	31/01/18	763-3/01	293,47
PPQ8071	257050	VA01298891	31/01/18	554-1/04	195,23
MSA9565	257050	VA01298654	31/01/18	574-6/03	130,16
MTW4025	257050	VA01301302	31/01/18	555-0/00	130,16
PPJ3379	257050	VA01303011	06/02/18	604-1/01	195,23
MTD7217	257050	VA01281442	07/02/18	604-1/01	195,23
PUI6102	257050	VA01303375	04/03/18	763-3/01	293,47

PYF8553	257050	PM40148156	06/06/18	556-8/00	195,23
MQP5310	257050	VA01318448	04/06/18	545-2/01	195,23
ODR8032	257050	VA01319998	02/06/18	605-0/01	293,47
ODL8119	257050	VA01317709	04/06/18	604-1/01	195,23
PPC5881	257050	VA01317762	10/06/18	545-2/01	195,23
KWP9906	257050	VA01299894	30/01/18	554-1/02	195,23
MQD4483	257050	VA01278847	04/02/18	546-0/00	130,16
MQD4483	257050	VA01278848	04/02/18	546-0/00	130,16
EEK5605	257050	PM40049555	10/02/18	545-2/02	195,23
MSO7085	257050	PM40042340	10/02/18	556-8/00	195,23
MTR0124	257050	VA01300398	07/02/18	581-9/01	880,41
MRY9763	257050	VA01300177	07/02/18	763-3/01	293,47
PWA2187	257050	VA01286878	07/02/18	762-5/02	293,47
OCY2412	257050	VA01301785	08/02/18	554-1/02	195,23
OYX7724	257050	VA01303204	09/02/18	763-3/01	293,47
PPK3242	257050	VA01303802	09/02/18	554-1/02	195,23
LVD5476	257050	VA01295268	10/02/18	605-0/01	293,47
MTS1126	257050	VA01304307	05/03/18	546-0/00	130,16
HJG6343	257050	PM40028265	12/03/18	555-0/00	130,16
OYF6302	257050	PM40028261	12/03/18	555-0/00	130,16
MTB6922	257050	VA01271972	12/03/18	569-0/00	195,23
MTV0555	257050	VA01298533	20/03/18	555-0/00	130,16
OVF0437	257050	VA01315943	29/04/18	723-4/00	130,16
OVF3404	257050	VA01315557	02/05/18	555-0/00	130,16
MQU9583	257050	VA01315952	02/05/18	545-2/06	195,23
PPG6545	257050	VA01291488	04/05/18	763-3/01	293,47
PPM5041	257050	VA01302482	04/05/18	605-0/01	293,47
MSU0028	257050	VA01312776	04/05/18	545-2/01	195,23
MT00231	257050	VA01315719	04/05/18	612-2/00	293,47
MRB0917	257050	VA01307677	04/05/18	604-1/02	195,23
PPD1661	257050	VA01315311	08/05/18	763-3/01	293,47
PPB0712	257050	VA01314459	09/05/18	545-2/06	195,23
AID4509	257050	VA01272601	09/05/18	574-6/03	130,16
MRR4542	257050	VA01280583	09/05/18	555-0/00	130,16
NTR1787	257050	VA01317186	10/05/18	763-3/01	293,47
OCZ8330	257050	VA01315773	11/05/18	573-8/00	293,47
MTV8312	257050	VA01288366	12/05/18	552-5/00	130,16
MTC6775	257050	VA01316299	16/05/18	763-3/01	293,47
ODI7559	257050	VA01315673	15/05/18	736-6/02	130,16
ODI7559	257050	VA01315675	15/05/18	604-1/01	195,23
ODI2640	257050	VA01312810	21/05/18	518-5/01	195,23
FWA1966	257050	VA01311092	21/05/18	736-6/02	130,16
MSE9147	257050	PM40033839	30/05/18	573-8/00	293,47
OYI0366	257050	VA01312817	24/05/18	518-5/01	195,23

LKV9303	257050	VA01316853	28/05/18	763-3/01	293,47
MRD6885	257050	VA01273184	05/09/17	554-1/02	195,23
MRY5347	257050	VA01289200	16/11/17	554-1/02	195,23
GVV8481	257050	VA01292956	04/12/17	562-2/02	88,38
MPY1799	257050	VA01267960	04/12/17	763-3/01	293,47
LQN1104	257050	VA01294152	18/12/17	545-2/06	195,23
MSE6985	257050	PM40042659	03/01/18	545-2/01	195,23
OCV9303	257050	VA01279247	19/12/17	555-0/00	130,16
OYR1868	257050	VA01294897	19/12/17	763-3/01	293,47
OVK6709	257050	VA01288780	20/12/17	545-2/01	195,23
GWC7576	257050	VA01291320	20/12/17	555-0/00	130,16
MQY3216	257050	VA01294377	22/12/17	545-2/06	195,23
ODD4092	257050	VA01295511	22/12/17	550-9/00	130,16
MTI4258	257050	VA01291608	27/12/17	605-0/01	293,47
OVI9332	257050	VA01279742	28/12/17	763-3/02	293,47
MQS7164	257050	VA01205148	03/01/18	554-1/02	195,23
MSM3615	257050	VA01296997	03/01/18	554-1/02	195,23
PPH1595	257050	VA01291768	08/01/18	545-2/06	195,23
OVE4074	257050	VA01296511	10/01/18	554-1/02	195,23
ODS8407	257050	VA01294298	11/01/18	554-1/02	195,23
JXN1168	257050	VA01274376	14/01/18	518-5/01	195,23
MRM6421	257050	VA01297784	16/02/18	584-3/03	195,23
MRU2321	257050	VA01304125	16/02/18	555-0/00	130,16
ATS0702	257050	VA01304126	16/02/18	554-1/07	195,23
PPG9072	257050	VA01299566	19/02/18	556-8/00	195,23
ODP0368	257050	VA01298136	20/02/18	555-0/00	130,16
ODI8023	257050	VA01297261	20/02/18	555-0/00	130,16
GZG7373	257050	VA01301663	16/02/18	763-3/01	293,47
HCR6816	257050	VA01288878	21/02/18	555-0/00	130,16
MRP7911	257050	VA01291435	13/02/18	555-0/00	130,16
MTN9122	257050	VA01298247	21/02/18	518-5/01	195,23
MQZ6963	257050	VA01304157	20/02/18	518-5/01	195,23
HSX8693	257050	VA01302786	22/02/18	554-1/02	195,23
OYI1903	257050	VA01300241	14/03/18	555-0/00	130,16
MRN2848	257050	VA01305810	14/03/18	554-1/02	195,23
OVK3271	257050	VA01304569	14/03/18	554-1/03	195,23
QKN6823	257050	VA01306090	14/03/18	554-1/02	195,23
MQC6244	257050	VA01290076	15/03/18	555-0/00	130,16
MTC3630	257050	VA01300740	15/03/18	605-0/01	293,47
MTU1126	257050	VA01308535	15/03/18	763-3/01	293,47
OVI6966	257050	VA01305133	15/03/18	518-5/01	195,23
MSW3892	257050	VA01291734	15/03/18	605-0/01	293,47
MTT9644	257050	VA01306222	18/03/18	545-2/06	195,23
MRJ3652	257050	VA01308134	16/03/18	545-2/03	195,23

OCZ9051	257050	VA01308658	17/03/18	518-5/01	195,23
GYX7472	257050	VA01292134	19/03/18	569-0/00	195,23
PYA2261	257050	VA01307352	20/03/18	554-1/02	195,23
MQV9226	257050	VA01308561	20/03/18	723-4/00	130,16
MQE9973	257050	VA01305925	21/03/18	554-1/02	195,23
HNS2846	257050	VA01292886	21/03/18	555-0/00	130,16
MSQ5767	257050	VA01241598	21/03/18	554-1/04	195,23
MRP9174	257050	VA01288280	21/03/18	605-0/01	293,47
PUH4419	257050	VA01228492	21/03/18	556-8/00	195,23
MTC6982	257050	VA01310502	22/03/18	555-0/00	130,16
PPK5203	257050	VA01305710	23/03/18	554-1/02	195,23
MTC4323	257050	VA01292942	22/03/18	547-9/00	130,16
MRI7373	257050	VA01307363	22/03/18	554-1/02	195,23
AEX0981	257050	VA01292312	22/03/18	569-0/00	195,23
MQL2179	257050	VA01291917	22/03/18	763-3/01	293,47
ODF8957	257050	VA01287197	23/03/18	763-3/01	293,47
OYH2954	257050	VA01305704	22/03/18	554-1/02	195,23
MSP2782	257050	VA01304694	22/03/18	545-2/06	195,23
PPN5874	257050	VA01305941	23/03/18	554-1/02	195,23
MSL0070	257050	VA01292384	23/03/18	569-0/00	195,23
MTP4273	257050	VA01291740	23/03/18	545-2/06	195,23
OVJ3914	257050	VA01307441	23/03/18	554-1/02	195,23
HSD6670	257050	VA01304408	24/03/18	653-0/00	195,23
MTQ0786	257050	VA01305658	30/03/18	545-2/06	195,23
OYD6357	257050	VA01307970	26/03/18	550-9/00	130,16
MPK3581	257050	VA01308231	26/03/18	545-2/03	195,23
PPW2571	257050	VA01298544	26/03/18	545-2/06	195,23
MPK3581	257050	VA01308232	26/03/18	729-3/00	130,16
PPP1229	257050	VA01304410	26/03/18	554-1/03	195,23
MRE7526	257050	VA01304415	28/03/18	653-0/00	195,23
MSO5187	257050	VA01306242	26/03/18	545-2/06	195,23
MPM7234	257050	VA01306243	26/03/18	545-2/03	195,23
MQC4695	257050	VA01309808	26/03/18	556-8/00	195,23
OYJ3523	257050	VA01307369	26/03/18	554-1/02	195,23
ODQ8935	257050	VA01292430	28/03/18	569-0/00	195,23
ODA5604	257050	VA01310387	28/03/18	554-1/03	195,23
OVK1621	257050	VA01292435	29/03/18	569-0/00	195,23
CYQ2163	257050	VA01293567	25/12/17	555-0/00	130,16
ODD5708	257050	VA01268347	26/12/17	555-0/00	130,16
PPQ4784	257050	VA01241594	12/01/18	554-1/04	195,23
MSX8448	257050	VA01290226	15/01/18	518-5/01	195,23
CXU4122	257050	VA01298252	16/01/18	554-1/02	195,23
EAP1820	257050	VA01291416	17/01/18	763-3/01	293,47
OVF4265	257050	VA01297264	22/02/18	556-8/00	195,23

LPU1529	257050	VA01305877	22/02/18	554-1/02	195,23
PPA2481	108100	PM30305299	23/02/18	578-9/00	195,23
MRE9318	257050	VA01305581	23/02/18	555-0/00	130,16
MSA3593	257050	VA01304039	22/02/18	555-0/00	130,16
MTU1257	257050	VA01303313	22/02/18	554-1/02	195,23
MPD1714	257050	VA01304726	23/02/18	555-0/00	130,16
MTY1273	257050	VA01288340	26/02/18	605-0/01	293,47
PUU8176	257050	VA01295465	27/02/18	545-2/03	195,23
MTU5901	257050	VA01298766	27/02/18	762-5/02	293,47
HHY1798	257050	VA01288346	02/03/18	546-0/00	130,16
MRV4778	257050	VA01305776	02/03/18	763-3/01	293,47
ODS2271	257050	VA01301205	03/03/18	545-2/01	195,23
GHC4766	257050	VA01307252	01/03/18	545-2/01	195,23
MTU0214	257050	VA01304826	01/03/18	604-1/01	195,23
MTZ7568	257050	PM40028960	31/03/18	546-0/00	130,16
MSS8393	257050	VA01311790	02/04/18	763-3/01	293,47
MSR0190	257050	VA01306431	02/04/18	763-3/01	293,47
MTD4135	257050	VA01306770	03/04/18	581-9/02	880,41
OCV7867	257050	VA01307995	04/04/18	555-0/00	130,16
MTB3006	257050	VA01307122	04/04/18	763-3/01	293,47
PPW7492	257050	VA01308309	05/04/18	545-2/01	195,23
OVK6502	257050	VA01307796	10/04/18	763-3/01	293,47
ODD8422	257050	VA01308684	13/04/18	569-0/00	195,23
OYK5327	257050	VA01309957	12/04/18	763-3/01	293,47
MPN6010	257050	VA01311312	13/04/18	569-0/00	195,23
OCV7397	257050	VA01311237	16/04/18	569-0/00	195,23
MRZ8669	257050	VA01289324	19/04/18	554-1/01	195,23
MSZ0676	257050	VA01306132	20/04/18	545-2/01	195,23
HMQ0941	257050	VA01312040	20/04/18	763-3/01	293,47
MOX4323	257050	VA01310813	24/04/18	554-1/04	195,23
OCY3334	257050	VA01310621	26/04/18	554-1/04	195,23
HEW5937	257050	VA01313020	26/04/18	554-1/01	195,23
MSC4502	257050	VA01310858	26/04/18	554-1/02	195,23
PPX0186	257050	VA01315839	27/04/18	605-0/01	293,47

LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA N.º 162/2018

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº.4959494/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para

proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 26 de outubro de 2018.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA N.º 163/2018

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 5194338/2018**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 26 de outubro de 2018.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA 164/2018

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar PROCEDENTE a pretensão punitiva em tela, decidindo pela aplicação da pena disciplinar de **01 (um) dia de SUSPENSÃO**, na forma prevista nos artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 6.035/2003, ao servidor de - **mat. 52.129-5**, por infração ao disposto no artigo 19, inciso XLII da Lei nº 6.035/2003, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº 3178266/2018**.

Art. 2º - Determinar que seja publicada portaria com resumo desta decisão, considerando-se assim, cientes os representados e o Defensor Dativo - Drª Camila Pinto - OAB/ ES nº 25.414.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 29 de outubro de 2018.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA N.º 165/2018

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 6342412/2018** que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 29 de outubro de 2018.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA N.º 166/2018

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 6278208/2018** que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 29 de outubro de 2018.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA N.º 167/2018

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 6220327/2018** que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 29 de outubro de 2018.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE N.º 026/2018

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade nº 5588700/2018, **TORNA PÚBLICO** a aplicação da sanção de **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vitória à empresa **VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ **08.402.260/0001-03**, por um período de **06 (seis) meses**, a contar do 1º dia útil após a presente publicação, conforme previsto no subitem 5.1, alínea "b", do instrumento convocatório, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, sito à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 30 de Outubro de 2018.

Thyara de Carvalho Faria Damasceno
Subsecretária de Gestão Administrativa

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**AVISO DE PENALIDADE N.º 027/2018**

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade n.º 5030300/2018, **TORNA PÚBLICO** a aplicação da sanção de **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vitória à empresa **A10METAL ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ **23.243.932/0001-60**, por um período de **06 (seis) meses**, a contar do 1º dia útil após a presente publicação, conforme previsto no subitem 7.1, alínea "b", do instrumento convocatório, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, sito à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927 – 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 30 de Outubro de 2018.

Thyara de Carvalho Faria Damasceno

Subsecretária de Gestão Administrativa

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**AVISO DE PENALIDADE N.º 028/2018**

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade n.º 5006722/2018, **TORNA PÚBLICO** a aplicação da sanção de **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vitória à empresa **TECK FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **13.393.849/0001-14**, por um período de **06 (seis) meses**, a contar do 1º dia útil após a presente publicação, conforme previsto no subitem 5.1, alínea "e", do instrumento convocatório, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, sito à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927 – 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 30 de Outubro de 2018.

Thyara de Carvalho Faria Damasceno

Subsecretária de Gestão Administrativa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 4904097/2018.

RATIFICO a contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, CNPJ 02.980.103/0001-90, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento por meio de pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO, no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), com base nos Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM) às fls. 44/49 e 51 dos Autos.

Justificativa: Pelo fato do Município, na qualidade de órgão público, estar obrigado a responder pelo uso, guarda e conservação dos seus bens, assim como pelas atividades de registro, cadastro, tombamentos, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais em obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos, exercendo o zelo pelo erário.

Dotação: Classificação funcional programática 12.122.0032.2.0208 e elemento de despesa 3.3.90.39.40.

Vitória (ES), 24 de outubro de 2018.

Adriana Sperandio

Secretária de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEME Nº 100/2018**

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 4.746, de 27 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 03/2016, do Conselho Municipal de Educação de Vitória/Comissão de Legislação e Normas, que "Fixa normas para o reconhecimento da equivalência de estudos do Ensino Fundamental realizado no exterior, e adota outras providências para a matrícula na Rede Municipal de Ensino de Vitória – Espírito Santo".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 16 de outubro de 2018

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO COMEV/CLN Nº. 03/2016**

Fixa normas para o reconhecimento da equivalência de estudos do Ensino Fundamental realizado no exterior, e adota outras providências para a matrícula na Rede Municipal de Ensino de Vitória – Espírito Santo.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Nº 4.746/1998 e na Lei Nº 7.124/2007, com fundamento Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Parecer COMEV/CLN nº 02/2016; na Lei nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro; no Decreto nº 3.598 de 12/09/2000 – Acordo de Cooperação em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa; no Decreto nº 13.609/43 – Regulamenta o ofício de tradutor público e intérprete comercial no território da República no Decreto nº 8742/2016 – Dispõe sobre os atos notariais e de registro civil do serviço consular brasileiro; na Resolução CEE/ES nº 3777/2014 – Fixa Normas para a Educação no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo; no Parecer CNE/CEB nº 23/2005 – Nova Tabela de Equivalência do Protocolo de Reconhecimento de Títulos e Estudos no Nível da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) não Técnico; no Parecer CNE/CEB nº 18/2002 – Consulta sobre equivalência de estudos em cursos realizados no exterior; na Lei Nº 4.747/1998 – institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Vitória-ES, e suas alterações, e na Resolução COMEV nº 07/2008 – fixa normas relativas à organização e funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Municipal de ensino de Vitória, ES,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar normas sobre:

I – reconhecimento da equivalência de conclusão de estudos, diplomas e/ou certificados; e,

II – transferência de alunos de país estrangeiro.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, entende-se por:

I – equivalência: o reconhecimento de estudos feitos no estrangeiro em um mesmo nível, mesmo que colocados em matérias ou disciplinas diversas, confere ao/à estudante o mesmo nível em grau de conhecimento e maturidade equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino;

II – transferência: passagem de alunos/as de escola de país estrangeiro para o Brasil, para série ou grau de escolaridade correspondentes aos do sistema brasileiro de ensino.

Art. 2º. A Equivalência de Estudos Incompletos destina-se aos/as alunos/as que estudaram no exterior e não concluíram o Ensino Fundamental, e pretendem matrícula nesta etapa do ensino básico.

Art. 3º. Documentos necessários para a matrícula em uma série ou ano do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Vitória, para estudantes que necessitam de comprovação de estudos realizados no exterior:

I – Histórico Escolar expedido pela Instituição de ensino estrangeira autenticado em Consulado Brasileiro com sede no país onde funciona o estabelecimento de ensino que o expediu,

denominado visto consular (original);

II – Tradução juramentada dos documentos emitidos pela instituição estrangeira (original). Quando se tratar de países pertencentes ao Mercosul ou cujo idioma oficial é o português, não há necessidade deste documento.

III – Histórico Escolar que comprove estudos cursados no Brasil, caso tenha cursado uma série/ano ou mais do Ensino Fundamental.

§1º. De acordo com o art. 224 do Código Civil e do Decreto nº 13.609 de 21/10/1943, os documentos comprobatórios de estudos realizados no exterior, com exceção dos oriundos de países do Mercosul e de países cujo idioma oficial é o português, deverão ser traduzidos por tradutor público juramentado, devidamente inscrito em Junta Comercial no Brasil.

§2º. Em consonância com o Manual de Serviço Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, ressaltando a exceção prevista no art. 3º do Decreto nº 84.451 de 31 de janeiro de 1980, "ficam dispensados de legalização consular, para ter efeito no Brasil, os documentos expedidos por autoridades de outros países, desde que encaminhados por via diplomática, por governo estrangeiro ao governo brasileiro".

§3º. Quando o histórico se originar na Argentina, o Acordo 41, entre o Brasil e aquele país, estabelece que os documentos públicos originados em ambos os países, para terem validade no território do outro, devem ser legalizados apenas pelos respectivos Ministérios das Relações Exteriores que deverão comprovar a autenticidade dos documentos com um selo ou carimbo de certificação.

§4º. Quando a origem ocorrer na França, o "Acordo de Cooperação em Matéria Civil", através do Decreto nº 3.598 de 12/09/2000, prevê a dispensa da legalização consular em documentos públicos emitidos em ambos os países para terem validade no território do outro.

Art. 4º. Em relação aos documentos escolares, o registro do aproveitamento de estudos realizados no exterior dar-se à da seguinte forma:

I- No histórico escolar, no campo destinado às avaliações deve-se fazer o seguinte registro:

"Série/Ano cursado no exterior"

II- No campo destinado à observação deve-se registrar: "O(a) aluno(a) cursou os estudos, na Instituição Educacional (nome da Instituição) em (cidade/estado, país) no(s) ano(s) de _____, equivalentes, no Brasil, ao amparo da Lei 9394/96, e da Resolução COMEV nº 03/2016, ao(s) _____ ano(s)/série(s) do Ensino Fundamental.

Parágrafo único: A documentação oriunda do exterior deve ser arquivada no prontuário do aluno.

Art. 5º. Nos casos em que couber, aplica-se o disposto no Art. 22 da Resolução COMEV nº 07/2008, que trata da Reclassificação de alunos.

Art. 6º. No caso de estudos realizados em países não constantes do Anexo I dessa Resolução, caberá à Secretaria Municipal de Educação prover meios para que ocorra a matrícula do(da) estudante na série/ano equivalente.

Art. 7º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada em Sessão Plenária do dia 29/06/2016

Revista em Sessão Plenária do dia 12/09/2018

Vitória-ES, 12 de setembro de 2018

Charla Barbosa de Oliveira Macedo de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Educação
de Vitória – COMEV

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA SEME Nº 103/2018

Institui Projeto Piloto no CMEI "Aécio Bispo dos Santos" para implantação em Tempo Integral nos Centros Municipais de Educação Infantil

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Vitória, capital do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória, e

Considerando as Diretrizes da Política Municipal de Educação Integral de Vitória, o Documento Curricular para Educação Infantil e a proposta experimental e pioneira de implantação do Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral no CMEI "Aécio Bispo dos Santos" - CMEI TI "ABS";

Considerando a experiência realizada nos anos de 2017 e 2018, que apontam que a jornada de trabalho dos profissionais do CMEI TI, deverá ser prioritariamente em tempo integral com carga horária dedicada às atividades de interação com as crianças e às atividades desenvolvidas, na unidade escolar, que envolvem planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, sob a forma de Projeto Piloto o ensino em tempo integral no CMEI "Aécio Bispo dos Santos" com a finalidade de estabelecer diretrizes pedagógicas para implantação da Educação Integral nos Centros de Educação Infantil no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Para implantação do Projeto Piloto a Coordenação de Educação Integral e a Gerência de Educação Infantil deverão promover as seguintes ações:

I – reuniões técnicas junto ao CTA com periodicidade mensal objetivando a sistematização do documento orientador;

II – assessoramento técnico quinzenal visando acompanhar a implantação do CMEI em Tempo Integral;

III – coordenar junto as demais áreas da SEME CENTRAL grupos de trabalhos específicos para alinhamento dos procedimentos e dinâmicas próprias do CMEI em Tempo Integral.

Art. 3º. Compete a Coordenação de Educação Integral e as Gerências de Educação Infantil e Gestão de Pessoas em conjunto com a Inspeção Escolar no decurso do Projeto Piloto:

I - identificar e analisar as principais dificuldades e desafios;

II - avaliar a prática e o funcionamento das propostas pedagógicas;

III - sistematizar os instrumentos legais que formalizarão o CMEI em Tempo Integral.

Art. 4º. Durante a vigência do Projeto Piloto os postos de trabalho do CMEI "Aécio Bispo dos Santos" serão supridos por meio de localização provisória e/ou contratação por tempo determinado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória-ES, 25 de outubro de 2018
Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEME Nº 104/2018**

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 193 da Lei nº 2.994/82 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória, e considerando o teor do processo protocolado sob o nº 5383988/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Afastar preventivamente, por um período de 30 (trinta) dias, o servidor de matrícula 615402, do exercício das suas atividades profissionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de outubro do ano corrente.

Vitória-ES, 25 de outubro de 2018.
Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEME Nº 105/2018**

Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Calendário Escolar de 2019 e institui o mesmo ano, como o ano das “Famílias e Escola unidas na garantia do direito à educação plural com respeito às diversidades.”

A Secretária de Educação do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o ano de 2019 como o ano das “Famílias e Escola unidas na garantia do direito à educação plural com respeito às diversidades” e estabelecer as Diretrizes Gerais que orientam a elaboração do Calendário Escolar/2019 para todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória, considerando:

I – períodos de Férias Escolares - de 02 a 31 de janeiro, de 15 a 22 de julho e de 23 a 31 de dezembro;
II – início das atividades escolares/Reunião Geral - 01 de fevereiro;
III - Planejamento Coletivo/Plano de Ação – 04 e 05 de fevereiro;
IV – Início das atividades letivas para todas as Unidades de Ensino - 06 de fevereiro;
V – Encerramento das Atividades Letivas - 18 de dezembro;
VI – Total de dias letivos: 200 (duzentos) dias na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e, 166 (cento e sessenta e seis) dias na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Parágrafo Único - As disposições contidas nos incisos desse artigo são comuns a todas unidades de ensino e não poderão sofrer alterações.

Art.2º. Na elaboração do Calendário Escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI, deverão ser observados os seguintes elementos:

I - Início das atividades letivas - 06 de fevereiro;
II - Conselho de Classe - não letivo - sendo 01 (um) dia ao final de cada semestre 12/07 e 13/12, totalizando 02 (dois) dias (datas móveis);
III - Planejamento Coletivo/Plano de Ação – não letivo - sendo destinado para tal fim 02 (dois) dias no início do ano escolar – 04 e 05 de fevereiro (datas fixas);
IV - Planejamento Coletivo – não letivo - sendo destinado para tal fim 02 (dois) dias ao final do ano escolar – 19 e 20 de dezembro (datas fixas);
V - Avaliação Institucional sendo destinado 01 (um) dia – 27 de setembro (data fixa);
VI – Formação Continuada, sendo destinado para tal fim 08 (oito) dias, assim especificados:
a) 02 (dois) dias para Formação Continuada/Plano de Ação –

25/02 e 22/03 (datas móveis);

b) 02 (dois) dias para Formação Continuada coordenada pela SEME/GEI/GFDE – 18/04 e 23/07;

c) 04 (quatro) dias para Formação Continuada na Escola – 30/04, 21/06, 30/08 e 14/10 (datas móveis).

Parágrafo Único - na Educação Infantil a Formação Continuada poderá ser organizada de forma regionalizada.

Art. 3º. No Calendário Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF incluídas as de Tempo Integral, serão observados os seguintes elementos:

I- Início das atividades letivas - 06 de fevereiro;

II – Conselho de Classe - não letivo – sendo 01 (um) dia ao final de cada trimestre, 27/05, 06/09 e 13/12 - totalizando 03 (três) dias (datas móveis);

III – Planejamento Coletivo/Plano de Ação - sendo destinado para tal fim 02 (dois) dias no início do ano escolar – 04 e 05 de fevereiro (datas fixas);

IV – Recuperação Final – sendo 01 (um) dia após o encerramento das atividades letivas – 19 de dezembro (data fixa);

V – Entrega de resultados finais – 01 (um) dia após a recuperação final – 20 de dezembro (data fixa);

VI – Avaliação Institucional - sendo destinado para tal fim 01 (um) dia – 27 de setembro (data fixa) – que poderá ser indicado como letivo, devendo ser assegurada a efetiva participação de estudantes com registro de frequência;

VII – Formação Continuada - sendo destinado para tal fim 07 (sete) dias, assim especificados:

a) 02 (dois) dias para Formação Continuada/Plano de Ação – 25/02 e 22/03 (datas móveis);

b) 05(cinco) dias de Formação Continuada na Escola – 18/04, 30/04, 21/06, 23/07 e 14/10 (datas móveis).

Art. 4º. As Unidades de Ensino que ofertam a Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA terão calendário específico, com especial observância às disposições comuns a todas as Unidades de Ensino, contidas no art. 1º incisos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria.

Art. 5º. Dia útil entre feriado e final de semana, ou vice e versa, poderá contemplar atividade não letiva/escolar (planejamento coletivo/plano de ação, formação continuada e outra).

Art. 6º. A Avaliação Institucional deverá ser realizada pela Unidade de Ensino, via Conselho de Escola, envolvendo os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar, conforme dispositivos legais vigentes, com especial atenção para o que dispõe a Lei nº 8.051/2010 do Sistema de Avaliação da Educação Pública de Vitória – SAEMV, a Resolução nº 07/2008 do Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV e, as orientações previstas no Regimento Comum às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória – ES.

§ 1º. A Avaliação Institucional descrita no caput do artigo tem como data fixada no Calendário Escolar, o dia 27 de setembro, destinado a culminância desse processo avaliativo, envolvendo toda a comunidade escolar, com a utilização de instrumentos e ferramentas apropriadas, de acordo com as orientações da Secretaria de Educação, gerando os relatórios necessários à gestão da Unidade de Ensino e do Sistema de Ensino.

§ 2º. O processo de Avaliação Institucional deverá abranger de forma indissociável a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem e dos processos de gestão escolar, a fim de subsidiar a elaboração do Plano de Ação da Unidade de Ensino, bem como a reorganização dos processos de intervenção pedagógica e dos espaços/tempos de ensino e aprendizagem, visando a melhoria da qualidade social da educação pública.

Art. 7º. Compõe o Calendário Escolar/2019 a Agenda Educacional que compreende atividades estratégicas de gestão administrativa e pedagógica, de natureza curricular, com efetiva participação de estudantes, de profissionais/servidores(as) que atuam na Unidade de Ensino e da Comunidade, a saber:

I – Caminhadas Escolares pela Paz (Dia Municipal da Paz - Lei nº 5.329 de 10 de maio de 2001);

II – Integração da Família com a Escola (inciso VI, art. 12, LDB nº 9394/96);

III - Encontro Municipal de Estudantes;

IV - Festival de Linguagens Integradas/Jogos Escolas Municipais de Vitória - JEMVI;

V – Assembleia Geral dos Conselhos de Escola (até março);

VI - Aplicação no Ensino Fundamental da Avaliação Externa/ Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – PAEBES;

VII – Atividade Cultural;

VIII – Roda de Conversa com as famílias.

IX – Escolha anual de representantes de turmas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF e EMEF TI (primeiro mês letivo);

X- Semana Municipal da Infância e Adolescência (Terceira semana de novembro de acordo com o Decreto 17.239/2017)

X – Ações de Educação Ambiental (Lei nº 6.981 de 17 de janeiro de 1981):

a) Dia Municipal do Manguezal (Lei nº 8.606 de 27/12/2013);

b) Seminário Municipal de Educação Ambiental.

XI – Seminário Anual de Socialização das Atividades Curriculares Complementares – ACCs.

Parágrafo Único - Constitui ainda o Calendário Escolar de acordo com o que dispõe o artigo 1º e o caput deste artigo, momentos coletivos de elaboração, apreciação e aprovação via Conselho de Escola, o Plano de Ação da Unidade de Ensino que deverá ser postado no SGE até 29 de março.

Art. 8º. Compete ao(a) Diretor(a) em conjunto com o correspondente Conselho de Escola, promover o fiel cumprimento, na íntegra, do Calendário Escolar, no âmbito da respectiva Unidade de Ensino, perfazendo um total de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária prevista em legislação própria, resguardadas as especificidades da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Tempo Integral – EMEF TI.

Art. 9º. A proposta de Calendário Escolar da Unidade de Ensino deverá ser submetida ao Conselho de Escola para análise e deliberação, sendo impreterivelmente até o dia 31 de novembro de 2018, encaminhada via ofício, acompanhada de cópia da ata do Conselho, à SEME/Comissão de Inspeção Escolar – CIE para análise, aprovação e posterior inserção no Sistema de Gestão Escolar - SGE.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, o Calendário Escolar aprovado, só poderá ser alterado, desde que a solicitação seja encaminhada a SEME/CIE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, acompanhada da ata de aprovação pelo Conselho de Escola da Unidade de Ensino, de acordo com a justificativa apresentada.

Art.10. Constitui responsabilidade conjunta do/da Diretor(a) e dos demais membros do Conselho de Escola, a publicação do acesso ao Calendário Escolar à Comunidade Escolar, afixando-o em local visível na Unidade de Ensino.

Art.11. Recomenda-se a elaboração conjunta de Calendário Escolar nos territórios considerando as peculiaridades locais face as manifestações culturais, artísticas, cívicas, religiosas, entre outras.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 25 de outubro de 2018.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O 11º MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DO NEGRO

GESTÃO 2019-2021

Art. 1º - o Conselho Municipal do Negro em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal n.º 6.824/2006, art. 5º, inciso II, §§ 1º e 2º, convoca as entidades da Sociedade Civil para participarem da Assembleia de Eleição para compor o décimo primeiro mandato do Conselho Municipal do Negro, biênio 2019-2021. **A Assembleia será realizada no dia 26 de novembro de 2018**, no Auditório Alexandre Martins de Castro Filho, da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho localizada na Av. Maruípe, 2544 – Itararé – Vitória (Casa do Cidadão), com início às **19 horas e encerramento previsto para 21 horas**.

Art. 2º - Para participarem do pleito as entidades deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Realizar **cadastro** no período de **14 a 23 de novembro de 2018**, das 13h às 18h, podendo ser enviada via e-mail (conegro.vix@gmail.com) ou entregue na Coordenação Política dos Direitos da População Negra, na Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho – Av. Maruípe, 2544 – Itararé – Casa do Cidadão, Bloco B - 1º Andar Informações Tel. 3382-6697.

II – Apresentar cópia do estatuto registrado em cartório e atas das 5 (cinco) reuniões realizadas no período de 1 ano;

III- Caso a entidade não esteja constituída juridicamente a mesma poderá apresentar os seguintes documentos: cópia das 5 (cinco) atas das reuniões realizadas no período de 1 ano, lista de presença, fotos, materiais de publicidade que comprove a atuação da entidade com a questão racial e, no caso de organização do Movimento Negro, comprovar também a sede no município de Vitória;

IV - Indicar formalmente o nome do/da representante, com respectivo suplente, que participará da Assembleia de Eleição, representando a entidade.

Art. 3º - A Assembleia de Eleição tem por objetivo eleger 10 (dez) entidades da sociedade civil para compor o 11º mandato do CONEGRO, gestão 2019-2021, considerando os segmentos e o respectivo número de vagas contidos na Lei nº 6.824/2006, art. 5º, inciso II, exceto alínea “b”, conforme exposto no Anexo deste Edital.

Art. 4º - Serão eleitas as entidades mais votadas em cada segmento e de acordo com o número de vagas, que indicarão um/uma representante titular e um/uma suplente para compor o 11º mandato do CONEGRO, biênio 2019-2021.

Art. 5º - Poderão concorrer ao pleito eleitoral apenas as entidades cadastradas na Coordenação Política dos Direitos da População Negra, da SEMCID, no período de 14 a 23 de novembro de 2018, e que seus representantes estejam formalmente indicados(as) no ato do cadastramento.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2018.
Conselho Municipal do Negro

ANEXO DO EDITAL

Segmentos convocados para eleição de entidades da Sociedade Civil para o décimo primeiro mandato do CONEGRO, biênio 2019-2021:

SEGMENTO / ENTIDADES	NÚMERO DE ENTIDADES A SEREM ELEITAS
RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA	01
SINDICATO DE TRABALHADORES - que reconhecidamente trabalhe com a questão racial e que tenham coletivos ou cuja maioria da categoria seja composta por trabalhadores negros	01
CENTRAL SINDICAL - que tenha coletivos ou secretarias	01
ENTIDADES CULTURAIS COMPROMETIDAS OU QUE TENHA ATUAÇÃO NAS SEGUINTE ÁREAS ARTÍSTICAS: CONGO, SAMBA, HIP-HOP, CAPOEIRA, DANÇA AFRO E TEATRO	02
ORGANIZAÇÕES DO MOVIMENTO NEGRO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA	03
COMUNIDADE TÉCNICA E CIENTÍFICA	01
Representante de classe OAB	01

*Reproduzido por haver sido redigido com incorreções.

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico nº 249/2018

O Município de Vitória torna pública a SUSPENSÃO "Sine Die" da licitação em referência, processo nº: 5360919/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (eletrodos multifuncionais descartáveis para DEA CMOS DRAKE). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - CEP. 29.017-010.

Informações: Telefax: (27) 3132-5025

Vitória-ES, 05 de novembro de 2018.

Lorena Oliveira Bomfim Nascimento

Pregoeira Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 126

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, nos termos do §3º do Art. 196 da Lei 2.994/1982,

R E S O L V E:

Art. 1º. Proceder a publicação de elogio a todos os servidores lotados na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, como reconhecimento pelo desempenho, competência profissional e técnica, comprometimento, seriedade, ética, lisura e zelo no desenvolvimento de suas atividades, conforme registro feito através do 156, SIC nº 2018066126.

Art. 2º. Determinar conforme §2º do Art. 196 da Lei 2.994/1982, que a Coordenação de Registro e Movimentação (SEGES/GRSR/CRM) transcreva o registro do elogio nos assentos cadastrais dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Vitória, 23 de outubro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 127

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, nos termos do §3º do Art. 196 da Lei 2.994/1982,

R E S O L V E:

Art. 1º. Proceder a publicação de elogio como reconhecimento pelo desempenho, comprometimento e competência profissional e técnica dos servidores **Jonas de Oliveira**, matrícula 89155, e **Vinicius Marquetti de Oliveira**, matrícula 528843, no desenvolvimento de suas funções nos guichês de atendimento da Coordenação de Recrutamento e Seleção (SEGES/GRSR/CRS), conforme registro feito através do 156, SIC nº 2018025488.

Art. 2º. Determinar conforme §2º do Art. 196 da Lei 2.994/1982, que a Coordenação de Registro e Movimentação (SEGES/GRSR/CRM) transcreva o registro do elogio nos assentos cadastrais dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Vitória, 18 de outubro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº.: 6149058/2018.

RATIFICO a contratação da empresa **SPRINGEVENTS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS UNIP LDA**, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando o pagamento da Taxa de Inscrição para participação de servidor no XV Congresso Internacional das Cidades Educadoras, com o tema "A cidade pertence às pessoas", no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), conforme justificativas apresentadas e com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) anexados às fls. 90-95 e 97 dos autos. Dotação: 15.01.10.122.0002.2.0369/Elemento de despesa: 3.3.90.39.40/Fonte: 1.000.0003

Justificativa: O servidor representará a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória no XV Congresso Internacional de Cidades Educadoras onde participará dos debates do trabalho aprovado: "Sistema dinâmico de melhoria contínua escola segura no trânsito da vida Vitória", cujo projeto foi desenvolvido em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, cujo Município de Vitória é integrante da Associação Brasileira de Cidades Educadoras.

Vitória, 11 de novembro de 2018

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

Resumo de instrumento de Termo de compromisso, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: nº 3372685/2017

Aditamento nº 01 do Termo de Compromisso nº 55/2017

Partes: Município de Vitória e a Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A - Multivix

Objeto: Este aditamento tem por objeto oferecer descontos nas mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação da instituição aos servidores do Município.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Compromisso é de 24 meses, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante celebração de termo aditivo.

Data da Assinatura: 11/09/2018

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

Resumo de instrumento de Termo de compromisso, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: nº 4819272/2018

Termo de Compromisso nº 195/2018

Partes: Município de Vitória e a Viver Previdência

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto autorizar o compromissário a consignar em folha de pagamento, os valores das parcelas decorrentes das operações de empréstimos, seguros de vida, planos previdenciários, celebrados com os servidores municipais ativos, na data de realização das operações.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Compromisso é de 60 meses, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante celebração de termo aditivo.

Data da Assinatura: 29/10/2018

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 30.10.2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 05.11.2018.

ONDE SE LÊ:

Resolve tornar insubsistente,..., que concedeu licença sem vencimentos,..., matrícula nº 596442.

LEIA-SE:

Resolve tornar insubsistente,..., que colocou a disposição,..., matrícula nº 596442.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 053

O Assessor Especial – Área: Gestão Administrativa, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 30, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 1842846/2018, originado da Secretaria de Educação, em face dos(as) servidores(as) de matrículas 439029, 523229, 476099, 572739, 527859, 527828, 577650, 577678, 217247, 510807, 620377 e 606043, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso II, alínea "j", e inciso III, alíneas "i", "j" e "m", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 25 de abril de 2018.

Márcio Aurélio Passos

Assessor Especial – Área: Gestão Administrativa

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 090

O Assessor Especial – Gestão Administrativa, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 30, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 1140844/2018, originado da Secretaria de Educação, em face dos(as) servidores(as) de matrículas nº 554094 e nº 597355, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso II, alínea "a", e inciso III, alínea "m", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 17 de julho de 2018.

Clevis Stoco

Assessor Especial – Gestão Administrativa em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 122

O Assessor Especial – Gestão Administrativa, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 30, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, com base no parágrafo único do artigo 198 da Lei nº 2.994/1982, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 174920/2017, instaurado por meio da Portaria nº 131, de 10 de novembro de 2017, por ter sido reconhecida pela Comissão Processante a absolvição do(a) servidor(a) de matrícula nº 527671.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para anotação e arquivamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 09 de outubro de 2018.

Clevis Stoco

Assessor Especial – Gestão Administrativa em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível no site www.vitoria.es.gov.br/licitacoes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 335/2018 - PROCESSO Nº 6138285/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA.

Início da abertura dos envelopes e sessão de disputa: às 14:00h do dia 20/11/2018.

Local de realização da sessão de disputa: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945.

Informações no Tel.: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 05 de novembro de 2018.

Tiago Müller Valcher
Pregoeiro Municipal

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 053/2017.

CONVENIENTES: Município de Serra e o Município de Vitória.

OBJETO: rescisão do Convênio de Rescisão nº 053/2017 da cessão do Médico Veterinário **Gabriela Gabriel de Almeida Mattos**, do quadro de pessoal do Município de Serra.

VIGÊNCIA: a contar de 22.06.2018.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018

O Município de Vitória torna público que, em virtude de alterações no Edital, o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PROCESSO Nº 5259282/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

Início de entrega das propostas: dia 06/11/2018.

Abertura das propostas: às 12:30h do dia 20/11/2018.

Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 20/11/2018.

Justificativa: Considerando que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promove diversas ações para as comunidades da cidade de Vitória e que deve ocorrer uma necessidade de padronizar e adquirir materiais de qualidade, com maior durabilidade, verifica-se a necessidade de aquisição dos uniformes esportivos e kimonos de lutas, visando efetivar essas ações e programas para a melhoria da qualidade de vida da população inserida na cidade de Vitória.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 05 de novembro de 2018.

Patrícia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 047/2018.

CONVENIENTES: Município de Vitória e Câmara Municipal de Vitória.

OBJETO: cooperação técnica e financeira através da cessão do Assistente Administrativo **Ricardo Ferreira Perini**, matrícula nº 604562, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: a contar de 01.11.2018 até 31.12.2020.

PROCESSO: 5836560/18.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEME Nº 006/2018****CONCURSO DE REMOÇÃO – ÁREA DO MAGISTÉRIO**

Concurso de Remoção para ocupantes de cargos da carreira do magistério do Município de Vitória.

Para o efeito do que dispõem as Leis nº 2.945/82 (Estatuto do Magistério Público do Município de Vitória) e nº 4.747/98 (que institui o Sistema Municipal de Ensino de Vitória), a Secretaria Municipal de Educação – SEME faz saber, por meio do presente Edital, que realizará Concurso de Remoção para Berçarista em regência de classe; Professores de Educação Básica I – PEB I; Professores de Educação Básica II – PEB II; Professores de Educação Básica III – PEB III – disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Artística, Educação Física, Informática Educativa, Língua Inglesa e Música; Professores de Educação Básica III – PEB III – Dinamizador (Educação Física e Educação Artística na Educação Infantil); Professores de Educação Básica IV – PEB IV: Função Pedagógica e Coordenador de Turno e Professor de Educação Básica – Educação Especial, para provimento de vagas, conforme descrito a seguir.

1 - DO CAMPO DE ATUAÇÃO:

- 1.1 – Berçarista em regência de classe: Educação Infantil.
- 1.2 – Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, desde que com localização oficial em Centros Municipais de Educação Infantil: Educação Infantil.
- 1.3 – Professor de Educação Básica II: Ensino Fundamental.
- 1.4 – Professor de Educação Básica III: Ensino Fundamental.
- 1.5 – Professor de Educação Básica III – Dinamizador de Educação Física e Educação Artística: Educação Infantil.
- 1.6 – Professor de Educação Básica IV – Função Pedagógica: Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 1.7 – Professor de Educação Básica IV – Coordenador de Turno: Ensino Fundamental.
- 1.8 – Professor de Educação Básica – Educação Especial: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2 - DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO:

- 2.1 – Berçarista em regência de classe, Professor de Educação Básica I – PEB I e Professor de Educação Básica II – PEB II com atuação em CMEI, conforme disposto na Portaria 39/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2 – Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 01 (um) profissional para cada turma.
- 2.3 – Professor de Educação Básica III – conforme previsto em organização curricular de cada Unidade de Ensino e no fluxo escolar, em se tratando de Dinamizadores de Educação Física e Educação Artística na Educação Infantil.
- 2.4 – Professor de Educação Básica IV – Função Pedagógica e Coordenador de Turno – conforme disposto na Portaria 39/2013 da Secretaria Municipal de Educação, à exceção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral.
- 2.5 – Professor de Educação Básica III – Informática Educativa – conforme disposto na Portaria 39/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.6 – Professor de Educação Básica – Educação Especial – conforme a demanda de matrículas e especificidades dos estudantes.
- 2.7 – A lotação dos profissionais que atuarão nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral observará as disposições previstas na Lei Municipal nº 8.759/2014, alterada pela Lei nº 9.049/2016, com destaque aos artigos 6º e 12º e na Lei nº 9.049/2016, regulamentada pelo Decreto nº 17.018/2017. A atuação se dará em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou, em se tratando de 02 (dois) cargos idênticos, à razão de 25 (vinte e cinco) horas semanais, cada, conforme previsto em organização curricular das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral.
- 2.7.1 – Nos termos do artigo 6º, inciso IV, da Lei nº 9.049/2016, é requisito para localização em EMEFTI a aprovação prévia do profissional em Processo Seletivo Interno.
- 2.7.1.1 – Havendo disponibilidade de vagas, o profissional com

localização oficial em EMEFTI em 2018, desde que devidamente inscrito no Concurso de Remoção, poderá se remover para outra EMEFTI sem a necessidade de aprovação prévia em Processo Seletivo Interno, observando-se, para fins de escolha, a classificação no presente Concurso.

3 - DO CALENDÁRIO:

3.1 – Os dias, horários e locais para a realização do Concurso de Remoção constam no cronograma de ação que constitui o Anexo Único, parte integrante deste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – A inscrição para o Concurso de Remoção 2018/2019 acontecerá no período de **06 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2018**.

4.2 – Os candidatos deverão se inscrever pela internet, por meio do site <http://rhonline.vitoria.es.gov.br>

4.2.1 – Após acessar o site acima para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- informar a matrícula com a qual deseja se inscrever no Concurso de Remoção e a senha de acesso (a mesma utilizada para consulta do contracheque online) na tela que será aberta. Caso não saiba a senha, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES, na Prefeitura Municipal de Vitória, em Bento Ferreira;
- ao acessar o sistema, clicar no link “**Procedimento Interno**” e após em “**Remoção**”;
- conferir os dados e, na existência de tempo de serviço disponível para averbação, marcar o tempo de serviço que desejar averbar;
- escolher e marcar o motivo pelo qual está participando do Concurso de Remoção;
- após o preenchimento de todos os campos, clicar no botão “**Confirmar**”, lembrando que, uma vez confirmada a inscrição, não é possível alterá-la;
- imprimir e guardar a página de confirmação da inscrição.

4.3 – O servidor que possuir duas matrículas ativas no quadro do magistério e tiver tempo de serviço também no magistério, prestado junto ao Município de Vitória, anterior a esses dois vínculos, deverá decidir em qual delas deseja averbá-lo. O tempo de serviço só poderá ser averbado uma única vez para tal fim, não se admitindo, em Concurso de Remoção posterior a este, a transferência do tempo averbado para outra matrícula.

4.4 – Poderão concorrer ao presente Concurso os ocupantes dos cargos de que trata o presente Edital, detentores de posto oficial, que tiverem interesse na mudança de seu local de trabalho.

4.5 – Todos os ocupantes dos cargos de que trata o presente Edital **não detentores de localização oficial em 2018**, inclusive os que possuem apenas parte da carga horária em caráter oficial, **ficam obrigados** a formalizar inscrição e realizar escolha de posto no presente Concurso.

4.5.1 – Caso o servidor não inicie atividades no primeiro dia útil destinado ao ano letivo de 2019, inclusive os que fizeram escolha de apenas parte da carga horária, **a escolha será tornada sem efeito**.

4.6 – Aos ocupantes dos cargos de que trata o presente edital, que atuam na SEME Central e não detém localização oficial, fica facultada a inscrição no Concurso de Remoção.

4.6.1 – Caso o servidor promova escolha de posto e não inicie atividades no primeiro dia útil destinado ao ano letivo de 2019, **a escolha será tornada sem efeito**.

4.7 – Todos os ocupantes dos cargos de que trata o presente Edital, considerados **excedentes** nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Regulares e em Tempo Integral e nos Centros Municipais de Educação Infantil, inclusive os que excederam apenas em parte da carga horária, com base no que dispõem o item 2 deste Edital e §§ 1º e 2º do Art. 50 da Lei nº 2.945/82 (Estatuto do Magistério Público do Município de Vitória), **ficam obrigados** a formalizar inscrição no presente Concurso.

4.8 – Os candidatos enquadrados nos itens 4.5 e 4.7, que deixarem de efetuar sua inscrição no Concurso de Remoção de que trata o presente Edital, serão inscritos automaticamente sem, contudo, terem o tempo de serviço averbado, caso o

possuam.

4.9 - É dever dos Diretores remeter o quadro de vagas da Unidade Escolar sob sua responsabilidade à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP da SEME, conforme Ofícios SEME/GGP nº 287/2018 e nº 286/2018, destinados, respectivamente às EMEFs/EMEFTI e CMEIs.

4.10 - É de responsabilidade do Diretor das Unidades de Ensino comunicar aos profissionais do quadro do magistério a excedência por turno, após a conclusão do fluxo escolar/2019 e da Organização Curricular/2019, com observância nos critérios estabelecidos na Portaria SEME/GAB 34/2006, para localização de profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

4.11 - Serão inscritos *ex officio* no Concurso de Remoção a que se refere o presente Edital os profissionais localizados provisoriamente nas EMEFs em Tempo Integral que não possuam localização oficial e os que não atenderem às condições expressas no Art. 6º e 12º, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.759/2014, alterada pela Lei nº 9049/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória, de 05 de dezembro de 2016.

4.11.1 - O profissional localizado oficialmente em EMEFTI e que, no decorrer do ano letivo de 2018 teve, por solicitação, a redução da carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais e/ou o que foi remanejado para outro posto de trabalho, por quaisquer que sejam os motivos, fica impossibilitado de reassumir posto em EMEFTI por período igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses, conforme parágrafo único, Artigo 8º, da Lei nº 9.049/2016.

4.11.1.1 - O profissional a que se refere o subitem 4.11.1 deixou automaticamente de deter localização oficial em EMEFTI.

4.11.2 - Os profissionais a que se refere o presente Edital, detentores de localização oficial, que se mantiveram lotados provisoriamente nas escolas em Tempo Integral no ano de 2018 e não desejarem retornar aos postos oficiais em 2019 deverão inscrever-se no Concurso de Remoção.

4.12 - Os profissionais a que se refere o presente Edital, detentores de localização oficial, que, por mudança do fluxo e/ou da Organização Curricular, tiveram a carga horária alterada na(s) Unidade(s) de Ensino (redução ou ampliação) terão obrigatoriamente que preencher Termo de Opção.

4.12.1 - O Termo de Opção, que será disponibilizado pela SEME/GGP, deverá ser assinado pelo professor e ser remetido juntamente aos quadros de vagas, conforme previsto no item 4.9.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - Os candidatos inscritos serão classificados, observando-se o tempo de serviço prestado, na condição de servidor do Município de Vitória, na área do magistério.

5.2 - Nos casos de empate na classificação, terá prioridade, para o efeito de desempate, o candidato de maior idade.

5.3 - A classificação parcial dos candidatos será afixada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Arlindo Sodré, 485, Itararé, **no dia 14.11.2018, a partir das 16 horas.**

5.4 - Os pedidos de revisão de contagem de tempo de serviço deverão ser protocolados na SEME/GGP/Equipe de Apoio e direcionados à Gerência de Gestão de Pessoas, devendo estar devidamente fundamentados e acompanhados dos respectivos comprovantes, **das 8h às 17h, no dia 19.11.2018.**

5.4.1 - O resultado final, após o julgamento dos pedidos de revisão de tempo de serviço dos candidatos inscritos, será afixado nas dependências da SEME, no endereço especificado no subitem 5.3, **a partir das 16 horas do dia 21.11.2018.**

6 - DA ESCOLHA DE VAGAS:

6.1 - O quadro de vagas dos cargos de que trata o presente Edital estará afixado nas dependências da SEME, conforme disposto no Anexo Único deste Edital.

6.2 - A chamada para escolha de vagas será feita em rigorosa observância à classificação dos candidatos, conforme divulgação, observando-se os subitens 5.1 e 5.2.

6.2.1 - A escolha de vagas, oficiais e provisórias, dos profissionais da carreira do magistério nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral "Anacleto Schneider Lucas", "Professora Eunice Pereira Silveira" e "Moacyr Avidos" está condicionada, ainda, ao atendimento dos seguintes

critérios:

6.2.1.1 - Ter sido aprovado em edital específico de Processo Seletivo Interno, a exceção dos casos especificados no item 2.7.1.1;

6.2.1.2 - Ter disponibilidade de atuação em dedicação plena no turno diurno, no regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, quando detentor de uma única matrícula, **ou** ser detentor de dois cargos idênticos de 25 (vinte e cinco) horas semanais cada, perfazendo um total de 50 (cinquenta) horas semanais no turno diurno;

6.2.1.3 - Aderir, por meio de Termo Específico, à política de Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral instituída para a Rede Municipal de Ensino de Vitória no ato da escolha do posto de trabalho.

6.3 - Os postos vagos de trabalho destinados à EMEF "Professor Admardo Serafim de Oliveira" serão ofertados e providos sob a forma de localização provisória, ficando dispensada a participação dos servidores que já se encontram localizados nessa Unidade de Ensino no Concurso de Remoção, caso não tenham interesse de se remanejar.

6.3.1 - A permanência do profissional na EMEF "Professor Admardo Serafim de Oliveira" está condicionada à organização curricular, à tipologia e à avaliação favorável da equipe gestora.

6.3.2 - Os profissionais que optarem por localizar-se provisoriamente na EMEF "ASO" perderão automaticamente a localização oficial, caso a possuam.

6.4 - A escolha de vagas poderá ser feita por procuração, não sendo necessário registrá-la em cartório, e cópias simples dos documentos de identificação com foto do procurador e do candidato.

6.5 - O candidato deverá portar documento que o identifique no ato da escolha da vaga.

6.6 - Será permitido ao candidato optar por desistência provisória caso a vaga do seu interesse não esteja disponível no momento de sua escolha.

6.6.1 - Entende-se por desistência provisória o direito de se manifestar **verbalmente** pela não escolha de vaga na vez de sua chamada, passando, entretanto, a ter direito de fazê-lo assim que a vaga surgida lhe convier.

6.6.2 - Havendo mais de um candidato em desistência provisória optando por uma mesma vaga, a preferência na escolha obedecerá à ordem de classificação dos concorrentes.

6.7 - O candidato que não atender ao chamado da banca do Concurso de Remoção ou que não estiver presente na hora de sua chamada, para o efeito de escolha do local de trabalho, terá direito a uma segunda chamada, que ocorrerá logo após a convocação do último classificado.

6.7.1 - Para os cargos em que as escolhas acontecem em blocos, de acordo com a classificação, a segunda chamada será realizada após a convocação do último candidato daquele bloco, sendo repetida ao início do bloco subsequente.

6.8 - Ao candidato que não participar deste Concurso e que não tiver localização oficial será destinado um posto de trabalho *ex officio*, respeitando o âmbito de atuação previsto no Art. 7º da Lei n.º 6.754/2006.

6.8.1 - Aos candidatos que se enquadram no subitem 6.8 serão oferecidas as vagas remanescentes do Concurso de Remoção, em caráter de localização provisória, de acordo com a demanda da Rede Municipal de Ensino.

6.9 - No presente Concurso de Remoção serão ofertadas:

□ **Vagas oficiais;**

□ **Localizações provisórias da EMEF "Admardo Serafim de Oliveira", conforme previsto no subitem 6.3;**

□ **Localizações provisórias, decorrentes de:**

- **afastamentos dos titulares para exercício de posto de Diretor Escolar;**

- **afastamentos dos titulares para exercício de atividades burocráticas, determinados pela Medicina do Trabalho, durante o ano letivo de 2019;**

- **afastamentos por licença médica com indicativo de continuidade durante o ano letivo de 2019;**

- **afastamentos de profissionais para composição de equipe da Secretaria de Educação;**

- **afastamentos de profissionais à disposição de outras Secretarias/Órgãos/Municípios;**

- **afastamentos de servidores por licença para tratamento de assuntos de interesse particular (licença sem vencimentos).**

6.10 - O profissional que for detentor de localização oficial no ano de 2018 e fizer a opção de escolher uma localização provisória no Concurso de Remoção 2018/2019, automaticamente deixará de deter posto oficial.

6.10.1 - O profissional que, no decorrer do ano letivo de 2019, protocolar solicitação para ser localizado provisoriamente em outra Unidade de Ensino e tiver o pedido deferido, automaticamente deixará de deter posto oficial caso o possua.

6.10.1.1 - Os casos de excepcionalidade serão avaliados pela Gerência de Gestão de Pessoas em conjunto com a Gerência ou Coordenação desta SEME responsável pelo acompanhamento da situação apresentada.

6.10.2 - Caso ocorra retorno do detentor do posto listado na alínea "c" do subitem 6.9, o servidor que estiver em localização provisória obrigatoriamente será remanejado para uma das vagas provisórias que estiverem disponíveis à época.

6.11 - As escolhas de vagas serão realizadas no Auditório Angélica Lírio Copertino, localizado na Secretaria Municipal de Educação, no endereço especificado no subitem 5.3, conforme Anexo Único que integra este Edital.

7 - DA ASSUNÇÃO:

7.1 - A assunção do candidato à nova localização dar-se-á no primeiro dia útil destinado ao início das atividades escolares do exercício de 2019.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Os ocupantes dos cargos de que trata o presente Edital, detentores ou não de localização oficial, que se encontram atuando fora do âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Vitória, poderão se inscrever no Concurso de Remoção de que trata este Edital, desde que retornem a esta Secretaria até as 17 horas do dia 08.11.2018.

8.2 - Em nenhuma hipótese serão permitidas permutas durante o processo do Concurso de Remoção de que trata este Edital, desde a inscrição até o momento de escolha dos postos de trabalho.

8.3 - A efetivação das permutas está condicionada ao cumprimento do disposto na Portaria SEME/GAB n.º 047/2011.

8.3.1 - As permutas previstas na alínea "b", § 1º do Art. 52 da Lei n.º 2.945/1982 (Estatuto do Magistério Público do Município de Vitória) não se aplicam aos servidores que estejam atuando na SEME/CENTRAL nem aos servidores afastados dos seus postos oficiais de trabalho.

8.4 - É de responsabilidade do servidor ocupante de dois cargos da carreira do Magistério, mesmo que localizado em apenas uma Unidade de Ensino, compatibilizar horário de trabalho, de forma a garantir um intervalo necessários ao repouso e a locomoção entre as duas jornadas, em observância ao que estabelece a legislação própria e o horário de funcionamento das Unidades de Ensino.

8.4.1 - Identificada a incompatibilidade de horário entre jornadas, o servidor será convocado, a qualquer tempo, para regularização da situação funcional.

8.4.1.1 - A regularização da situação funcional de que trata o subitem 8.4.1, dar-se-á por meio de assinatura de termo específico, em que o servidor deverá optar por apenas um dos postos previamente escolhidos, sendo localizado provisoriamente no outro vínculo para o ano de 2019, de forma a compatibilizar as jornadas.

8.4.2 - Os servidores com jornada de trabalho de 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro) horas semanais também devem respeitar o intervalo entre turnos necessários ao repouso.

8.5 - Os servidores que atuam como Professor na Modalidade de Educação Especial em localização provisória, bem como os detentores de posto oficial que desejarem mudar sua localização, deverão formalizar sua inscrição e participar do presente Concurso de Remoção.

8.6 - Os servidores em atuação como professores na Modalidade de Educação Especial, Informática Educativa ou Professor Referência da Educação Integral com Jornada Ampliada (Editais Internos), que desejarem retornar ao seu cargo de origem, deverão protocolizar na SEME/GGP/Equipe

de Apoio requerimento de próprio punho manifestando seu interesse, endereçado à SEME/GGP, **no dia 08.11.2018, de 08 horas às 17 horas.**

8.6.1 - A participação do candidato no Concurso de Remoção ficará condicionada à sua inscrição no mesmo, em conformidade com este Edital.

8.7 - Fica assegurado ao profissional cedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo para o Município de Vitória, por ocasião do Processo de Municipalização, o direito de participar do presente Concurso de Remoção, computando-se, para fins de classificação, o tempo de serviço por ele prestado exclusivamente ao Município de Vitória.

8.8 - Em decorrência da orientação contida no Parecer nº 02/2014, da Procuradoria Geral do Município, e observados os trâmites administrativos quanto à localização dos ocupantes do cargo de Berçarista, que no momento da inscrição do Concurso de Remoção não se encontrarem em regência de classe, ficam preservados os postos de trabalho dos referidos profissionais, não sendo objeto de escolha no presente Concurso.

8.9 - Caso o servidor esteja afastado do posto oficial por período superior a 03 (três) anos ou, nos casos de designação para encargos de chefia, por período superior a 04 (quatro) anos, o posto será considerado vago, nos termos do art. 53 da Lei n.º 2945/1982 (Estatuto do Magistério).

8.10 - As informações relativas à classificação e ao horário de escolha não serão divulgadas, em hipótese alguma, por telefone ou e-mail.

8.11 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Técnica de Pessoal da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação.

Vitória, 30 de outubro de 2018.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 06/2018 - ANEXO ÚNICO

Calendário do Concurso de Remoção para os cargos de que trata o presente Edital - Berçarista (em regência de classe), PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e PEB - Educação Especial.

DATA	LOCAL	HORÁRIO	CRONOGRAMA DE AÇÃO
06/11/2018 a 12/11/2018	Inscrição ONLINE por meio do site http://rhonline.vitoria.es.gov.br	-	Período de inscrição para o Concurso de Remoção de que trata este Edital.
14/11/2018 quarta-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação da classificação parcial dos candidatos inscritos para todos os cargos, inclusive dos profissionais excedentes e inscritos ex officio. Divulgação da classificação parcial dos candidatos aprovados em edital próprio de Processo Seletivo de EMEFTI.
19/11/2018 segunda-feira	SEME/GGP/Equipe de Apoio	8h às 17h	Prazo para entrega de recurso de revisão de contagem de tempo de serviço.
21/11/2018 quarta-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação do resultado final após recurso e revisão de contagem de tempo de serviço dos candidatos aprovados em edital próprio de Processo Seletivo de EMEFTI.
22/11/2018 quinta-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação do quadro de vagas para PEB - Educação Especial.

23/11/2018 sexta-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação do quadro de vagas e horário de escolha para PEB IV – Função Pedagógica.
			Divulgação do quadro de vagas e horário de escolha para PEB II – EMEF.
	Auditório da SEME	08 horas	Escolha de postos de PEB – Deficiência Mental.
		14 horas	Escolha de postos de PEB – Deficiência Visual.
		15 horas	Escolha de postos de PEB – Bilingue.
		15h30	Escolha de postos de PEB – Altas Habilidades.
25/11/2018 Domingo	Auditório da SEME	Conforme cronograma a ser anexado ao quadro de vagas.	Escolha de postos de PEB II – EMEF.
26/11/2018 segunda-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação do quadro de vagas para PEB III – Dinamizador de Educação Física e Dinamizador de Educação Artística.
	Auditório da SEME	Conforme cronograma a ser anexado ao quadro de vagas.	Escolha de postos de PEB IV – Função Pedagógica.
27/11/2018 terça-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação do quadro de vagas para PEB III – Ciências e Educação Artística.
		08 horas	Escolha de postos de PEB III – Dinamizador de Educação Artística 40h.
	Auditório da SEME	10 horas	Escolha de postos de PEB III – Dinamizador de Educação Artística 25h.
		14 horas	Escolha de postos de PEB III – Dinamizador de Educação Física 40h.
28/11/2018 quarta-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação do quadro de vagas para PEB III – Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
	Auditório da SEME	8 horas	Escolha de postos de PEB III – Educação Artística.
29/11/2018 quinta-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação do quadro de vagas para PEB III – Matemática e Informática.
	Auditório da SEME	08 horas	Escolha de postos de PEB III – Língua Inglesa.
		14 horas	Escolha de postos de PEB III – Língua Portuguesa.

30/11/2018 sexta-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação do quadro de vagas para PEB III – Educação Física e Música.
			Divulgação do quadro de vagas e horário de escolha para Berçarista em regência de classe, PEB I e PEB II localizados em CMEI.
	Auditório da SEME	08 horas	Escolha de postos de PEB III – Informática.
		14 horas	Escolha de postos de PEB III – Matemática.
02/12/2018 domingo	Auditório da SEME	Conforme cronograma a ser anexado ao quadro de vagas.	Escolha de postos de Berçarista em regência de classe, PEB I e PEB II localizados em CMEI.
03/12/2018 segunda-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação do quadro de vagas e horário de escolha para PEB III – Geografia e História.
	Auditório da SEME	08 horas	Escolha de postos de PEB III – Música.
		14 horas	Escolha de postos de PEB III – Educação Física.
04/12/2018 terça-feira	Saguão da SEME	A partir de 16 horas	Divulgação do quadro de vagas e horário de escolha para PEB IV – Coordenador de Turno.
	Auditório da SEME	08 horas	Escolha de postos de PEB III – História.
		14 horas	Escolha de postos de PEB III – Geografia.
05/12/2018 quarta-feira	Auditório da SEME	Conforme cronograma a ser anexado ao quadro de vagas.	Escolha de postos de PEB IV – Coordenador de Turno.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 30.10, 01.11 E 05.11.2018.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. PEDRO RODRIGO DA SILVA do cargo comissionado de Administrador da Reserva Ecológica Ilha do Lameirão, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. RANIELLY ALVES VICENTE do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a partir de 19.11.2018.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. ANTÔNIA JEANE ALVES DE SOUZA do cargo comissionado de Gerente do Trabalho em Saúde, PC-T.

. MARIA MACHADO DE SOUZA do cargo comissionado de Encarregado de Serviços Administrativos, PC-OP3.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. WALQUIRIA OLIVEIRA SANTOS PEROVANO do cargo comissionado de Assessor de Controle Interno, PC-OP1.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. PEDRO RODRIGO DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Operação de Manutenção, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. JORGE LUIZ DUARTE GOMES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Almoxarifado, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. FABIANA MERCÊS DE ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a partir de 19.11.2018.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. ANTÔNIA JEANE ALVES DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. WALQUIRIA OLIVEIRA SANTOS PEROVANO para exercer a função gratificada de Assessor de Controle Interno, FG-OP1.

LEI Nº 9.333

Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de juho de 2018, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia do(a) Maquiador(a) no mês de outubro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de unho de 2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia do(a) Maquiador(a) a ser comemorado em 13 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de outubro de 2018.

Sérgio de Sá Freitas
Prefeito Municipal
em exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

PORTARIA Nº 370/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399 de 07/02/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **João Luiz Teixeira Santos**, para responder pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do IPAMV, em substituição à **Lenir Bertoni**, pelo período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 30 de outubro de 2018.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv



Com alguns cuidados, você se recupera mais rápido e não contamina outras pessoas.

AO TOSSIR OU ESPIRRAR

• Cubra boca e nariz com um lenço de papel ou com o antebraço. Não use as mãos.



• Use lenços de papel e descarte-os após usar.

**APÓS TOSSIR OU ESPIRRAR**

• Lave suas mãos com água e sabão ou aplique solução alcoólica (álcool 70%) por 20 segundos.



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

www.vitoria.es.gov.br
@VitoriaOnline
facebook.com/vitoriaonline

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal em exercício
Secretária de Governo
Gerente de Documentação Oficial

Sérgio de Sá Freitas
Elisabeth Ângela Endlich
Scheila Teixeira Nader